Biblioteca Seção Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXIX - 90º - DA REPÚBLICA - Nº 24.371 Belém - Terça-feira, 21 de outubro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Francisco Cezar Nunes da Silva*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS Nºs. 1.059, 1.060 e 1.061
DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Educação, Saúde Pública e Viação e Obras Públicas

EDITAIS
Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/80-SUSIPE - EDITAL
Da Superintendência do Sistema Penal

PORTARIAS
Da Fundação do Bem Estar Social do Pará

2 Cadernos
68 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO 1059 DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluidas do Decreto nº 766 de 11.06.80 publicado no Diário Oficial nº 24283 de 16.06.80 que dispõe sobre a transposição e transformação de cargo para as Categorias Funcionais do Grupo Magistério, Código GEP-M-400 do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, as servidoras Leonina da Silva e Souza ocorrido na Classe B, Bernadete das Graças Martins ocorrido na Classe D, e Cleide Maria Vieira de Castro, Edna Maria Costa Pantoja, Maria Augusta dos Santos Protázio, Maria Raimunda de Araujo Silva, Waldice de Souza Mesquita, ocorrido respectivamente na Classe B, ficando consequentemente alterado o Anexo II do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2911)

DECRETO Nº 1060 DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora Izabel Moura da Silva Costa efetivado na classe "D" da Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-M-401.4, através do Decreto nº 053 de 30.04.79, publicado no Diário Oficial de 04.05.79, a qual passará a integrar a Classe "E" da respectiva Categoria Funcional, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal, da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes deste Decreto retroagirão a 04.05.79, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2911)

DECRETO Nº 1061 DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre o grupo outras atividades de nivel médio, código GEP-ANM-800, do quadro de cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do serviço público civil do Estado do Pará, nos termos da lei nº 4621, de 18.05.76, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º e 5º da Lei nº 4621, de 18.05.76,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO GRUPO

Art. 1º - O Grupo Outras Atividades de Nivel Médio, designado pelo Código GEP-ANM-800, compreende Categorias Funcionais integradas de classes constituidas de cargos de provimento efetivo e empregos permanentes a que são inerentes atividades para cujo desempenho são exigidos requisitos indicados para a respectiva Categoria Funcional, e que não sejam objeto de Grupo especifico.

Art. 2º - O Grupo Outras Atividades de Nivel Médio, é constituido pelas Categorias Funcionais abaixo indicadas:

Código GEP-ANM-801 - Agente de Atividades Agropecuárias;

Código GEP-ANM-802 - Auxiliar de Saúde;

Código GEP-ANM-803 - Agente de Saúde;

Código GEP-ANM-804 - Auxiliar de Engenharia;

Código GEP-ANM-805 - Técnico de Laboratório;

Código GEP-ANM-806 - Auxiliar Técnico de Policia Cientifica;

Código GEP-ANM-807 - Auxiliar em Reabilitação;

Código GEP-ANM-808 - Auxiliar em Serviços de Comunicação;

Código GEP-ANM-809 - Inspetor de Alunos;

Código GEP-ANM-810 - Técnico de Contabilidade;

Código GEP-ANM-811 - Agente de Saneamento;

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Código GEP-ANM-812 - Agente de Vigilância Sanitária;

Código GEP-ANM-813 - Técnico de Radioterapia;

Código - GEP-ANM-814 - Auxiliar de informática.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 3º - Integrarão as classes das Categorias Funcionais de que trata o art. 2º deste Decreto, mediante transformação ou transposição, os atuais cargos ou empregos cujos ocupantes estejam comprovadamente exercendo atribuições compatíveis com as Especificações de Classes constantes do Anexo deste Decreto.

Parágrafo Único - Os funcionários agregados poderão concorrer à inclusão nas classes das Categorias Funcionais mencionadas no art. 2º deste Decreto, observado o disposto no art. 13 da Lei nº 4621, de 18.05.76.

Art. 4º - A transposição ou transformação dos cargos ou empregos a que se refere este Decreto, somente será processada depois de observados os requisitos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 4621, de 18.05.76.

Art. 4º - A transposição ou transformação dos cargos ou empregos a que se refere este Decreto, somente será processada depois de observados os requisitos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 4621, de 18.05.76.

CAPITULO III
DOS CRITÉRIOS SELETIVOS

Art. 5º - Os critérios seletivos, para efeito de transposição ou transformação de cargos ou empregos para as Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nivel Médio, objetivando comprovar a capacidade do servidor, para o desempenho das atividades inerentes às respectivas classes, serão basicamente os seguintes:

I. Ter ingressado em virtude de concurso público ou prova pública de habilitação de caráter competitivo para os cargos ou empregos de atribuições correlatas às estabelecidas pelas especificações de classes anexas ao presente Decreto.

II. Para os que não satisfizerem os requisitos indicados no item precedente, com exceção dos funcionários estáveis nos termos do art. 179, da Constituição Estadual de 15 de maio de 1967, habilitação em prova de desempenho de caráter eliminatório, a ser planejada, organizada e executada pela Secretaria de Estado de Administração, de acordo com o conteúdo ocupacional das respectivas Categorias Funcionais.

Art. 6º - A classificação dos ocupantes de cargos ou empregos a serem transpostos ou transformados, habilitados na forma do artigo anterior, far-se-á classe por classe a começar do maior nivel obedecida a seguinte ordem de preferência:

I. Os habilitados na forma do item I do art. 5º deste Decreto;

II. Os estáveis nos termos do art. 179 da Constituição Estadual de 15 de maio de 1967;

III. Os habilitados na forma do item II do art. 5º deste Decreto.

§ 1º - Em igualdade de condições de habilitação, serão observados os seguintes critérios:

1. o de maior tempo de serviço no cargo ou emprego a ser transposto ou transformado;

2. o de maior tempo de serviço no Governo do Estado do Pará;

3. o de maior tempo de serviço público;

4. o mais idoso;

5. o de maior prole;

§ 2º - O tempo correspondente à agregação será somado ao do cargo efetivo anteriormente ocupado pelo agregado, para fim do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º - O disposto no "Caput" deste artigo, não se aplica as Categorias Funcionais abaixo relacionadas, cujos critérios para classificação serão os seguintes:

a) Na Categoria Funcional Agente de Atividades Agropecuária;

Classe "C" - Os portadores do diploma de Técnico Agricola;

Classe "B" - Os estáveis nos termos do art. 179 da Constituição Estadual de 15 de maio de 1967;

Classe A"" - Os habilitados na forma do item II do art. 5º deste Decreto.

b) Na Categoria Funcional Auxiliar Técnico de Policia Cientifica;

Classe "B" - Os portadores de cursos na área de Policia Cientifica, com carga horária minima de 40 horas.

Classe "A" - Os habilitados na forma do item II do art. 5º deste Decreto.

c) Na Categoria Funcional Auxiliar em Habilitação - área de Educação:

Classe "C" - Os que possuirem 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério e Estudos Adicionais na Área de Reabilitação com uma carga horária minima de 720 horas.

Classe "B" - Os que possuirem 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério e Curso de especialização com carga horária minima de 360 horas.

Classe "A" - Os que possuirem o 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério.

d) Na Categoria Funcional Técnico em Contabilidade somente poderá concorrer em qualquer das suas classes os portadores do Curso de Técnico em Contabilidade.

Art. 7º - Para inclusão dos atuais ocupantes de cargos ou empregos nas classes das Categorias Funcionais de que trata este Decreto, poderá a Secretaria de Estado de Administração, promover curso intensivo e especifico de treinamento, a ser aplicado pelo Departamento de Administração do Pessoal Civil, sob a supervisão da Comissão Central de Classificação de Cargos, caso em que será obrigatório para a clientela do Grupo de que trata este Decreto.

Art. 2º - A transposição ou transformação dos atuais cargos ou empregos nas classes das Categorias Funcionais do Grupo de que trata este Decreto processar-se-á por ato do Poder Executivo, cabendo à Secretaria de Estado de Administração a elaboração do mesmo.

CAPITULO IV
DO INGRESSO

Art. 9º - O ingresso nas Categorias Funcionais do Grupo de que trata este Decreto far-se-á na classe inicial, mediante concurso público, com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

Parágrafo Único - O regime juridico dos servidores nomeados de acordo com o "Caput" deste artigo será o Estatutário.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 10 - A Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos das Categorias Funcionais do Grupo de que trata este Decreto, será estabelecida em regulamentação especifica, a ser elaborada pela Secretaria de Estado de Administração e aprovada por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 11 - Os servidores ocupantes de cargos das Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nivel Médio, poderão concorrer ao preenchimento de vagas nas classes das Categorias Funcionais de outros Grupos, obedecida a regulamentação geral a ser definida pela Secretaria de Estado de Administração.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os cargos ou empregos remanescentes, não transpostos ou transformados, passarão a integrar quadros ou Tabelas Suplementares, sem prejuizo das promoções e acessos que couberem para os respectivos ocupantes, devendo ser suprimidos quando vagarem.

Art. 13 - A partir da data da publicação das relações nominais dos servidores enquadrados no Grupo de que trata este Decreto, ficam extintas as vantagens de qualquer natureza, ressalvados apenas as gratificações adicional por tempo de serviço, salário familia, risco de vida, periculosidade e a prevista na Lei nº 702 de 23.11.73.

Art. 14 - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 15 - Faz parte integrante deste Decreto, o Anexo que contém as Especificações de Classes do Grupo de que trata este Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 295, de 21 de setembro de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de outubro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

ESPECIFICAÇOES DE CLASSE

Grupo: Outras atividades de nivel médio Código: GEP-ANM-800
Categoria Funcional: Agente de Atividades Agropecuárias Código: GEP-ANM-801

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio, envolvendo tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e sub-produtos de origem animal e vegetal.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE "C"

I - Na Especialidade de Assistência Técnica em Agropecuária;

. Prestar assistência e orientação aos programas de extensão rural;

2. Participar de trabalhos de experimentação, abrangendo: ensaios de adubação, variedades resistentes a pragas e doenças e outras especificas necessárias ao melhoramento das culturas e criações;

3. Supervisionar os trabalhos de campo relativos a todas as atividades inerentes ao processo produtivo agropecuário;

4. Supervisionar campanhas de assistência à agricultura e pecuária;

5. Inspecionar granjas, assim como estabelecimentos agricolas, pomares, hortas e plantações em geral;

6. Ministrar ensinamentos sobre prática conservacionista do solo e outras inerentes às técnicas utilizadas para melhor aproveitamento do solo pelas culturas e criações;

7. Orientar os agropecuaristas na preparação das dosagens recomendadas pelos fabricantes das misturas de defensivos agropecuários e promover a seleção de sementes, mudas e reprodutores;

8. Participar de cursos de classificação, visando o seu aperfeiçoamento e a sua especialização;

9. Executar outras tarefas correlatas.

II - Na Especialidade de Classificação de Produtos Animais e Vegetais:

1. Participar da fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, para exportação tendo em vista a verificação da observância da Classificação feita;

2. Executar a fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal nos centros consumidores e pontos de exportação;

3. Assinar certificados e documentos de classificação e fiscalização;

4. Orientar equipes auxiliares de classificação e reclassificação de produtos de origem animal e vegetal;

5. Participar de cursos de classificação, visando ao aperfeiçoamento técnico-profissional e sua especialização;

6. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE "B"

I - Na Especialidade de Assistência Técnica em Agropecuária:

1. Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores da região, bem como atender consultas feitas pelos mesmos;

2. Elaborar laudos de vistoria técnica com objetivo de acompanhar e orientar os novos plantios e criações;

3. Orientar trabalhadores rurais e criadores, na execução de todas as atividades de exploração pecuária (implantação e condução técnica da mesma);

4. Orientar e supervisionar calagem e adubação do solo a fim de que seja efetuado o plantio de mudas e sementes;

5. Orientar e supervisionar semeadoras, irrigações, repicagem, colheitas, preparo de leiras e estacarias e enxertias em geral;

6. Orientar e supervisionar a preparação de misturas de rações balanceadas e de mineralização dos rebanhos;

7. Atender os rebanhos vacinando-os, tomando temperatura, fazendo curativos, ministrando remédios ou coletando sangue;

8. Executar inseminação artificial em matrizes animais;

9. Supervisionar a seleção de ovos verificando se estão em condição de reprodução;

10. Participar de cursos de classificação, visando seu aperfeiçoamento e a sua especialização;

11. Executar outras tarefas correlatas.

II - Na Especialidade de Classificação de Produtos Animais e Vegetais:

1. Controlar o desembarque de animais ao abate;

2. Inspecionar a desinfecção dos veiculos que conduzem animais;

3. Classificar animais vivos, tipificar carcaças de animais de açougue, codificar carcaças bovinas;

4. Classificar produtos de origem animal e vegetal pelo tipo, grupo, tamanho e qualidade;

5. Apontar fraudes e infrações;

6. Participar de cursos de classificação, visando seu aperfeiçoamento e sua especialização;

7. Executar outras atividades correlatas.

CLASSE "A"

I - Na Especialidade de Assistência Técnica em Agropecuária:

1. Selecionar agricultores e criadores para treinamento especifico;

2. Realizar vistoria "in loco", tendo em vista comprovar a existência de benfeitorias no lote de terra e constatar se estão de acordo com a Lei de terras em vigor;

3. Preencher requerimento para concessão de titulo de lotes agricolas, bem como preparar o cadastramento desses lotes;

4. Calcular a área e discriminar o lote de acordo com a planta da colônia agricola, bem como controlar a quantidade em hectare da área requerida;

5. Encarregar-se da distribuição de semente e inspecionar as lavouras visando a descoberta de pragas e doenças;

6. Responsabilizar-se pela casa da agricultura, assim como pelo material agricola destinado às mesmas;

7. Orientar turmas de trabalhadores rurais no combate às doenças e pragas no plantio, tratos culturais e colheitas das culturas em geral;

8. Orientar a criação de desenvolvimento de entidades associativistas rurais;

9. Identificar lesões e parasitos nos animais;

10. Participar de cursos de classificação, visando aperfeiçoamento e especialização técnica;

11. Executar outras tarefas correlatas.

II - Na Especialidade de Classificação de Produtos Animais e Vegetais:

1. Participar de trabalhos de orientação na importação de produtos de origem animal e vegetal, no que diz respeito aos aspectos sanitários;

2. Proceder a coleta das amostras, seu acondicionamento e preparo;

3. Preparar as amostras para a classificação com a caracterização do lote e da pilha, quantidade e procedência;

4. Arquivar as amostras com o registro dos respectivos resultados da classificação;

5. Fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal;

6. Auxiliar na inspeção "ant mortem" para conhecimento do estado de saúde do animal a ser abatido, auxiliar na inspeção das carnes e derivados, assim como dos animais mortos;

7. Auxiliar na inspeção do leite e derivados quanto à determinação da acidez, gordura e densidade;

8. Fazer a separação dos animais "ant mortem";

9. Participar de cursos de classificação, visando aperfeiçoamento e especialização técnica;

10. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE "C"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "B".

2. Formação Profissional: Curso de Técnico Agricola ou equivalente;

3. Requisitos Complementares: Curso: Filosofia de Metodologia da Extensão Rural;

Recuperação, Conservação e Fertilização de solos; Nutrição Animal; Reprodução Animal; Classificação de Produtos Animais e Vegetais ou equivalentes.

CLASSE "B"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de classe "A";

2. Formação Profissional: Curso Técnico Agricola ou equivalente;

3. Requisito Complementar: Curso: Controle Zoo-sanitário de Exploração Amazônides; Controle Fito-Sanitário de Exploração Amazônides; Colonização Agricola e Cooperativismo; Capacitação de Mão de Obra Rural; Inspeção e Fiscalização de Produtos Animais e Vegetais;

CLASSE "A"

1. Ascensão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Formação Profissional: Curso Técnico Agricola ou equivalente.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Auxiliar de Saúde Código: GEP-ANM-802

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio em caráter especializado envolvendo tarefas de enfermagem de nivel auxiliar em programas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE "C"

1. Participar na elaboração dos planos de cuidados de enfermagem aos pacientes;

2. Prestar cuidados no pré e pós operatório;

3. Atender pacientes no ambulatório;

4. Executar os planos de enfermagem;

5. Realizar atividades de educação sanitária e aplicação de vacinas;

6. Observar e interpretar sintomas e reações dos pacientes;

7. Dar assistência a gestantes, puérperas e recém-nascidos executando tarefas delegadas pela chefia imediata;

8. Aplicar medicação conforme prescrição médica;

9. Auxiliar nas transfusões de sangue ou plasma e em tratamentos diferenciados tais como lavagens de estômago e vesical, sondagens e aspirações;

10. Participar em programas de controle de moléstias contagiosas e prevenção de doenças sob supervisão;

11. Participar e acompanhar de treinamento de pessoal de niveis auxiliar e elementar;

12. Realizar visitas domiciliares;

13. Executar outras tarefas correlatas

CLASSE "B"

1. Preparar pacientes para consulta médica e de enfermagem;

2. Administrar medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, de acordo com a prescrição médica;

3. Realizar visitas domiciliares;

4. Realizar aplicação de imunizações e injeções;

5. Realizar curativos;

6. Notificar casos de doenças transmissiveis;

7. Preparar e acompanhar gestantes no pré e pós-parto;

8. Dar assistência no parto de baixo risco;

9. Executar a credeização de curativos umbilicais e limpeza do recém-nascido;

10. Preparar e esterilizar material;

11. Preparar os locais de trabalho de acordo com a atividade a ser executada;

12. Realizar suturas simples, quando necessário;

13. Preparar material para exames, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico;

14. Coletar material para exames de laboratório;

15. Participar na orientação para a saúde do individuo da familia e da comunidade;

16. Supervisionar o pessoal de nivel elementar;

17. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE "A"

1. Executar cuidados de higiene, conforto e bem-estar de pacientes;

2. Controlar sinais vitais de pacientes;

3. Realizar a distribuição de medicamentos por via oral e parenteral;

4. Executar cuidados de enfermagem no pré e pós-operatório;

5. Preparar salas para intervenção cirúrgica e instrumentação cirúrgica;

6. Realizar assepsias de material, instrumental e ambientes;

7. Coletar material para exames e tratamentos;

8. Auxiliar na assistência à clientela de alto risco;

9. Participar da atividade de educação em saúde;

10. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE "C"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da Classe "B", de conformidade com a regulamentação geral a ser estabelecida pela Secretaria de Estado de Administração;

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente;

3. Formação Profissional: Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no Orgão competente.

CLASSE "B"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da Classe "A", de conformidade com a regulamentação geral a ser estabelecida pela Secretaria de Estado de Administração;

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente;

3. Formação Profissional: Curso de Auxiliar de Enfermagem devidamente registrado no Orgão competente.

CLASSE "A"

1. Ascensão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

3. Formação Profissional: Curso de Auxiliar de Enfermagem devidamente registrado no Órgão competente.

CARACTERISTICAS ESPECIAIS:

O exercicio do cargo ou emprego pode exigir a prestação de serviço noturno, aos domingos e feriados, em regime de escala.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Agente de Saúde — Código: GEP-ANM-803

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio envolvendo a prestação de serviços de atenção primária às pessoas e à comunidade.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE "B"

1. Encaminhar pacientes à clinica ou consultório odontológico;

2. Preparar substâncias para restaurações odontológicas;

3. Forrar e restaurar cavidades preparadas pelo odontólogo;

4. Realizar aplicação tópica de substâncias profiláticas;

5. Participar de atividades de educação em saúde;

6. Executar tarefas relativas ao controle sanitário do meio fisico;

7. Participar de tarefas de restauração e desenvolvimento da capacidade mental de pacientes;

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Cidade Velha - Belém - Pará

8. Registrar o nivel de desenvolvimento dos pacientes;

9. Movimentar fichários;

10. Executar outras atividades correlatas.

CLASSE : "A"

1. Encaminhar pacientes às diversas clinicas;

2. Preparar pacientes para receber tratamento odontológico;

3. Identificar, manipular e esterilizar instrumental;

4. Participar de atividades de educação em saúde;

5. Realizar visitas domiciliares a pacientes faltosos;

6. Executar tarefas elementares de apoio a equipe de saúde;

7. Executar outras atividades correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "B"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da Classe "A", de conformidade com a regulamentação geral a ser estabelecida pela Secretaria de Estado de Administração.

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Atendente, Instrumentador Dentário e Higienista Dentário.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 1º Grau incompleto ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Atendente, Instrumentador Dentário e Higienista Dentário.

CARACTERISTICAS ESPECIAIS:

O exercicio do cargo ou emprego pode exigir a prestação de serviços noturno, aos domingos e feriados em regime de escala.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Auxiliar de Engenharia — Código: GEP-ANM-804

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de nível médio, envolvendo orientação, coordenação e execução especializada de serviços de apoio às diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

descrição analitica das atividades.

1. Executar desenhos arquitetônicos, artisticos, publicitários, de hidraúlica, de instalações elétricas e topográficos;

2. Colaborar na apresentação de cronograma de obras e de desembolso;

3. Realizar serviços de levantamentos de terrenos;

4. Preparar cópias heliográficas e arquivá-las de acordo com a orientação técnica;

5. Organizar mapotecas;

6. Auxiliar a fiscalização e execução de obras públicas em geral, inclusive concreto armado;

7. Fazer composição de preços, orçamento e medição de obras;

8. Realizar cálculos relativos a material para construção, confeccionar seu pedido e fazer controle desse material;

9. Preparar relatórios e informações sobre o andamento de obras;

10. Realizar estudos preliminares sobre restauração de edificios;

11. Realizar levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;

12. Executar nivelamento trigonométrico e geométrico;

13. Realizar classificação de trabalhos topográficos, visando a representação cartográfica;

14. Orientar as equipes em trabalhos de terraplenagem, projetos de locação, nivelamento, exploração, seções transversais, reconhecimento de faixas de domicilio e amarrações em geral;

15. Executar em colaboração com o engenheiro ou arquiteto, vistorias, pericias e avaliações;

16. Realizar cálculos de coordenadas geográficas aproximadas, cálculos taqueométricos, de áreas de poligonos, planilero de cálculo analitico;

17. Realizar demarcação de cadastro de terras, bem como discriminação de áreas com memorial descritivo;

18. Executar outras tarefas correlatas;

PROVIMENTO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "B";

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente.

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente

CLASSE: "A"

1. Ascenção funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente;

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

especificações de classes

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Técnico de Laboratório — Código: GEP-ANM-805

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio de caráter especializado, envolvendo execução e orientação de trabalhos de laboratório.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE: "C"

1. Execução e controle de exames e análises de rotina do laboratório, tais como Parasitoscopia, Urina, Bacterioscopia, Hematologia, Sorologia, Micologia, Histopatologia, Bromatologia;

2. Preparar antigeno e reagente e auxiliar naquelas que devam ser feitos sob responsabilidade superior;

3. Preparar material biológico para exames;

4. Realizar cortes histológicos e inclusões;

5. Preparar meios de cultura e auxiliar naqueles que devam ser feitos sob responsabilidade superior;

6. Executar determinadas operações para contagem de bactérias;

7. Conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório;

8. Controlar as condições de funcionamento das instalações e equipamentos, propondo reparos e modificações necessárias;

9. Participar de atividades de treinamento de pessoal auxiliar e estagiários;

10. Participar na previsão de material necessário;

11. Estudar a adoção de novas técnicas de laboratórios;

12. Registrar a produção diária das atividades;

13. Executar outras tarefas correlatas;

CLASSE: "B"

1. Orientar pacientes e fornecer vasilhames para coleta de material para exames;

2. Coletar material para exames;

3. Identificar e registrar amostras colhidas;

4. Executar exames de rotina, parasitologia, Urina, Bacterioscopia, Ematologia, Sorologia;

5. Preparar antigeno para VDRL.

6. Requisitar material de consumo necessário e conferir por ocasião do recebimento;

7. Conservação e manutenção de limpeza e funcionamento dos aparelhos, instalações e do material de uso de laboratório;

8. Esterilizar instrumentos de vidro e demais utensilios do laboratório;

9. Registrar a produção diária das atividades;

10. Outras tarefas correlatas;

CLASSE: "A"

1. Sanear o ambiente do laboratório;

2. Limpar, embalar e esterilizar o material de uso do laboratório;

3. Controlar o material sob sua guarda;

4. Ajudar na arrumação do almoxarifado especializado quando solicitado;

5. Controlar os aparelhos sob sua guarda;

6. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "B";

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente;

3. Requisito Complementar: Curso de Técnico de Laboratório.

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente;

3. Requisitos Complementar: Curso de Laboratorista.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros grupos e concurso público, com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 1º Grau incompleto ou equivalente;

3. Requisito Complementar: Curso de Auxiliar de Laboratório.

CARACTERISTICAS ESPECIAIS: O exercicio do cargo ou emprego pode exigir a prestação de serviçpos noturnos, aos domingos e feriados, em regime de escala.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Policia Cientifica — Código: GEP-ANM-806

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio, envolvendo a orientação e execução de serviços relativos à saúde, no campo da Policia Cientifica.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE: "B"

1. Registrar a entrada e saida de cadáveres;

2. Entregar e receber dos motoristas a documentação referente a sepultamentos;

3. Encaminhar cadáveres à instituições de ensino superior;

4. Distribuir e coletar roupa necessária ao uso diário pelos diferentes setores do Orgão de Medicina Legal;

5. Auxiliar o médico na preparação dos elementos enviados às pericias médico-legais, aplicando injeções e infravermelhos, tomando pressão arterial e temperatura;

6. Fornecer informações sobre cadáveres a quem de direito, quando solicitado;

7. Ajudar os médicos-legistas nas necropsias, executando os serviços por eles determinados durante esta atividade;

8. Manter o material cirúrgico e outros equipamentos necessários às necropsias, sempre em ordem;

9. Recolher as amostras de material para exame em recipiente adequado e encaminhar ao laboratório;

10. Auxiliar as operações destinadas a identificar pessoas vivas ou mortas e para as quais haja dúvida com relação aos diferentes parâmetros de identidade;

11. Executar prótese destinadas a facilitar os diferentes processos de identificação antropométrica;

12. Guardar e conservar peças de convicção resultante das identificações antropométricas;

13. Preparar reagentes;

14. Montar e desmontar a aparelhagem a ser usada pelo perito;

15. Executar tarefas relacionadas com as rotinas periciais de laboratório, auxiliando o perito nas diferentes ocupações laboratoriais;

16. Controlar a entrada e saida nos laboratórios de material utilizado nos casos de exumação;

17. Zelar pela limpeza, desinfecção e esterilização do material cirúrgico, mesas e aparelhos de necrópsias;

18. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: "A"

1. Realizar a limpeza técnica das salas de necrópsias, dos frigorificos e da área laboratorial;

2. Providenciar a remoção do lixo que deve ser incinerado;

3. Colaborar e retirar os corpos dos gavetões das conservadeiras ou frigorificos;

4. Proceder o carregamento dos corpos para o carro tumba;

5. Proceder a limpeza e conservação do material de uso técnico na área laboratorial;

6. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE : "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A";

2. Escolaridade exigida: 1º Grau completo ou equivalente;

3. Requisito Complementar: Cursos especificos da área de Policia Cientifica, com carga horária minima de 40 (quarenta) horas.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade exigida: 5ª série do 1º grau ou equivalente.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Auxiliar em Reabilitação — Código: GEP-ANM-807

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio envolvendo coordenação, assessoramento, diagnóstico, planejamento, execução, controle e avaliação dos trabalhos inerentes ao processo de reabilitação em todos os seus aspectos.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES

— NA AREA DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSE: "B"

1. Auxiliar o Fisioterapeuta no atendimento de pacientes;

2. Aplicar técnicas de fisioterapia de acordo com as indicações do Fisioterapeuta;

3. Identificar, interpretar e encaminhar ao Fisioterapeuta os pacientes portadores de intercorrências;

4. Operar aparelhos e equipamentos para fins de reabilitação fisica;

5. Confeccionar e consertar diferentes tipos de próteses, órtoses e calçados;

6. Confeccionar formas especiais;

7. Participar de atividades de orientação individual ou de grupos em programas comunitários de prevenção de incapacidade fisica;

8. Preparar ambientes, identificar e dispor o material necessário a Fisioterapia;

9. Controlar e conservar materiais e ambientes;

10. Dar assistência a órteses e próteses fornecidos ao reabilitando;

11. Auxiliar na escolha e provas dos diferentes tipos de órteses e próteses;

12. Participar do treinamento de pessoal auxiliar e estagiários;

13. Encaminhar o paciente ao médico do setor após a execução do serviço solicitado;

14. Prever material de consumo e permanente necessários ao funcionamento da oficina;

15. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: "A"

1. Preencher fichas de pacientes e encaminhar ao Fisioterapeuta;

2. Aplicar técnicas simples de fisioterapia;

3. Registrar e encaminhar ao Fisioterapeuta as intercorrências dos pacientes;

4. Controlar e conservar materiais e ambientes;

5. Auxiliar na confecção e reparos de próteses e aparelhos;

6. Registrar o nivel de desenvolvimento do paciente;

7. Fixar prazos para atendimento dos pacientes;

8. Movimentar fichários;

9. Executar outras tarefas correlatas.

— NA AREA DE EDUCAÇÃO.

1. Propiciar condições de mobilidade tais como treinamento dos sentidos remanescentes; desenvolvimento da coordenação motora; conhecimento das técnicas de proteção superior e inferior; utilização adequada da técnica da bengala longa; uso eficiente do guia vidente; desenvoltura social;

2. Executar técnicas gerais de utilidades práticas do lar como: adequação social à mesa; utilização correta dos utensilios de alimentação; cuidados e higiene pessoal; limpeza e arrumação da casa; preparação de alimentos;

3. Proporcionar ao cliente uma eficiente comunicação através de: alfabetização pelo sistema braille ou caracteres aumentados; aprendizagem da máquina de datilografia comum; utilização do telefone; assinatura do nome em negro;

4. Programar e executar atividades que desenvolvam: habilidade manual, percepção tátil e coordenação motora objetivando sondagem de aptidões e colocação no mercado de trabalho;

5. Realizar atividades recreativas adaptadas às condições fisicas dos clientes; programar e executar técnicas de exercicios corretivos visando desenvolver o potencial fisico; motor e psicológico; proceder exame biométrico;

6. Levantar nas empresas da comunidade ocupações compativeis aos deficientes; promover a colocação profissional dos clientes eleitos nas ocupações selecionadas; acompanhar os clientes que estão colocados;

7. Atender criança portadora de problema psico-motor executando exercicios de esquema corporal, equilibrio e postura; coordenação motora geral e segmentada, respiração, relaxamento, organização especial e temporal, coordenação visual motora e exercicios grafomotores;

8. Executar exercicios objetivando a correção de problema da voz, da palavra e da linguagem;

9. Confeccionar material para atendimento individual; propor melhorias qualitativas do trabalho; participar da reunião de estudo de casos, como membro da equipe técnica; elaborar relatórios;

10. Executar outras tarefas correlatas;

PROVIMENTO:

— NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA:

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "A", de conformidade com a regulamentação geral a ser estabelecida pela Secretaria de Estado de Administração.

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Prevenção de Tratamento de Capacidade.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente;

3. Requisito Complementar: Curso de Prevenção de Tratamento de Capacidade.

— NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "B".

2. Escolaridade: 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério;

3. Requisito Complementar: Estudos adicionais na área de Reabilitação, com uma carga horária minima de 720 horas.

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A".

2. Escolaridade: 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério.

3. Requisito Complementar: Curso de especialização com carga horária minima de 360 horas.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 2º Grau completo com formação especifica para o Magistério.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio — Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Auxiliar em Serviços de Comunicação — Código: GEP-ANM-808

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos de ligação telefônica e de transmissão e recebimento de mensagens pelo telefone.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

1. Orientar os serviços nos centros telefônicos;

2. Atender a chamados telefônicos internos e externos, operando em troncos e ramais;

3. Verificar defeitos nos ramais e mesas, providenciando seu reparo;

4. Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático;

5. Prestar informações gerais relacionadas com a repartição;

6. Manter registro de ligações a longa distância;

7. Receber e transmitir mensagens pelo telefone;

8. Fornecer dados para elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança; instalações, retiradas, defeitos, etc...;

9. Propor normas de serviços e remodelações de equipamentos;

10. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "B";

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 4ª série do 1º Grau ou equivalente.

JORNADA DE TRABALHO:
30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

Grupo: Outras Atividades de Nivel Médio Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de Alunos Código: GEP-ANM-809

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nivel médio, envolvendo a orientação e execução de tarefas relativas a ordem e disciplina dos alunos e da escola de um modo geral.

DESCRIÇÃO ANALITICA DAS ATIVIDADES:

1. Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos durante a entrada e saida dos mesmos, em cada turno de funcionamento da escola;

2. Colaborar com o professor na manutenção da disciplina dos alunos;

3. Encaminhar à direção da escola problema de ordem disciplinar.

4. Verificar as salas de aula antes do funcionamento normal das mesmas;

5. Acompanhar os alunos em atividades extra-classe realizadas fora da escola;

6. Realizar o controle da parte recreativa dos alunos;

7. Coletar diariamente e realizar o levantamento mensal da frequência do corpo discente da escola;

8. Distribuir nas turmas todo o material didático necessário ao desenvolvimento das aulas, bem como responsabilizar-se pelo recolhimento dos mesmos após o término das aulas;

9. Fiscalizar a limpeza e conservação da escola, bem como dos bens e material nela existente;

10. Controlar o inicio e término das aulas, através da campainha da escola;

11. Passar avisos nas salas de aula, bem como afixá-los em quadros próprios;

12. Desempenhar outras funções mediante determinação da diretoria da escola.

PROVIMENTO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "B";

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente;

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros grupos e através de concurso público, com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 5ª série do 1º Grau ou equivalente.

JORNADA DE TRABALHO:
30 (trinta) horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE CÓDIGO: GEP-ANM-810

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio, envolvendo a orientação e execução de tarefas relativas à contabilidade, escrituração e verificação da regularidade do ato ou fato contábil.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES:

1. Orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;

2. Emitir demonstrativos mensais, trimestrais e anuais relativos à execução orçamentária e financeira, com destaque aos créditos disponíveis, despesas empenhadas e realizada, em consonância com as Leis, Regulamentação e Normas vigentes;

3. Auxiliar na organização e expedição de balancetes, balanços mensais e anuais das operações e receitas e despesas;

4. Organizar planos de conta;

5. Escriturar contas correntes diversas;

6. Levantar balanços financeiros e patrimoniais para controle de verba;

7. Realizar periodicamente a conciliação dos saldos bancários do Estado;

8. Examinar notas de empenho de despesas, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações;

9. Conferir as notas de empenho comparando-as com as ordens de pagamento, bem como separá-las por mês, atividade e elemento de despesa;

10. Verificar processos de pagamentos, conferindo-os com os valores das ordens de pagamento, notas de empenho e data de sua liquidação, bem como relacioná-los a fim de serem remetidos ao Tribunal de Contas do Estado;

11. Realizar controle orçamentário dos pagamentos efetivos e dos em estimativas;

12. Emitir notas de provisão e recursos financeiros;

13. Contabilizar todos os valores liberados e aplicados;

14. Acompanhar a liberação de quotas e despesas e as concessões de repasses, destinados aos órgãos da Administração Direta do Estado;

15. Conferir, escriturar e relacionar a despesa orçamentária devidamente desdobrada para as diversas Secretarias de Estado;

16. Realizar demonstração mensal dos diversos livros da repartição;

17. Executar outras tarefas correlatas;

PROVIMENTO:

CLASSE: "C"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "B";

2. Formação Profissional: Curso de Técnico de Contabilidade.

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos ou empregos da classe "A";

2. Formação Profissional: Curso de Técnico de Contabilidade.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargo ou emprego de outros grupos e através de concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Formação Profissional: Curso de Técnico de Contabilidade.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SANEAMENTO — CÓDIGO: GEP-ANM-811

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio envolvendo tarefas auxiliares de orientação, coordenação e execução de trabalhos relativos ao saneamento (ambiental).

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE: "B"

1. Levantar as condições de Saneamento das áreas trabalhadas;

2. Orientar e supervisionar a execução de pequenas obras de saneamento tais como: poços escavados ou tubulares, drenagens e construção de lajes e melhorias domiciliares;

3. Orientar a aplicação de medidas de controle de insetos e roedores;

4. Orientar e coordenar a fiscalização da produção e comercialização de alimentos;

5. Participar e/ou orientar a realização de levantamentos e inquéritos sanitários;

6. Orientar o controle sanitário das habitações;

7. Orientar e coordenar a adoção de medidas contra agentes poluidores domiciliares e industriais;

8. Participar de atividades de treinamento de pessoal;

9. Orientar e coordenar o preenchimento de fichas e formulários;

10. Controlar o desenvolvimento das atividades de saneamento;

11. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: "A"

1. Coletar informações sobre as condições sanitárias do meio ambiente na sua área de atuação;

2. Participar em levantamento e inquérito sanitários;

3. Orientar na construção de melhorias sanitárias domiciliares;

4. Participar na fiscalização da produção, armazenamento e distribuição de alimentos;

5. Preencher fichas e formulários;

6. Registrar o desenvolvimento das atividades;

7. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "B"

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 1º Grau completo;

3. Requisito Complementar: Curso de Agente de Saneamento.

CLASSE: "A"

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 1º Grau incompleto;

3. Requisito Complementar: Curso de Agente de Saneamento.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — CÓDIGO: GEP-ANM-812

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio envolvendo tarefas auxiliares de orientação, coordenação e execução de trabalhos relativos à vigilância sanitária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE: "B"

1. Supervisionar grupos de vigilância sanitária;

2. Remover produtos impróprios ao consumo público para efeito de inutilização;

3. Promover a execução de programas de Educação em Saúde Pública;

4. Participar das vistorias técnicas das instalações sujeitas a Vigilância Sanitária;

5. Notificar as infrações às Leis Básicas de Saúde à autoridade competente;

6. Exercer a fiscalização das residências e colégios, bem como das condições de exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares relacionadas diretamente com a Saúde;

7. Elaborar relatórios das atividades;

8. Fazer a avaliação das equipes supervisionadas;

9. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: "A"

1. Fiscalizar os locais onde são produzidos e transformados produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, saneantes e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual;

2. Notificar infrações às Leis Básicas de Saúde;

3. Auxiliar na execução de programas de Educação em Saúde Pública;

4. Coletar material para exame de laboratório;

5. Executar ordens superiores quanto à interdição de intalações sujeitas à Vigilância Sanitária;

6. Proceder o interdito de produtos suspeitos de impropriedade para o consumo público;

7. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "B"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos e empregos da Classe "A".

2. Escolaridade: 2º grau completo ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Auxiliar de Saneamento.

CLASSE: "A"

1. Ascensão Funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros Grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Auxiliar de Saneamento.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOTERAPIA - CÓDIGO: GEP-ANM-813

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio envolvendo tarefas auxiliares de orientação, coordenação e execução de trabalhos referentes a radioterapia.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES:

CLASSE: "B"

1. Atender pacientes para tratamento radioterápico com base na prescrição médica;

2. Aplicar sob supervisão médica imediata tratamento com aparelhagem de Raios X e Raios Gama, observando rigorosamente a prescrição médica estabelecida e as normas técnicas e regulamentares próprias;

3. Controlar diretamente o tempo de tratamento e a observância das condições programadas;

4. Reponsabilizar-se pela identificação dos pacientes;

5. Observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor;

6. Manipular e manter agulhas e tubos de Radium em aparelhos especiais, tais como sondas, aparelhos moldados e similares de radium terápicos;

7. Registrar em formulários próprios a quantidade de material empregado e o teor em Radium das agulhas e tubos contados;

8. Transferir os pacientes para a mesa de tratamento, com especial atenção para evitar deslocamento de sondas, cateteras, etc...;

9. Observar o doente e/ou com ele manter comunicação oral durante as aplicações, para informação ao radioterapeuta;

10. Observar rigorosamente a marcação feita nos pacientes para localização das aplicações;

11. Observar e registrar, para ciência ao radioterapeuta, todas as reações não usuais ao paciente durante o tratamento;

12. Participar nos processos de localização de tumores, preparação de moldes, etc...;

13. Registrar em formulários próprios os tratamentos radioterápicos aplicados;

14. Elaborar demonstrativos diários dos trabalhos executados;

15. Zelar pela guarda, preservação e controle do material e do instrumental necessário ao seu manuseio;

16. Executar tarefas técnico-auxiliares em serviços médico radioterápicos;

17. Fiscalizar a ordem e limpeza das instalações da unidade e providenciar a correção das falhas verificadas;

18. Executar outras tarefas correlatas.

CLASSE: "A"

1. Preparar radiografias indicadas pelo Radiologista;

2. Revelar ou ampliar filmes e chapas radiográficas;

3. Arquivar filmes, chapas e resultados;

4. Auxiliar o Radiologista nos exames radiográficos;

5. Prever material necessário a execução das atividades;

6. Zelar pelo ambiente e equipamento;

7. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "B"

1. Progressão Funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "A".

2. Escolaridade: 2º Grau completo, ou equivalente,

3. Requisito Complementar: Curso de Técnico em Radioterapia.

CLASSE: "A"

1. Ascensão Funcional dos ocupantes de cargos ou empregos de outros Grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo.

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

3. Requisito Complementar: Curso de Operador de Raio X.

JORNADA DE TRABALHO:

20 horas semanais

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO: GEP-ANM-814

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio envolvendo execução de tarefas relativas a obtenção de informações estatísticas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES

1. Coletar, criticar, codificar e apurar diária e sistematicamente todas as informações existentes;

2. Fornecer a quem de direito, as informações apuradas, correspondente a um período determinado;

3. Obter registro imediato e contínuo das informações, nos próprios locais de execução das atividades dos diversos programas da administração;

4. Efetuar relatório anual das atividades concernentes ao programa desenvolvido pelas diversas unidades Administrativas;

5. Manter organizadas as informações coletadas de acordo com a área específica de atuação;

6. Controlar as informações obtidas das fontes produtoras do serviço de Estatística;

7. Condensar as informações obtidas enviando-as a nível de dados a serem trabalhados, a fim de que possam ser ajustadas segundo a necessidade de cada sistema;

8. Proceder entrosamento com órgãos produtores de serviços estatísticos, a fim de manter o controle das informações prestadas;

9. Apoiar os sistemas com material estatístico destinados à divulgação;

10. Trabalhar os dados obtidos através das fontes de informações, ajustando-os segundo as necessidades de cada sistema;

11. Efetuar pesquisa de mercado com posterior tabulação e análise dos dados coletados;

12. Elaborar boletim diário, mensal ou anual que será intercambiado com outras Unidade Administrativas;

13. Divulgar boletins trimestrais e anuais.

14. Atender consultas relativas a informações estatisticas de acordo com a área específica de atuação de cada sistema;

15. Preparar gráfico, tabelas, mapas e outros instrumentos de apresentaçao estatística;

16. Auxiliar no treinamento de pessoal, para o sistema de informação no setor de estatística;

17. Participar em pesquisas no que fiz respeito a manipulação da informação estatística coletada;

18. Executar outras tarefas correlatas.

PROVIMENTO:

CLASSE: "B"

ÁREAS DE SAÚDE E MERCADO AGRÍCOLA

1. Progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos da classe "A";

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente.

CLASSE: "A"

ÁREA DE SAÚDE:

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 1º Grau completo ou equivalente.

ÁREA DE MERCADO AGRÍCOLA

1. Ascensão funcional dos ocupantes de cargos e empregos de outros grupos e concurso público com treinamento posterior voltado para o conteúdo ocupacional do cargo;

2. Escolaridade: 2º Grau completo ou equivalente.

JORNADA DE TRABALHO:

30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, GILSON MAGNO DE SOUZA LIMA do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de setembro de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de outubro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 274-B-DAI, de 03.09.80, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ SARMENTO MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3, lotado nesta Secretaria, de 08.09 a 07.10.80, relativas ao período aquisitivo de 01.09.79 a 01.09.80.

PORTARIA nº 275/DAI, de 03.09.80, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ MARIA ALVES THOMAZ, ocupante da função de Assistente Técnico Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria de 26.09 a 25.10.80, relativas ao período aquisitivo de 01.02.79 a 01.02.80.

PORTARIA nº 278/DAI, de 10.09.80 - DESIGNAR o funcionário MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO, p/ responder pela Divisão do Departamento de Serviços Gerais-DSG, desta Secretaria, a partir de 15.09.80.

PORTARIA nº 279/DAI, de 10.09.80 - DESIGNAR à funcionária ANA LUCY DE QUEIROZ FREITAS, p/ resp. pela Divisão de Mate-

rial-DIMAT, desta Secretaria, a partir de 15.09. 80.

PORTARIA nº 280/DAI, de 12.09.80, CONCEDER Suprimento de fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8909, de 25/11/74, à servidora CLEONICE DE MIRANDA NOVAIS, Assessor Setorial e Planejamento-DAS-011.3, respondendo pela Coordenadoria da Div. de Adm. Interna-DAI, desta Secretaria no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sendo Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) p/ serviços de terceiros e Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) p/ Material de Consumo, desta data até o final de novembro de 1980, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

PORTARIA nº 281/DAI, de 16.09.80, TORNAR S/ EFEITO a Portaria nº 238/DAI, de 25.07. 80, que concedeu 60 dias de férias à funcionária MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, lotada nesta Secretaria.

PORTARIA nº 282/DAI, de 18.09.80, CONCEDER de acordo com o art. 98, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA CARMELITA GUEDES FERNANDES, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, lotada nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de Licença p/ Tratamento de Saúde a contar de 01.07 a 28.09.80.

PORTARIA nº 283/DAI, de 18.09.80, CONCEDER de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24.12.1953, a EUNICE BARROS MARINHO, ocupante do cargo de Téc. em Administração, Classe "B", lotada nesta Secretaria 60 (sessenta) dias de Licença p/ Tratamento de Saúde de 09.09 a 08.11.80.

PORTARIA nº 284/DAI, de 22.09.80, CONCEDER de acordo com o art. 107, da Lei nº 749, de 24.12.1953, a MARIA NEGRÃO DE FIGUEIREDO GAYA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.4, classe D, ora à disposição desta SEAD, 90 (noventa) dias de Licença Repouso, a partir de 18.09 a 16.12.80.

PORTARIA nº 288/DAI, de 29.09.80, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", lotada nesta Secretaria, de 24.09 a 23.10.80, relativas ao período aquisitivo de 01.04.79 a 01.04.80.

PORTARIA nº 290/DAI, de 30.09.80, DESIGNAR SILVIA SOCORRO DE FREITAS TORRES, p/ a função Gratificada FG-2, de Secretário de Coordenadoria, lotada nesta Secretaria, a contar de 01.09.80.

PORTARIA nº 291/DAI, de 30.09.80, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária RAQUEL LEÃO MÉLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", lotada nesta Secretaria, de 06.10 a 04.11. 80, relativas ao período aquisitivo de 25.05.78 a 25.05.79.

PORTARIA nº 293/DAI, de 30.09.80, DISPENSAR, a pedido da função de Assistente Técnico, Ref. XXVI, à funcionária DIANA REGINA DA FONSECA NOBRE, a partir de 29.09. 80.

PORTARIA nº 296/DAI, de 02.10.80, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Ref. XXV, lotada nesta Secretaria, de 03.11 a 02.12.80, relativas ao período aquisitivo de 10.08. 79 a 10.08.80.

PORTARIA nº 297/DAI, de 14.10.80, CONCEDER de acordo com o art. 107, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a ANA MARIA KÓS MARQUES E SILVA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Ref. XXV, lotada nesta SEAD, 90 (noventa) dias de Licença Repouso a partir de 20.10.80 a 17.01.81.

(G. Reg. nº 2912)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 422 DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2691/80, de 06.10.80, resolve;

D E S I G N A R:

DANIEL LIRA MOURÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº. 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial de 23 do mesmo mês e ano.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6295 - Dia: 21.10.80)

PORTARIA Nº 423 DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4913, de 12.09.80,

R E S O L V E:

Fixar o horário de trabalho das 7:30 às 13:30, com carga horária semanal de 30 horas, aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, integrantes dos Grupos Ocupacionais Serviços Auxiliares-GEP-SA-900, Transporte Oficial e Portaria GEP-TP-1.100.

Nome	Categoria Funcional	Carga Horária Semanal
	Agente Administrativo - A	
Miralva Torres Ramos	GEP-SA-901.1	30 horas
Delfina Rodrigues Lopes	GEP-SA-901.1	30 horas
Hermínio Seabra Gomes	GEP-SA-901.1	30 horas
Selma Bastos Rodrigues	GEP-SA-901.1	30 horas
Ana Lindalva Silva de França Chaves	GEP-SA-901.1	30 horas
Auricélia Nazaré de Souza Santos	GEP-SA-901.1	30 horas
Maria Izabel dos Santos Silva	GEP-SA-901.1	30 horas
	Datilógrafo-A	
Roberto Moraes de Carvalho	GEP-SA-901.1	30 horas
Maria da Glória de Souza	GEP-SA-901.1	30 horas
	Motorista-A	
Raimundo Nonato Damasceno	GEP-TP.1.101.1	30 horas
Jorge Dias Martins	GEP-TP-1.101.1	30 horas
Arlindo Barbosa da Silva	GEP-TP-1.101.1	30 horas
	Agente de Portaria - A	
Ana Maria Cruz Garcia	GEP-TP-1.102.1	30 horas
Leila Suely Tadaiesky Lima	GEP-TP-1.102.1	30 horas
Terezinha de Jesus Nery	GEP-TP-1.102.1	30 horas
Loíde Barbosa dos Santos	GEP-TP-1.102.1	30 horas

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 6295 - Dia: 21.10.80)

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/80 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/80, de 27.02.80, e tendo em vista a solicitação constante do memorando sem número, do Gabinete do Secretário,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao Sr. Clodoaldo Costa Nogueira, Chefe de Gabinete, na importância de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas com Outros Serviços e Encargos, originando a seguinte classificação: 2201.03070212.087 - Garagem Central do Estado - 3.1.2.0 - Material de Consumo - Valor - Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 17 de outubro de 1980.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6298 - Dia: 21.10.80)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 01587

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria n. 00626, de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores do Quadro de Pessoal, do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública abaixo relacionados, referente, ao mês de setembro de 1980.

Miguel Botelho Lobo Filho - Atendente - 15.09 a 14.10.80, Marcelina Marinho da Cunha - Atendente - 16.09 a 15.10.80, Maria das Graças da Silveira Silva - Aux. Lab. - 15.09 a 14.10.80, Maria Cesarina B. Lins Pereira - Aux. Soc. 22.09 a 21.10.80, Jorge Alberto Ribeiro das Mercês - Serv. - 15.09 a 14.10.80, Carlos Alberto Concei-

ção dos Santos - Ag. Adm. - 16.09 a 15.10.80, Noélio Pereira Rayol - Médico - 24.09 a 23.10.80, Margarida Silva Trindade - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Hermínia Freitas de Oliveira - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Francisco de Oliveira - Atendente - 15.09 a 14.10.80, Cláudio Roberto Madeiros Canelas - Vigia - 09.09 a 08.10.80, Floripedes Sebastiana de Oliveira Dias - Servente - 08.09 a 07.10.80, Aquiles da Rocha Teixeira - Ag. de Port. - 15.10 a 13.11.80, Laura Erruas - Téc. Cont. - 30.09 a 29.10.80, João Bonifício de Jesus Motorista - 15.09 a 14.10.80, Mário Martins Aragão - Gad. Sanit. 01.09 a 30.09.80, Roberto Elias da Silva Dias - Médico - 01.09 a 30.09.80, Laudelina Fonseca do Nascimento - Atendente - 16.09 a 15.10.80, Maria Joaquina Neves Contente - Médica - 01.09 a 30.09.80, Maria de Fátima Amaral Brito - Atendente - 05.09 a 04.10.80, Maria do Carmo Alonso Monarcha - Médica - 08.09 a 07.10.80, Maria Benedita Pereira dos Reis - Atendente - 15.09 a 14.10.80, Edmilson Barreto Magalhães - Servente - 01.09 a 30.09.80, Pérola Saraiva de Cristo Ferreira - Servente - 01.09 a 30.09.80, Benedito Corrêa do Nascimento - Vigia - 01.09 a 30.09.80, Carmen Failache Guedes - Hig. Dental - 01.09 a 30.09.80, Serafina de Souza Barbosa - Ag. de Port. 08.09 a 07.10.80, Maria Luiza Pinheiro da Costa - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Beatriz Pereira da Rocha e Souza - Ass. Social - 15.09 a 14.10.80, Waldir dos Santos Braga - Ag. Port. 15.09 a 14.10.80, Raimundo Nonato Levi das Chagas - Chef. Plan. - 08.09 a 07.10.80, Raul Pastana Pantoja - Ag. Port. 15.09 a 14.10.80, Marlene Azevedo - Ag. Adm. - 15.09 a 14.10.80, Ivanilda Pereira de Carvalho - Ag. Adm. 01.09 a 30.09.80, Maria Celeste Lobato - Aux. Hig. Dent. - 01.09 a 30.09.80, Selma Serejo dos Santos - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Rosa Alcântara Carrera - Aux. Coz. - 01.09 a 30.09.80, Manoel Adelson Calandrini da Costa - Aux. Lab. - 01.09 a 30.09.80, Maria de Nazaré Lobo dos Reis - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Nilza Nascimento Batista - Ag. Adm. 10.09 a 09.10.80, Armando Rodrigues da Silva - Vigia - 01.09 a 30.09.80, Maria Izabel da Silva Paes - Atendente - 01.09 a 30.09.80, João Batista de Souza Gonçalves - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Rosilda da Silva Souza - Aux. Sec. - 01.09 a 30.09.80, Maria José Costa da Silva - Aux. Lab. - 15.09 a 14.10.80, Dilce Nogueira Guedes - Atendente - 01.09 a 30.09.80 - Joaquim Maria Ferreira - Aux. San. - 01.09 a 30.09.80, América Brito de Santana - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Josefa Vieira Maia - Servente - 01.09 a 30.09.80, Luiz Gonzaga C. Bentes - Gad. Sanit. - 01.09 a 30.09.80, Julieta da Silva Alves - Manp. Raio X - 08.09 a 27.09.80, Domingos Duarte - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Inancy de Araújo Rodrigues - Aux. Lab. - 01.09 a 30.09.80, Maria Teresa de Jesus Santos Lima - Servente - 01.09 a 30.09.80, Neuza Araújo Pantoja - Ag. Port. - 01.09 a 30.09.80, Marinaldo Mendonça Favacho - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Iêda Salomão da Cruz Rocha - Médica - 01.09 a 30.09.80, Darcy Marinho Quintela - Médica - 01.09 a 30.09.80, Carmelita Pinheiro - Servente - 01.09 a 30.09.80, Maria José Figueiredo Gonçalves - Ass. Soc. - 01.09 a 30.09.80, Floracy da Silva Souza - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Wilma Luz Rodrigues - Ag. Adm. - 08.09 a 07.10.80, Manoel Geraldo da Silva Amador - Gad. Sanit. - 01.09 a 30.09.80, Maria Domingas Ribeiro de Souza - Atendente - 15.09 a 14.10.80, Maria José da Silva Cunha - Servente - 01.09. a 30.09.80, Ana Lúcia da Silva Rêgo - Aux. Adm. 01.09. a 30.09.80, Jurandyr Victal Durans - Aux. San. 01.09 a 30.09.80, Francisco de Assis Alves Ramos - Ag. Port. - 01.09 a 30.09.80, Glória Virgina Mandaro - Vic. Diretor - 01.09 a 30.09.80, Maria Pires de Paula - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Benedito Hélio da S. Queiróz - Médico - 01.09 a 30.09.80, José Campos da Silva Filho - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Walter Ferreira da Silva - Gad. Sanit. - 01.09 a 30.09.80, Maria das Graças Silva Almeida - Ass. Soc. - 01.09 a 30.09.80, Luiz Bezerra de Lima - Aux. Usina - 01.09 a 30.09.80, Azamor Cardoso de Castro - Aux. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Terezinha Souza do Nascimento - Aux. Enf. - 01.09 a 30.09.80, Elza Maria de Souza Rabelo- Servente - 01.09 a 30.09.80, Eva Loureiro da Cruz - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Fernanda Faro de Melo - Tecnól. - 01.09 a 30.09.80, Raimundo das Graças Lobo Souza - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Maria Emília Pastana F. Espíndola - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Waldomiro Batista da Silva - Servente - 01.09 a 30.09.80, Francisca Nogueira de Souza - Atendente - 01.09 Zilda Ferreira Chaves - Ag. Adm. - 15.09 a 14.10.80, Maria Luiza Rosa Alves - Aux. Enf. - 01.09 a 30.09.80, Thelma Souza de Alencar Araripe - Médica - 01.09 a 30.09.80, Maria da Graça Silva Santos - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Zuleide Miranda Lima - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Miracy da Silva Carvalho - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Maria Paula Corrêa dos Santos - Copeira - 01.09 a 30.09.80, Maria Luzia Figueiredo Martins - Servente - 15.09 a 14.10.80, Maria Gracinda Pinheiro Brito - Atendente - 16.09 a 15.10.80, Maria Izabel Cardoso da Silva - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Jusa Fátima da Silva Balieiro - Atendente - 15.09 a 14.10.80, Maria de Araújo Bessa - Cozinheira - 01.09 a 30.09.80, Maria de Assunção Rebelo - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Oneide da Silva Souza - Cozinheira - 01.09 a 30.09.80, Raimunda Aleixo da Silva Maciel - Servente - 01.09 a 30.09.80, Benedita Pereira de Castro - Lavadeira - 15.09 a 14.10.80, Ely Raimunda Miranda - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Maria Erismar da Silva Santos - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Apolônia Alves da Paixão Pastana - Servente - 01.09 a 30.09.80, Maria Alba Franco Piteira - Copeira - 20.09 a 19.10.80, Maria Celeste Leal Viana - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Raimundo Ferreira Lopes - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Maria Raimunda M. Lustosa - Médica - 01.09 a 30.09.80, Jair Rodrigues Figueiredo - Mecânico - 01.09 a 30.09.80, Eloy Gonçalves Pinheiro - Ag. Port. - 01.09 a 30.09.80, Maria de Jesus A. da Silva - Visitadora - 01.09 a 30.09.80, Lauro Monteiro Pereira - Aux. Enf. - 02.09 a 02.10.80, Maria de Nazaré Oliveira Sousa - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Raimunda Lídia de Macêdo Ferro - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Maria Machado de Oliveira - Servente - 01.09 a 30.09.80, Maria das Mercês Silva Contente - Ass. Social - 01.09 a 30.09.80, Agostinho Siqueira de Oliveira - Servente - 01.09 a 30.09.80, Maria José Gomes Holanda - Médica - 01.09 a 30.09.80, Domingas

Nogueira da Silva - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Lindanor Rodrigues Brioso - Servente - 01.09 a 30.09.80, Lina Campos de Avelar - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Benedita Nunes Rosa - Servente - 15.09 a 14.10.80, Maria das Graças Sampaio Portela - Tecnóloga - 01.09 a 30.09.80, Maria Joaquina Neves Contente - Médica - 01.09 a 30.09.80, Maria de Jesus Azevedo Marialves - Port. 01.09 a 30.09.80, Lucidéia Martins Valente - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Maria Erci Pastana da Silva - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Maria da Glória Pereira Brito - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Maria do Rosário de Lima Oliveira - Atendente - 01.09 a 30.09.80, Deodoro Gonçalves de Andrade - Servente - 01.09 a 30.09.80, Iracema Pastana Ferreira - Servente - 01.09 a 30.09.80, Maria de Nazaré Souza Lima - Ag. Adm. - 01.09 a 30.09.80, Manoel Adelson Calandrine da Costa - Aux. Lab. - 01.09 a 30.09.80 e Clarice Monteiro das Neves - Atendente - 01.09 a 30.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de setembro de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp./pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. n. 6314 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 1628

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria n. 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Majorar a gratificação de adicional de 15% para 20% (vinte por cento) por tempo de serviço ao servidor JOÃO BARBOSA DA SILVA Mat. 206.106 início 01.09.1949.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de outubro de 1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 6315 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 1629

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria n. 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Conceder a gratificação de adicional de 10% (dez por cento) por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Miguel Assunção Quadros - Mat. 202.091 - Início 01.10.70.

Hélcio Cardoso Salles - Mat. 202.280 - Início 02.10.70.

Maria José Ferreira de Ferreira - Mat. 202.158 - Início 01.10.63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de outubro de 1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. n. 6315 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 1630

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria n. 00626 de 15 de maio de 1980, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Majorar a gratificação de adicional de 10% para 15% (quinze por cento) por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Elias Borges de Barros - Mat. 202.313 - Início - 08.10.60.

Jeremias Trajano de Lima - Mat. 202.317 - Início - 08.10.60.

Zacarias Caetano da Silva - Mat. 202.330 - Início - 20.10.60.

Dulcila Pamplona Monteiro - Mat. 202.169 - Início 14.09.60.

Alcebíades Leandro de Menezes - Mat. 206.034 - Início - 01.10.60.

Albanize Rosalina de Lemos Monteiro - Mat. 222.144 - Início - 03.08.60.

Luiz Guimarães - Mat. 202.178 - Início - 01.05.60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de outubro de 1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Admsinistração

(Ext. Reg. n. 6315 - Dia 21.10.80)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4810/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 5827/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Baião, LUIZA LÔBO VIEIRA ALBUQUERQUE, designada através da Portaria nº 3324/78—DIVAP/DEPES, de 06.06.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de agosto de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6247/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 10128/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual de Umarizal, no Município de Baião, CARMELA MENEZES DE MELO, designada através da Portaria nº 1661-A/73, de 01.08.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6245/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 14318/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor, LINDALVA FERNANDES DE ALCÂNTARA, designada através da Portaria nº 1421/78-DIVAP/DEPES, de 11.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6244/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 15756,17685/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, Vigia - Referência I, diaristas, lotados no Município de Santa Izabel do Pará.

NOME:

João Pessoa de Farias e Elpídio Lopes Cancella.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6248/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 13788, 13442 e 14130/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Prainha.

NOME — CARGO

Maria Helena dos Anjos — Prof. Reg. - Ref. II; Maria Estela Dib Fernandes — Prof. N.T. - Ref. I; e Maria da Paz Milhomem Macedo,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6249/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 1161, 13798, 1163, 13801, 16157 e 16151/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Monte Alegre.

NOME — CARGO

Edilene Maria Gonçalves Garcia — Prof. Reg. - Ref. II; Maria Raimunda das Graças Falabelo de Carvalho — Prof. Reg. - N.T. - Ref. I; Ana Maria Linhares Alves — Prof. N.T. - Ref. I; Raimunda Ribeiro Lima — Prof. N.T. - Ref. I; Reinaldo José Morais da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; e Maria Cilene da Silva Arcanjo — Servente - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6226/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 9093, 9095 e 11335/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Abaetetuba.

NOME — CARGO

Maria Ribeiro Soares — Prof. Prim. - Ref. IV; José de Jesus Costa da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; e Maria Leal Brum — Prof. N.T. - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6225/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 15563/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA DAISES DE CARVALHO MOURA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Santo Antonio, no Município de Alenquer, admitida através da Portaria Coletiva nº 4081/78-DIVAP/DEPES, de 12.07.1976, a partir de 01.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6224/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18806/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA DAS DORES SILVA CUNHA, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual Monsenhor Mâncio, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6243/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 15747 e 18357/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Benevides.

NOME — CARGO — A PARTIR DE:

Raimunda Nascimento de Azevedo — Prof. N.T. - Ref. I — 17.06.1980; e Eurides Pereira de Lima — Servente - Ref. I — 01.08.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6242/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 17225, 17222, 10756, 1353 e 1352/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Tomé-Açú.

NOME — CARGO

Sérgio Tomio Hidaka — Prof. Prim. - Ref. IV; Maria José Martins — Prof. Prim. - Ref. IV; Terezinha de Jesus Medeiros Tenório — Prof. N.T. - Ref. I; David Correa da Silva — Vigia - Ref. I; e Manoel do Carmo Nunes — Vigia - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6223/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 18055/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, EMÍLIA DE NAZARÉ SOARES PAIVA, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola em Regime de Convênio Sagrada Família, no Município de Bujaru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6241/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25403/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, NILSON DORTAS MONTARGIL, Professor Horista, lotado na Escola Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé-Açú, admitido através da Portaria Coletiva nº 2620/78-DIVAP/DEPES, de 16.05.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6233/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17832/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ROSEMARY PANTOJA NOGUEIRA, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6232/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8518/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Dep. Osvaldo Brabo de Carvalho, no Município de Muaná, JORGINA DE FREITAS MESQUITA, designada através da Portaria nº 944/78-DIVAP/DEPES, de 27.03.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6231/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17633/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MILSE BETÂNIA PEDROSA NOGUEIRA, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual Prof. Jonathas Pontes Athias, no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6230/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 13468 e 15100/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Obidos.

NOME — CARGO

Ladir Santos de Souza — Prof. Prim. - Ref. IV; e Izabel Alice Santos Figueiredo — Prof. Horista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6229/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 15919/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Desembargador Augusto Olimpio, no Município de Nova Timboteua, o servidor, ELIANA LÚCIA PINHEIRO DE AQUINO, designada através da Portaria nº 0506/80-DIVAP/DEPES, de 01.04.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6228/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 14999 e 17013/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Santa Maria do Pará.

NOME — CARGO

Sebastiana Santiago da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; e Raimundo Ferreira da Silva — Vigia - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6227/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 14975/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Remígio Fernandez, no Município de Marapanim, RENILDA BRANDÃO TEIXEIRA, designada através da Portaria nº 11473/79-DIVAP/DEPES, de 23.10.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6246/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 16611/80, 20563/79, 6347, 1656, 14867, 16612, 9724, 6352, 11996, 11998, 6666, 16615, 16616, 16614 e 16613/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Itaituba.

NOME — CARGO

Sebastião Costa Lima — Prof. Reg. - Ref. II; Maria dos Anjos Vieira Cardoso — Prof. N.T. - Ref. I; Maria

Águida dos Santos — Prof. N.T. - Ref. I; Maria do Amparo Dias Silva — Prof. N.T. - Ref. I; Sebastiana Bandeira Azevedo — Prof. N.T. - Ref. I; Maria Alaceanira Lima Silva — Prof. N.T. - Ref. I; Maria Faustina Vasconcelos — Prof. N.T. - Ref. I; Gabriel Severino Leite — Prof. N.T. - Ref. I; Maria das Graças Sales da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; Maria Eunice Rodrigues dos Santos - Prof. N.T. - Ref. I; Cleide Pereira da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; Elíria Xavier Scalabrin — Servente - Ref. I; Maria Batista do Nascimento — Servente - Ref. I; Sebastiana dos Santos Silva — Servente - Ref. I; e Osvaldo Manoel Torres da Costa — Vigia - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6206/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18422/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO RAMOS VALENTIN, Porteiro, Referência I, com exercício na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4386/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 11033/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ELINE MARIA CORRÊA DE SOUZA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 6677/77—DIVAP/DEPES, de 26.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6213/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 8599/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, desigmada através da Portaria nº 4830/79—DIVAP/DEPES, de 18.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6211/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 24945/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Governador Teles de Menezes, no Município de Tucurui, o servidor, CÉLIA MARIA MELO DE SOUZA, designada através da Portaria nº 7259/79—DIVAP/DEPES, de 17.07.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6212/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7774/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor desta Secretaria de Estado, MARIA FLORICE MARTINS FRIAES, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Gama Malcher, no Município de Monte Alegre, designada através da Portaria nº 2459/76—DIVAP/DEPES, de 15.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6319/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 15039/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, WILSON DIAS SANTOS, Vigia, Referência I, com exercício na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6317/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 265/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor, NADYR OLIVEIRA RODRIGUES, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6305/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 62/80—DCIMPLE/SEDUC,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARTA MARIA SERRANO ALBERT, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Central de Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6318/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 11055/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ACÁCIA BANHOS CABRAL, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Donatila Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6320/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 24328/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, SANDRA MARIA HAGE MICHEL, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6321/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 13564/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ELIANA FERNANDES LEITE, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6310/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Of. nº 142/79,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ CLEMENTE DE ALMEIDA, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Bráulia Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4951/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Conceição do Araguaia.

NOME — CARGO

Sônia Fonseca Saúde Néres — Prof. Prim. - Ref. IV; Maria de Jesus Duarte Silva — Prof. Prim. - Ref. IV; Marlene Barbosa de Carvalho — Prof. Prim. - Ref. IV; Jandira Mendes Carvalho de Paiva — Prof. Reg. - Ref. II; Maria Deuzina da Silva — Prof. Reg. - Ref. II; Izabel Maria Lopes Martins — Prof. Reg. - Ref. II; Maria Nonata Pitassi Protta — Prof. N.T. - Ref. I; Vivalda Silva Teixeira — Prof. N.T. - Ref. I; Jorlei Lacerda Taverny — Prof. N.T. - Ref. I; Dinalmy Pereira da Silva — Prof. N.T. - Ref. I; Iraildes de Sousa Maciel — Prof. N.T. - Ref. I; Ana Marques Rodrigues Costa — Prof. N.T. - Ref. I; Júlia Pereira Melo — N.T. - Ref. I; Maria de Fátima Ferreira de Araújo — Prof. N.T. - Ref. I; Irlete Helena Cunha Tavares — Prof. N.T. - Ref. I; Cleusa Borges Oliveira — Prof. N.T. - Ref. I; Luiz Adauto Teixeira — Prof. Horista - Ref. I; Gercino Monteiro Moraes — Prof. Horista - Ref. I; Marilza Santos Lopes — Prof. Horista - Ref. I; Humberto Dantas — Prof. Horista - Ref. I; José Aurélio de Almeida — Prof. Horista - Ref. I; Cacilda Alves Mesquita — Prof. Horista - Ref. I; Waltrudes José Tavares — Prof. Horista

- Ref. I; Valderina Maria Rodrigues Amorim — Servente - Ref. I; Joana Sousa Santos — Servente - Ref. I; José Roberval Dias Carvalho — Servente - Ref. I; Santino Rodrigues dos Santos — Vigia - Ref. I; João Neves da Silva — Prof. Horista; Sinmarlei Dueti Rezende Silva — Prof. Horista; Lídia Srochinski Kuffel — Prof. Regente - Ref. II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6348/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18862/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SANTANA LOPES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Bom Jardim, no Município de São Miguel do Gamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6274/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 10087/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6264/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6023/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO CÉSAR LOBO DA COSTA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6276/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7276/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, IRACÍ PORFIRA NOGUEIRA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Carlos Guimarães, nesta Capital, a partir de 01.03.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6277/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6968/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA PORFÍRIA SIQUEIRA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6256/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 13790/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CÉLIA ARAÚJO DE JESUS, Professor Não Titulado, Referência I, lotada no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria Coletiva nº 4881/79—DIVAP/DEPES, de 19.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6212/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7774/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor desta Secretaria de Estado, MARIA FLORICE MARTINS FRIAES, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Gama Malcher, no Município de Monte Alegre, designada através da Portaria nº 2459/76-DIVAP/DEPES, de 15.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6271/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 5353/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, LUIZ OLIVEIRA MAIA, Professor Horista, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6272/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17899/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JOÃO CARLOS MOREIRA DA CUNHA, Professor Horista, lotado no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6300/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21116/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, RITA ROCHA PICANÇO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Raymundo Chaves, no Município de Obidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6258/80—DIVAP/DEPES

O Secreário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 14276, 14384, 6505, 9595, 9619, 11111, 4757, 6501/80, 23178/79, 6502, 9612 e 6504/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, diaristas, lotados no Município de Santarém.

NOME — CARGO

Maria das Graças Bandeira Pereira — Prof. Prim. - Ref. IV; Aurenice Alves Pereira — Prof. Reg. - Ref. II; Maria de Nazaré Amaral Lima — Prof. N.T. - Ref. I; Maria do Socorro Sousa de Albuquerque — Prof. N.T. - Ref. I; Antonia Cardoso da Costa — Prof. N.T. - Ref. I; Aparecida Oliveira Coelho — Prof. N.T. - Ref. I; Joana do Rosário Lopes Cardoso — Servente - Ref. I; Maria das Graças Costa de Holanda — Servente - Ref. I; Raimunda Dutra Souza — Servente - Ref. I; Maria Nilza Batista Barros — Servente - Ref. I; Manoel Soares de Andrade — Vigia - Ref. I; e Guilherme de Almeida Canté — Vigia - Ref. I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6301/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despacho exarados no Of. nº 934/80-GS,

R E S O L V E :

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor, MIRALVA DE FÁTIMA PEREIRA DINIZ, Professor Não Titulado, Referência I, lotada no Município de Vizeu, admitida através da Portaria nº 7618/79—DIVAP/DEPES, de 26.07.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6259/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 16596/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Santarém, MARIA DO SOCORRO FURTADO BRAGA, designada através da Portaria nº 1144/79-DIVAP/DEPES, de 05.02.1979, a partir de 01.05.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6239/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8255/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCA DINÉA GUIMARÃES PANTOJA, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6261/80—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs 13623-B e 16526/80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Altamira, Professores Não Titulados, Referência I, diaristas.

NOME

Aiston Rosa dos Santos e Maria do Perpétuo Socorro Félix.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6257 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 9168/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Supervisora do curso Supletivo, com exercício no Município de Abaetetuba, o servidor GUIOMAR ARAÚJO BITTENCOURT, designada através da Portaria nº 3082 / 77-DIVAP / DEPES, de 14.04. 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6240 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 9292 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, LEOCÉLIA BARBOSA BENTES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Sebastião, no Município de Faro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6269-A / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17926 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA RAIMUNDA FILGUEIRA NUNES, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6270 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 4897 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA LÚCIA HARADA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Souza, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6251 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 06 / 80-ASJUR / SEDUC,

R E S O L V E:

ADVERTIR de acordo com o Art. 183, da Lei nº 749, de 24.12.1953, o servidor PAULO AUGUSTO DIAS DE SOUZA, Professor Primário, Referência IV, lotado na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6263 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7283 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ROMÁNI TADEU DE MORAES JORGE, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6267 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 5884 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ALDALINA FIGUEIREDO FERREIRA, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6262 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6604 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, IZONETE CARDOSO DE ASSUNÇÃO, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Júlia Passarinho, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6265 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0159 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR de acordo com o Art. 205, da Lei nº 749, de 24.12.53, REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Servente, Referência I, lotado na Escola Estadual Prof. Temístocles de Araújo, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 4705 / 79-DIVAP / DEPES, de 07.06.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6260 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 559 / 80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, TEREZA ATAÍDE DE MIRANDA, Servente Referência I, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6297 / 80-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 957 / 80-GS,

R E S O L V E:

DISPENSAR, MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Nossa Senhora da Conceição, no Município de Tucuruí, admitida através da Portaria Coletiva nº 3303 / 80 - DIVAP / DEPES, de 22.05.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6273/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8277/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ONEIDE CORRÊA DA SILVA, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6278/DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 4985/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA ALVES, Professor Horista, com exercício no Núcleo de Educação, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.03.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6322/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 531/80-DRE

R E S O L V E:

DISPENSAR, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Benício Lopes, no

Município de Castanhal, servidor VERIDIANA MIRANDA DE ALMEIDA, designada através da Portaria nº 194/73-DA/DP, de 15.02.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6371/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 2349/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS VALENTE CAPELA, Servente, Referência I, com exercício na Escola Estadual Almirante Barroso, no Município de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6412/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 15026/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ROSANA MARIA DE MAGALHÃES MONTENEGRO, Professor Horista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6328/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº145/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR NAZARENO JERÔNIMO MARQUES DA ROCHA, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 4184/80-DIVAP/DEPES, de 24.06.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6141/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10022/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor ROMEU PINHEIRO DIAS, Servente, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 3169/77-DIVAP/DEPES, de 18.04.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6347/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 12533/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO DAMASCENO COSTA, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, neste Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6338/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 13910/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, VALÉRIA AUGUSTA DA SILVA NASCIMENTO, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Central de Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6376/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18758/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, RITA DE FÁTIMA ARAÚJO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, lotada no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6410/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 17220/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, AGOSTINHO FRANCO DA SILVA, Vigia, Referência I, com exercício na Escola Estadual Princesa Izabel, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretario de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6372/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 14989/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIA MARIA CAMPOS, Professor Regente, Referência II, com exercício na Escola Estadual Pe. Salvador

Traccaioli, no Município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6411/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 13800/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE JESUS, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Gama Malcher, no Município de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6326/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 3814/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, apedido, da função de Diretora, a servidora MARIA DE NAZARÉ TOCANTINS NOGUEIRA, com exercício na Escola Estadual Prof. Abel Chaves, no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6323/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições de acordo com a solicitação constante no Processo nº 19025/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA LINA SOARES DE SOUZA, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual Guilherme Mártires, no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6421/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29218/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Emerentina Ferreira, no Município de Breves, o servidor DULCE FIGUEIRA CRUZ, designada através da Portaria nº 5685/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6361/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7494/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, THEREZINHA DE JESUS POLITO BERGAMIN, Servente, Referência I, diarista, lotado no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6333/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10918/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor NABIH DE OLIVEIRA SALIN, Professor Horista, admitido através da Portaria nº 12700/DIVAP/DEPES, de 03.12.1979, lotado na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6336/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 3522/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, MAIRA MARIA SOARES MACHADO, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, designada através da Portaria nº 429/79-DIVAP/DEPES, e 20.02.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6339/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com as solicitações constantes nos Processos nºs. 17550, 17557/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Santarém.

NOME CARGO

José Félix da Cunha - Motorista Ref. VIII,
Lócia Maria de Carvalho Gonçalves - Escrev. Datil. Ref. III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6348/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18862/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SANTANA LOPES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Bom Jardim, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6340/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18443/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA AUGUSTA RAMOS LEÃO, Professor Primário, Referência IV, diarista, lotada no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária de Estado de Educação, em 15 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6283/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5600/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, JURACY PAES MENDES, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Escola Estadual Francisco de Assis Reis, no Município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6269/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 15025/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA HELENA CAVALCANTE, Professor Horista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paula, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de setembro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 6368/80 — Admitir como Professor Ref - IV, Fátima Lúcia Sarmento Pinheiro, em substituição ao servidor Maria das Dores Silva Cunha, dispensada através da Port. nº 6224/80, na EE. Pe. Luiz Gonzaga - Bragança.

Port. nº 6425/80 — Admitir como servente Ref - I, Cosma Ribeiro Cavalcante, em substituição ao servidor Maria Dalmácia Sousa Piedade, dispensada através da Port. nº 0338/80, na EE. Profª, Antônia Rosa, Município de São Caetano de Odivelas.

Port. nº 6441/80 — Admitir como Professor Ref - I, Círia Nascimento de Campos, em substituição ao servidor Lucimar Santos Marques, dispensada através da Port. nº 0336/80, na EE, Prof. Feliciano Rodrigues - Município de São Caetano de Odivelas.

Port. nº 6629/80 — Admitir como Professor Horista, Aristóteles Manoel Góes Teixeira, EE. Duque de Caxias, nesta capital.

Port. nº 6630/80 — Admitir José Ribamar da Silva, como Servente Ref - na EE. Teodora Bentes.

Port. nº 4957/80 — Readmitir como Professor Ref - IV, Rita Pinto Seixas na EE. São Lourenço - Município de Acará.

Port. nº 4955/80 — Readmitir para exercer a função de Professor Ref - IV, no Município de Conceição do Araguaia, Cecília Sousa Moreno.

Port. 4388/80 — Readmitir como Professor Horista no Município de Ourém, Francisca Diva Magalhães, José Raul de Souza Santos, Fernando Chaves de Araújo, Lourença de Souza Ribeiro Costa, Lourdes Maria Carvalho de Andrade, Maria Izaura da Silva Borges, Maria de Nazaré Correa Matos, Manoela Augusta da Silva Matos, José Sinval de Souza.

Port. nº 4396/80 — Readmitir como Professor Horista para o Município de Aveiro, Iolanda da Silva Soares, Raimunda Santos Fernandes, Irene Maia Valente e Raimunda Nonata da Silva Castelo Branco.

Port. nº 6053/80 — Readmitir na função de Professor Ref - IV, Iris de Siqueira Silva, na EE. Duque de Caxias.

Port. nº 6055/80 — Readmitir para o Município de Vigia. Como Professor Ref - IV, Argemira Maria Bentes de Sousa, Elza Albuquerque de Moraes, Lucelina da Silva Fernandes, Margarida Ferreira, Maria do Céo Monteiro Neves, Maria Creusolita Pinheiro Gomes, Maria Celeste Pinheiro Santos, Maria do Carmo Borges Guedes, Maria das Neves Raiol Costa, Maria de Lourdes Siqueira Cardoso, Marilza Pau Brasil Monteiro, Nilza Maria Palheta Barbosa, Nercionildes Mateus Favacho, Raimunda Jair Brito da Silva, Raimunda Neves Siqueira, Maria Joana Ferreira Meireles, Álvaro de Oliveira Neves, Irene Ferreira Rodrigues, Maria Lúcia Moraes Nogueira, Maria de Lourdes Monteiro Nogueira, Maria das Graças Vilhena Barbosa, Maria das Graças Nogueira Cardoso, Maria das Graças Sarmento Brito, Maria do Socorro Avelino Silva, Maria da Conceição Barros do Vale, Marilúcia Raiol do Carmo, Rosil da Silva Alcântara, Raimunda Ferreira Monteiro, Raimundo Nonato dos Santos, Terezinha de Jesus da Silva Braga, Vera Lúcia Santos Sousa, Maria de Nazaré Siqueira Soeiro, Célia Maria Maringá Campos, Maria Alice Sousa Rabelo, Rosa da Conceição Soares, Vera Maria Palheta Ferreira, Ana Helena Silva e Sousa, Ana Celes Silva e Sousa, Edith Andréa de Sousa Dias, Edmilson Maia Barbosa, Francisca Moraes Rodrigues, Fernando Seixas de Miranda Costa, Maria Célia Miranda, Marione de Paula Silva Ferreira, Maria do Rosário Barros Cardoso, Maria José Barata Silva, Maria

de Nazaré Pereira Porto,, Maria de Nazaré Ribeiro de Sousa, Maria da Paz Fiel Siqueira, Maria das Graças Pereira Silva, Rita de Sousa Moreira. Como Professor Ref - I, Marlene Rebelo da Silva, Tarcila Rebelo da Silva, Cléia Maria Monteiro Moraes, Maria de Fátima Santos da Silva, Osvaldina Saldanha Rodrigues, Maria Maia Barbosa, Ana Maria Oliveira Fernandes, Ana Maria da Costa Neves, Carmosina Monteiro Pereira, Clóvis dos Reis Moraes Alves, Dioneia Maria Macedo da Silva, Geralda Figueiredo Ferreira, Ines França Correa, Judith do Rosário Sousa, Maria de Fátima Sousa Rabelo, Odalea Pontes Paixão, Odonilza Ferreira Saldanha, Raimunda Amaral Álves de Carvalho, Sebastiana Conceição Neves, terezinha do Rosário Marques Corrêa, Ana da Piedade Silva Macedo. Como Esc. Datilógrafo Ref - III, Maria de Jesus da Silva Braga, Maria de Fátima Miranda Cardoso, Maria do Carmo Zeferino dos Anjos. Como Servente Ref - I, Alzira Barata Moreira, Ana Maria da Costa Miranda, Cosma da Silva Braga, Inês Cardoso Barbosa, izabel Correa Sousa, Joana Rosilda Costa Coelho, Lucimar Leal de Sousa barbosa, Maria de Sousa Moreira, Maria das Graças Braz Monteiro, Nilza Martins da Silva, Nila Ferreira Moraes, Raimunda Lopes Souza Santos, Terezinha de Jesus da Costa Barbosa, Zilma Brito Costa, Carolina Girão Silva Queiroz, Eurita Célia Silva Miranda, Eneirede Moraes Rodrigues, Geny Amorim Papaleo, Hilda de Oliveira Moraes, Irene Pantoja Gomes, Ivanilde Palheta do Vale, Júlia Alves da Costa, Maria Izabel Costa Neves, Maria Domingas Álves da Paixão, Maria de Nazaré Santos Silva, Maria das Graças Sousa Brito, Neuflides Mendes Correa, Raimunda Monteiro de Sousa, Terezinha de Queiroz Alves, Maria Sales da Silva, Amaury Lopes de Sousa, Ana Palheta Martins Cardoso, Benedita Maria Ferreira Lobato, Célia Maria Siqueira da Silva, Doralice Nogueira, Edilbia Siqueira Soeiro, Izabel Miranda Cardoso Barbosa, Lourdes de Oliveira Campos da Silva, Luzia Leal Barbosa, Luzia Palheta Ribeiro Brito, Maria de Nazaré Nogueira Ribeiro, Mercedes Alexandrina D. Modesto, Maria Diana Monteiro Cordeiro, Neide Favacho de Sousa, Ordila Monteiro Pereira Neves, Rosemira Carvalho Monteiro, Rosilda Palheta de Oliveira, Tereza dos Santos Carvalho, Antônia Moares Santos, Benedita Silva Brito, Dulcinéiz de Sousa Palheta, Eurídice dos Santos, Eunice Costa Sousa, Gercília de Sousa Nascimento, Ineir Palha Ferreira, Lorena Leal Raiol, Maria Monteiro Freitas, Marta de Nazaré Silva Soeiro, Maria de Jesus Queiroz dos Santos, Maria de Nazaré Sousa Braz, Mirian Sousa Gomes, Maria de Lourdes Ferreira da Silva. Vigia Ref - I, Arnaldo da Silva Fernandes, Domingos de Sousa Moreira, Odonilton Campos da Silva, Manoel Silva Cardoso, Orlando Everaldo Sarmento Sousa, Raimundo Neves Lima, Valdeci Dias de Carvalho, Agostinho de Oliveira Neves, Raimundo Neves Gomes.

Port. nº 6049/80 — Readmitir como Professor Horista para o Município de Bragança, Benedito do Socorro Santos Rosário, João Batista Brito Rodrigues, José Pinheiro da Silva, Jacques Lafaiete Braum Sarmento, Oneita Louise Hicgrothan.

Port. nº 6052/80 — Readmitir Sandra Maria Mesquita da Costa, como Esc. Dat. Ref - III, na Central de Implantação desta Secretaria.

Port. nº 4986/80 — Designar Raimunda Maria Morais da Costa, para responder pela Direção da ERC. Nossa Senhora Aparecida, nesta capital.

Port. nº 6286/80 — Designar Heloiana Maria Coelho Moraes, para responder durante o impedimento do Titular, pela Direção do Núcleo de Ensino Supletivo.

Port. nº 6414/80 — Designar Maria Renilde Barros de Souza, para responder pela Secretaria da EE. Augusto Olímpio, Município de Nova Timboteua.

Port. nº 4982/80 — Designar Antônia Serrão da Silva, para responder pela Secretaria da EE. Laura dos Santos Ribeiro, Município de Abaetetuba.

Port. nº 4979/80 — Designar Maria Barbosa Cardoso, para responder pela Secretaria da EE. Cônego Leitão Luiz Verela, Município de Abaetetuba.

Port. nº 6007/80 — Designar Maria Auxiliadora de Sousa Ribeiro, para responder pela Vice-Direção da EE. Pte. Kennedy, Município de Vigia.

Port. nº 4985/80 — Designar Conceição das Graças de Jesus, para responder pela Secretaria da EE. Dra. Ester Mouta, Mun. Ponta de Pedra.

Port. nº 6313/80 — Designar Vilma Sônia Moreira Almeida, para responder pela Secretaria da EE. 13 de Abril, Mun: de Altamira.

Port. nº 6414/80 — Designar Maria Vanderli Maia do Espírito Santo, para responder pela Vice Direção da EE. Gonçalves Duarte.

Port. nº 6418/ — Designar Cláudia Lídia de Araújo Franco, para responder pela Direção da EE. D. Pedro I, nesta Capital.

Port. nº 6419/80 — Designar Francisca de Brito Morais, para responder pela Secretaria da EE. Benício Lopes, Mun: de Castanhal.

Port. nº 6415/80 — Designar Manoel Zenito da Costa Dias, para responder pela Secretaria da EE. Remigio Fernandez, Mun: Marapanim.

Port. nº 6416/80 — Designar Ângela Maria de Oliveira Rufino, para responder pela Secretaria da EE. Dr. Otávio Meira-Benevides.

Port. nº 6615/80 — Designar Maria Vitória Seráfico de Assis Carvalho, para responder durante o impedimento da titular pela Coordenadoria do Promunicípio, nesta capital.

Port. nº 4735/80 — Determinar que Maria Célia dos Santos Silva, goze a Licença Especial no período de 04.08.80 a 30.01.81.

Port. nº 4736/80 — Determinar que o servidor Angela Maria Alencar Thomas, goze a Licença Especial no período de 15.08.80 a 09.11.80.

Port. nº 4737/80 — Determinar que o servidor Odete Santana, goze a Licença Especial no período de 04.08.80 a 30.01.81.

Port. nº 4733/80 — Determinar que o servidor Eneida Castelo Reis, goze a Licença Especial no período de 01.10.80 a 28.01.81.

Port. nº 4734/80 — Determinar que o servidor Maria Andrelina da Silva Pinheiro, goze a Licença Especial no período de 01.09.80 a 27.02.81.

Port. nº 0326/80 — Conceder seis (06) meses de Licença ao funcionário Ida Vitorina Nascimento Cabral, correspondente ao decênio de 07.04.05 a 07.04.61.

Port. nº 0325/80 — Conceder seis (06) meses de

Licença Especial ao funcionário Rosa Maria de Oliveira, correspondente ao decênio de 25.02.70 a 25.02.80.

Port. nº 0324/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Suely Nazaré Gomes de Souza, correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79.

Port. nº 0323/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Laise de Moraes Cardoso, correspondente ao decênio de 01.03.64 a 01.03.74.

Port. nº 0322/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Carmita Lerdites Chaves Pompeu, correspondente ao decênio de 31.05.70 a 31.05.80.

Port. nº 0321/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Marizete Menezes da Silva, correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79.

Port. nº 0320/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Eunice dos Santos Conceição Dias, correspondente ao decênio de 22.04.67 a 22.04.77.

Port. nº 0319/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Marlete Cunha Arbage, correspondente ao decênio de 01.08.70 a 01.08.80.

Port. nº 0315/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial a funcionária Maria das Dores Amâncio Cabral, correspondente ao decênio de 18.04.70 a 18.04.80.

Port. nº 0314/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Maria Raimunda Nonato Barra, correspondente ao decênio de 01.09.68 a 01.09.78.

Port. nº 0312/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Jovelina Soares de Lima, correspondente ao decênio de 26.05.68 a 26.05.78.

Port. nº 0311/80 – Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Josefa de Oliveira Chagas, correspondente ao decênio de 02.03.54 a 02.08.74.

Port. nº 6050/80 – Readmitir para o Município de Óbidos, como professor Ref - IV, Antônia Barbosa de Aquino, Ana Maria Guiar, Célia Maria de Barros Picanço, Cristolina Lobato Gonçalves, Elvira Maria Tavares Savino, José Ailton Barros Gonçalves, Leonil Leão Azevedo, Marilda Iara de Oliveira Carvalho, Maria Angelina Canto Costa, Maria Mercedes Correa Bentes, Maria Raimunda Santos da Costa, Maria Dalva Monteiro de Matos, Nanci Andrade da Silva, Paulo Sérgio Cardoso Viana, Telma Maria da Silva Paiva, Aurora de Almeida Teixeira, Elza do Carmo Barbosa Albuquerque, Ladir Santos de Souza, Maria Geovásia Piranha Ribeiro, Maria do Carmo Barros Veiga, Maria Guimarães Santos, Marília Bentes Pinheiro, Maria de Nazaré da Silva Gomes, Maria Dulcinéia Bentes da Silva, Regina Lúcia do Amaral Ferreira, Raimunda da Silva Mamede, Selma Pinto Batista, Suzana Ferreira Moreira, Ana Maria Moutinho Coelho, Celina Batista Amaral,, Geovana Nunes Nogueira, Idenilda Maria Duarte de Aquino, Maria Júlia Sarrazin Figueira, Matilde Pereira de Souza, Maria Mercedes Cavalcante da Cunha, Marilda da Costa Filizzola, Maria Valdete da Silva Pinheiro, Maria Amélia Ribeiro Ferreira, Maria Edilena Bentes Ferreira, Rosália Chaves de Souza, Rosângela Carvalho Eliziário, Rosilda Picanço Teixeira, Vivanilda Maciel da Silva, Ana Albuquerque de Farias, Dalcy Picanço de Azevedo, Irenice Maria Ferreira Lopes, Izalina do Amaral Prado, Judith Goes Silva, Maria do Carmo Menezes Bentes, Maria Deuzarina da Silva Pinheiro, Maria Izabel Ferreira Lopes, Maria Lena Rego de Andrade, Maria Nely Albuquerque de Farias, Maria do Socorro Lopes Guimarães, Roselita da Luz Rodrigues, Rosineide da Luz Rodrigues, Telma Auxiliadora do Amaral Brasil, Dionésia Sarrazin, Elizabeth Figueiredo Mousinho, Isa Maria Santos, Maria Lúcia Florenzano de Oliveira, Marilda de Souza Queiroz, Neyde Ribeiro de Figueiredo, Tomásia Ribeiro de Barros, Waldéia Picanço dos Santos, Zerina Eiá da Silva, Edilza Rocha da Silva, Etelma Baraúna de Aquino, Joana Carvalho Florenzano, Jacira Leão Pereira, Leocila Maria Marinho Ferreira, Maria Regina Ribeiro Belo, Maria do Socorro de Aquino Vieira, Maria do Desterro de Oliveira Guimarães, Manuelina Picanço de Vasconcelos, Sinamor dos Santos, Fátima Rosa da Silva Nunes, Francisca Barros da Silva, Francisca Eliana da Silva Pena,Maria Dulce Lima Eliziário, Maria da Conceição Guimarães Florenzano, Maria Goret Paes Marialva, Maria Eliete Baima Pimentel, Maria do Carmo Lopes Barros, Marilda Auzier de Mendonça, Maria Dulcilene Ferreira, Regina Maria de Jesus Ferreira, Valderez Salgado Ferreira, Izabel Alice Oliveira dos Santos. Professor Ref - II, Graci Bentes Gois, Ido Lameira da Silva, Raimundo Nonato Farias dos Santos, Leontina Ferreira Pinto. Professor Ref - I, Esmeralinda Costa Pimentel, Ermínia Leão Cardoso, Joana D'Arc Pereira da Rocha, Maria Dalva Blanche Oliveira, Maria Leni de Moraes Pinto, Maria Telma Vasconcelos Marinho, Maria Aparecida Souza Rodrigues, Maria de Lourdes Batista Coelho, Zilma Tavares do Amaral, Maria Bernadete Cardoso da Costa, Maria Santos de Moraes, Nilson Gomes da Silva, Manoel Iduiles Alvarenga. Escrevente Datilógrafo Ref - III, Ana Luce Valente Uchôa. Auxiliar de Disciplina Ref - II, Ana Rosa Pena Almeida. Servente Ref - I, Antônia Castro dos Santos, Carolina Pereira da Rocha, Maria José Barbosa de Andrade, Maria Lindalva Cruz Ribeiro, Maria Izalina Vieira da Rocha, Maria Odenize da Silva Vasconcelos, Raimunda Figueiredo da Silva, Thereza da Silva Castro, Valdomira da Silva Lira, Ana Lopes Pinto, Maria das Graças Almeida da Silva, Ruth Trindade de Souza Marinho, Assunção Souza da Silva, Liete de Brito Monte, Maria da Saúde Azevedo de Jesus, Maria de Fátima de Jesus Ferreira, Renice Benzaquem da Silva, Cláudomira Lima de Souza, Filomena Florenzano Soares, Maria Guiomar Vieira, Maria José Leão Nunes, Maria Helena Mamede de Oliveira, Maria José Leão Nunes, Maria Helena Mamede de Oliveira, Edith Marialva Eliziário, Helena Marques Ribeiro, Inês Cruz Rodrigues, Maria Faustina Marinho Batista, Orduene de Siqueira Gato, Maria Derci da Silva Rodrigues, Maria do Socorro Pinheiro de Albuquerque, Jandira Tavares, Maria Zuila Câncio de Souza, Maria de Souza Santarém, Valdéia Vieira Reis, Laura Batista do Amaral, Raimunda Caridade Gomes Viana, Maria Nelma dos Santos. Vigia Ref - I, Antônio Miranda dos Santos, Raimundo Batista Mamede, Raimundo Rebouças Nogueira, Benedito Gonçalves Ferreira, Moacir de Matos Sarrazin, José Ribeiro, Manoel Nascimento Alegre Gonzaga, José Justino Santos de

Araújo, José Nazildo Lopes da Silva, Manoel Soares da Silva, pedro Lino Marinho Vieira. Professor Ref - IV. Ercília Maria Bentes do Nascimento, Rita Rocha Picanço, Ormira Câncio Alves, Alba Maria de Castro Araújo, Jeane Castro Rodrigues.

Port. nº 353/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao servidor Egídia Emmi, correspondente ao decênio de 10.03.51 a 10.03.61.

Port. nº 352/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao servidor Georgete Nunes Pinto Trindade, correspondente ao decênio de 05.07.70 a 05.07.80.

Port. nº 0351/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Walmir de Oliveira e Silva, correspondente ao decênio de 18.04.60 a 18.04.80.

Port. nº 0350/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Stélia Nascimento Prado, correspondente ao decênio de 28.05.62 a 28.05.72.

Port. nº 0349/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Nelly Nassar, correspondente ao decênio de 15.02.68 a 15.02.78.

Port. nº 0346/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial do funcionário Cirinéa Silva de Almeida, correspondente ao decênio de 15.05.70 a 15.05.80.

Port. nº 0345/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial do funcionário Miriam Celis Gomes de Castro, correspondente ao decênio de 10.09.69 a 10.09.79.

Port. nº 0344/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Sista Alencar de Vilhena, correspondente ao decênio de 15.06.63 a 15.06.73.

Port. nº 0343/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Raimunda Maria Lima de Carvalho, correspondente ao decênio de 03.03.69 a 03.03.79.

Port. nº 0342/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Marilourdes Raiol Pereira da Silva, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 0340/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Ana de Nazaré Ramos, correspondente ao decênio de 25.02.70 a 25.02.80.

Port. nº 0338/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Izabel Pires Chaves de Oliveira, correspondente ao decênio de 28.12.65 a 28.12.75.

Port. nº 0336/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Ana Maria Diniz, correspondente ao decênio de 25.02.70 a 25.02.80.

Port. nº 0335/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Domingas Costa Fonseca, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 0334/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Anita Gomes da Paixão, correspondente ao decênio de 29.03.63 a 29.03.73.

Port. nº 0310 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Helenita de Morais Farias, correspondente ao decênio de 06.05.58 a 06.05.78.

Port. nº 0309/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Ângela Maria da Costa Alves, correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79.

Port. nº 0307/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Maria da Glória Pinto Viana, correspondente ao decênio de 11.03.66 a 11.03.76.

Port. nº 0305/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Antônia dos Santos Borges, correspondente ao decênio de 06.06.66 a 06.06.76.

Port. nº 0302/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Ana Maria Morais Paula, correspondente ao decênio de 05.03.69 a 05.03.79.

Port. nº 0299/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Jeanete Gonçalves Ferraz, correspondente ao decênio de 15.05.70 a 15.05.80.

Port. nº 0297/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Teodolina Gomes, correspondente ao decênio de 27.05.68 a 27.05.78.

Port. nº 0296/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Maria José Lisboa Pinto, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 0263/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Maria de Lourdes Cunha Pontes, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 0258/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Antônia de Aguiar Pereira, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

Port. nº 0165/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Sebastiana Corrêa Pacheco, correspondente ao decênio de 03.03.69 a 03.03.79.

Port. nº 0232/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário Rose Mary de Nazaré Santos, correspondente ao decênio de 25.02.70 a 25.02.80.

Port. nº 0298/80 — Conceder seis (06) meses de L/Especial ao funcionário João Luiz Tavares da Silva, correspondente ao decênio de 01.08.68 a 01.08.78.

Port. nº 4738/80 — Determinar que o servidor Iolete de Souza Bastos, goze a Licença Especial no período de 01.09.80 a 27.02.81.

Port. nº 4748/80 — Determinar que o servidor Maria do Socorro Medeiros Carneiro, goze a Licença Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4749/80 — Determinar que o servidor Raimundo Rosa Almeida dos Reis, goze a Licença Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 6060/80 — Readmitir como Professores Horistas para o Município de Santana do Araguaia, João dos Santos Moura e Manoel Garcia Ferreira Torres.

Port. nº 6057/80 — Readmitir para o Município de Tucuruí, como Professor Ref. IV, Fátima Eliane Taumaturgo de Mesquita, Maria do Socorro Ferreira Almeida, Maria do Socorro Oliveira Rodrigues, Raimundo Nonato dos Santos, Maria Goreth Rodrigues Martins, Maria Esperança F. Pinto da Silva, Lina Rodrigues de Melo. Como Professor Ref - II, Eny Álves Cantuária Cavalcante, Maria de Jesus Rodrigues de Campos, Terezinha Campos Barros do Carmo, Cacilda Nava de Souza, José Eleotério do Carmo da Silva, Maria Joana de Souza Fernandes, Maria Goreth Rodri-

gues Chaves, Raquel Vieira Ribeiro, Ruth Helena Ferreira Leite, Ruy Ferreira Alves, Stela Lopes Bohadana Couto, Telina Mendes de Castro. Professor Ref - I, Diva dos Reis Guedes, Dacilda Nava de Souza, Elizabete Leite da Silva Cruz, Elizabete da Silva Praça, Antônia Ponto de Leão, Leonor de Souza Miranda, Maria José de Souza Garcia, Maria de Lourdes do Nascimento, Maria das Graças Rodrigues, Raimunda Nonata de Souza. Esc. Datilógrafo Ref - II, Juracy Paes Mendes. Auxiliar de Disciplina Ref - II, Marciolina Cardoso de Melo Ramos. Servente Ref - I, Lucinda Oliveira Cruz, Maria do Carmo da Silva, Maria Auxiliadora Miranda Zumero, Maria do Livramento de Souza Barbosa, Nilza Bendelaque da Veiga, Rosimar Cabral Cardoso, Tereza de Melo da Silva, Celso Meireles, Dinair da Trindade Mata, José David Tavares, Matilde Gonçalves Moraes, Nazaré Costa Pereira, Antônio dos Santos Menezes, Crezolita Oliveira da Cruz.

Port. nº 6047/80 — Readmitir para o Município de Juruti, como Professor Ref - IV, Elza Albuquerque de Lima, Elma Albuquerque Batista, Sebastiana Picanço da Silva, Maria Perpétua de Queiroz Viana, Maria do Desterro Silva. Professor Ref - II, Hozomar Cunha, Marlene do Amaral Pereira. Prof. Ref - I, Adaize Cativo Batista, Ana de Sousa Pimentel, Luiza Silva de Souza, Maurícia Veiga de Jesus, Maria da Saúde Souza Silva, Orminda Albuquerque Nunes, Zeira Nascimento Brelaz, Alciléia Rodrigues da Silva, Elza Nascimento de Souza, Izanil Maria Soares Diniz, Maria das Graças de Souza Farias, Maria do Socorro Santarém, Maria Fátima Andrade Pereira, Maria da Saúde Pinheiro Cunha, Maria do Carmo dos Santos Salgado, Maria Lúcia Nascimento da Silva, Nazaré Pereira Marques, Raimunda Lucila dos Santos Silva, Rosineide Bárbara Barroso Pimentel, Raimunda de Nazaré Almeida Sampaio, Terezinha Vieira dos Santos, Cilene Rodrigues de Souza, Celi de Souza Bruce, Elvira da Silva Albuquerque, Maria Araújo de Lima, Maria Heliomar de Lima, Noemia Cruz da Silva, Ordenize Cardoso da Conceição, Raimunda Cléa de Araújo Pereira, Zila Soares Barbosa, Joenita Jacirema Batista de Lima, Terezinha da Silva Pimentel, Nilza Garcia Bruce, Maria Jovenilia Vieira Brasil, Maria do Socorro da Silva Almeida, Marilza Andrade de Souza, Izabel de Matos Serique, Terezinha Pereira dos Santos, Maria de Nazaré Toscano dos Santos, Eoné Santarém Marturano. Servente Ref - I, Cléia da Silva Barroso, Lúcia Gomes dos Santos, Mercedes Ferreira gato, Selma Lúcia Santarém Lima, maria Izolina da Silva Pereira, Irineu, Nécia Rocha Farias, tereza Ameodo da Silva. Vigia Ref - I, Aristeua Batista de Souza e Edgar da Silva Albuquerque.

PORTARIA Nº 6058/80 — Readmitir parta o Municipio de Tomé-Açú, como Professor — Ref. IV, Cecilia Hert, Mendara Maria Farias de Almeida, Yolanda Ribeiro Amaral, Maria Ivanilde Ferreira, Rosa Farias de Oliveira, Rubenita Souza da Silva, Maria do Socorro Borges dos Santos, Maria José Ferro Santos, Maria Suely Lopes de Souza, Terezinha de Jesus Souza, Darlalva Pereira Rodrigues, Doralice Rabelo, Luzia Ayabe Oshikiri, Maria Lúcia de Sousa Dias, Maria de Lourdes Alves Coelho Façanha, Reginaldo Rabelo, Ana Maria Furtado Góis, Filomena Pereira do Nascimento, Maria Zenair Paiva Maruse, Maria Analice Chagas, Marta da Rocha, Maria do Socorro Borges Santos. Professor Ref. II, Alda Auzier Gonçalves, Dayse de Jesus Gomes Pontes, Edyla da Silva Fonseca Santos, Georgina Bezerra de Barros, José Vieira Façanha, Maria Eunice dos Anjos Bravos, Rosivaldo Bentes Correa, Maria Teixeira Chagas, Ana Maria Auzier Gonçalves, Amélia Correa Lourinho, Emilia da Conceição Barros, Liziomar do Nascimento Abreu, Maria de Nazaré Puga Araújo, Maria de Fátima Gonçalves do Nascimento, Maria Izabel Carvalho da Cruz, Terezinha da Glória Dias, Domingas Gonçalves dos Santos, Maria de Fátima Monteiro Tenório, Eunice Ataide Kato, Ilca Sumiko Taketa, Maria Angelina Salustiano. Professor Ref. I, Florivaldo dos Santos Melo, Josefa de Lucena Justino, Lourdes de Miranda Murakami, Maria das Graças Lourinho Rodrigues, Maria da Paz Silva Monteiro, Narci Pereira de Oliveira, Rosilda Marques Martins, Santa Bruzelo, João Pinto Filho, Leonira Capelo de Souza, Maria do Socorro Paiva de Oliveira, Maria das Graças Marques dos Santos, Maria do Carmo da Silva Alves, Maria Célia Dalmásio, Maria Dalva Barbosa Cereja, Maria Matilde Pantoja.

PORTARIA Nº 6058/80 — Readmitir, Raimunda Aurina Braga Barbosa, Cecilia Wanzeler Figueiredo, Cenira Leão Vulcão, Raimunda de Souza Medeiros, Maria de Fátima Mendonça da Silva, Maria Nilza Figueiredo Veiga, Maria Auxiliadora Bezerra da Silva. Escrevente-Datilógrafo Ref. III, Maria Regina Portilho de Oliveira. Servente Ref. I, Maria Celeste Costa Portilho, Maria Margarida Mendes dos Santos, Maria Consolação Lobo de Almeida, Maria Raimunda de Souza, Amélia Almeida Dias Bentes, Angelina Sousa da Silva, Ana Maria Queiroz Pereira, Benilda Lopes da Silva, Josefa Glória dos Santos, Lindalva da Silva e Silva, Maria Raimunda da Glória Dias, Raimunda Duarte Gonçalves, Regina Lúcia de Miranda, Sebastiana Costa de Carvalho, Terezinha Cardoso da Cunha, Ana Leite de Almeida, Feliciana da Silva Almeida, Geralda da Costa Bravos, Jacira Capelda da Silva, Leonice do Espirito Santo Costa, Maria Sabina Dias, Maria Marques Nery, Deuzuith Pereira Brasil, Isolina Virgolino de Souza, Luzia Ferreira de Freitas, Maria das Graças Teixeira da Cunha, Marcianada Cruz Furtado, Adekina de Jesus, Maria Anália Seixas de Melo, Osmarina de Alfaia dos Santos. Vigia Ref. I, Benedito Coelho de Oliveira, Francisco Baia de Barros, Nilo de Souza do Nascimento.

PORTARIA Nº 6038/80 — Readmitir para o Municipio de Santa Izabel do Pará, como Professor Ref. IV, Raimunda Maria de Souza Silva, Eunice Barata Monteiro, Suely Iracema Brito dos Santos, Cilene Brasil Paixão, Raimunda Machado da Rocha, Maria Lúcia do Nascimento Souza, Maria da Luz Gonçalves Celeste, Maria das Graças Souza, Maria das Graças Alves Andrade, Ana Maria da Silva, Maria Tereza Macedo de Morais, Mariléa Silvestre Valente de Souza, Maria Dilcimar de Brito Silva, Maria de Lourdes dos Santos França, Maria da Conceição Lima dos Santos, Maria Benedita da Silva Rodrigues, Lindalva Fernandes de Alcântara, Terezinha de Jesus Fiuza Oliveira, Benedita Alves de Lemos, Aldenora Souza Barreto, Olinda Amorim da Silva, Laize Maria Queiroz da Rocha, Maria Terezinha de Jesus Correa, Lindalva da Silva França.

Professor Ref. II, Maria Luiza Lemos de Almeida, Doraci de Sena Ribeiro, Irani Ferreira Dias, Maria Silva dos Santos Duarte, Maria de Nazaré Brito do Nascimento, Lucidalva de Oliveira Ferreira, Maria José Queiroz de Souza. Professor Ref. I, Maria Martins de Souza, Maria do Socorro Ribeiro Leão, Elisete do Nascimento Pereira, Maria Assunção de Souza, Maria das Dores Ramos Marques, Maria Celeste Silva de Sousa,.

PORTARIA Nº 6038/80 — Readmitir, Antonia da Silva Costa, Ana Lindalva Rodrigues da Cunha - Aux. de Disciplina Ref. II, Maria de Lourdes Oliveira Silva, Maria de Lourdes Oliveira de Freitas. Servente Ref. I, Albertina Hungria da Silva, Raimunda Tavares da Trindade, Eunice Fernandes de Moura, Hilda Pereira da Costa, Áurea Alves da Silva Sousa, Leonice Souza Lemos, Maria do Socorro Azevedo, Maria José Mesquita de Alcântara, Maria Izabel Nunes Sampaio, Dair Pessoa de Figueiredo Pinto, Ana Silva Miranda dos Remédios, Maria José Fernandes Medeiros, Olindina Pereira Amaral da Silva, Amélia Bessa Terreira, Raimunda Ferreira da Costa, Maria da Paz Souza Rodrigues, Benedita do Rosário Malcher, Maria Natalina Silva de Sousa, Jaci Celeste Sardinha Maia, Adélia Ferreira de Souza, Laides de Melo Barreto, Maria Raimunda Nobre, Maria Carmina Souza da Cruz, Ester Cabral de Lima, Honorina Amaral de Aguiar, Maria Mendes Sales, Maria dos Santos Correa, Maria Stela Simões Martins, Maria Zulmira de Sousa, Ozarina Ferreira Faro, Maria Pereira dos Santos, Maria das Graças Faro do Rosário, Nilcem Lima da Rocha, Mauricia de Souza Teixeira dos Santos, Helena Rodrigues Ferreira, Hilda da Silva Nascimento, Francisca Lúcia Gomes, Maria Anunciada Rodrigues da Cunha, Hercilia de Sena Cunha, Abelina Paixão Silva, Joaquim Ferreira do Nascimento. Vigia Ref. I, Jacó Varela e Antonio Fernandes da Silva.

PORTARIA Nº 6059/80 — Readmitir para o Município de Santana do Araguaia, como Professor Ref. IV, Célia do Monte Ferreira, Cleufes Guerreiro de Castro, Maria Izabel de Lima. Professor Ref. I, Altamiro Ferreira Nunes, Adélia Correa Galvão, Carmem Cruz da Silva, Creusa Veras Queiroz, Edivaldo Feitosa de Oliveira, Janair da Silva e Souza, Leolândia da Silva e Souza, Maria de Lourdes Silva Ribeiro, Maria de Fátima Rodrigues Nunes, Maria de Jesus Costa Lira Cunha, Natalina Coelho da Cunha, Osmarina Saraiva dos Santos, Ozana Luz da Silva, Donilia Borges da Silva, Eurudice da Silva e Silva, Maria Elita de Sousa. Servente Ref. I, Maurina Cardoso Luz, Rosilda Lima dos Santos, Maria Cicera Almeida de Sousa, Raimunda Borges da Silva Santos. Vigia Ref. I, Raimundo Martins da Silva e José Maria Rodrigues de Aragão.

PORTARIA Nº 6051/80 — Readmitir para Central de Planejamento desta Secretaria, como Escrevente-Datilógrafo Ref. III, Maria Margareth Bezerra Dorea, Incio Urcelino dos Santos Filho, João de Albuquerque Paiva Filho, Rúbia Monteiro Pimentel, Maria da Conceição Rezende D'Almeida e Jorge Luiz Magalhães Silva.

Port. nº 0333/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Maria Geralda Sena Oliveira, correspondente ao decênio de 05.11.69 a 05.11.79.

Port. nº 0332/80 — Conceder seis (06) meses de Licença Especial ao funcionário Carlos Meireles Sarmanho, correspondente ao decênio de 01.01.66 a 01.01.76.

Port. nº 4747/80 — Determinar que o servidor Ana Maria Quental de Moraes, goze a Licença Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4746/80 — Determinar que o servidor Maria Célia Santos Moraes, goze a Licença Especial no período de 01.06.80 a 27.01.81.

Port. nº 4745/80 — Determinar que o servidor Alice Socorro da Silva, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4744/80 — Determinar que o servidor Solange Thulia Ferreira Neves, goze a L/Especial no período de 08.09.80 a 05.01.81, e de 02.05.81 a 30.06.81.

Port. nº 4742/80 — Determinar que o servidor Ana Cleane de Sousa Loureiro, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 29.10.80 e de 01.04.81 a 29.06.81.

Port. nº 4741/80 — Determinar que o servidor Mercedes Moreira de Oliveira goze a L/Especial no período de 10.08.80 a 07.11.80.

Port. nº 4739/80 — Determinar que o servidor Maria Gabrina Matos Tavares, goze a L/Especial no período de 05.08.80 a 02.12.80.

Port. nº 4740/80 — Determinar que o servidor Odinéa Linhares, goze a L/Especial no período de 01.08.80 a 27.01.81.

Port. nº 4731/80 — Determinar que o servidor Mariana dos Anjos Silva, goze a L/Especial no período de 01.09.80 a 29.11.80.

Port. nº 4732/80 — Determinar que o servidor Anjo Vitória Hashiguti de Freitas, goze a L/Epsecial no período de 01.09.80 a 29.10.80.

Port. nº 4391/80 Readmitir para o Município de Bonito, como Professor Ref-IV, Maria do Socorro dos Santos Ribeiro. Como Prof. Ref-II, Maria Irene Corrêa Taveira. Como Prof. Ref.-I, Maria de Nazaré Dias dos Santos, Maria Davina de Oliveira Costa, Antônia Geralda de Sousa, Lúcia de Fátima Freitas, Aurora Araújo Mendes, Benaelzs Gomes Pinheiro, Francisca de Assis Sousa, Francisca Mendes dos Santos, Raimunda Ferreira Batista, Helena Ferreira Batista, Inês Martins de Sousa, Maria Jucineide de Sousa, Luzia Pereira dos Santos, Maria Lucimira Mota da Costa, Maria Marly Ramalho de Sousa, Maria Sampaio da Silva, Maria Leonor de Sousa, Maria Teresa de Lima, Maria do Marco Ferreira, Maria da Conceição Brito de Oliveira, Maria de Nazaré Gonçalves, Maria de Lourdes da Silva Batista, Rosa Elita de Oliveira, Rosaly Oliveira Pinheiro, Maria de Fátima Barbosa de Castro, como Servente Ref-I, Maria Gonçalves de Lima Sousa, Raimunda Duarte Cavalcante de Brito, Raimunda Oliveira dos Reis.

(Ext. Reg. nº 6309. Dia: 21/10/80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 10/80, EM, 14/10/80

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito Suplementar no valor de Cr$-1.571.883,50 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 3º da Resolução nº 04 de 08 de novembro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-1.571.883,50 (hum milhão quinhentos e setenta e hum mil e oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unid. Orç.: Diretoria Técnica 4802
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Assistência 81
Subprograma: Assistência ao Menor 483
Atividade: Internato e Semi-Internato para o Desenvolvimento Educacional ao Menor 2004
3.1.1.1. - Pessoal Civil 29.867,00
Atividade: Ação Integrada em Favor do Menor Carenciado 2005
3.1.1.1 - Pessoal Civil 442.672,00
Atividade: Manutenção da Clinica de Casos do Juizado 2007
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$-11.720,00
Atividade: Manutenção do Centro de Reeducação de Menores 2009
3.1.3.2. - Serv. de Terceiros e Encargos Cr$-155.318,50
Atividade: Manutenção do Centro de Recepção e Triagem 2010
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$-151.740,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos 47.000,00
Cr$-198.740,00

Atividade: Plano de Integração do Menor na Comunidade - Área Preventiva 2012
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$-628.150,00
Atividade: Manutenção do Centro Integrado de Assistência ao Menor 2011
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr$-57.866,00
Atividade - Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.3.1. - Remun. de Serv. Pessoais Cr$-35.000,00
Atividade: Manutenção do Plantão Geral da FBESP 2013
3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr$-12.550,00

Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, Art. 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unid. Orç.: Diretoria Técnica 4802
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Assistência 81
Subprograma: Assistência ao Menor 483
Atividade: Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr$-29.867,00
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Terapêutica 2006
3.1.1.1. - Pessoal Civil 442.672,00
Atividade: Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.1.1. - Pessoal Civil 7.467,50
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Terapêutica 2006
3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr$-4.252,50
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Terapêutica 2006
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$-100.000,00
3.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais 20.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos. 35.318,50
Cr$-155.318,50

Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Preventiva 2012
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos Cr$-151.740,00
Atividade: Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.2.0 - Material de Conmo 11.722,50
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos 20.000,00
Cr$-31.722,50

Atividade: Ação Integrada em Favor do Menor Carenciado 2005
3.1.3.1. - Rem. Serviços Pessoais Cr$-596,00

Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Terapêutica 2006
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos Cr$-14.681,50
Atividade: Internato e Semi-Internato para o Desenvolvimento Educacional do Menor 2004
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos Cr$-16.200,00
Atividade: Ação Integrada em Favor do Menor Carenciado 2005
3.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais Cr$-9.800,00
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Preventiva 2012
3.1.2.0. - Material de Consumo Cr$-31.866,00
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Terapêutica 2006
3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr$-549.075,50
Atividade: Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.1.1. - Pessoal Civil Cr$-79.074,50
Atividade: Ação Integrada em favor do Menor Carenciado 2005
3.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais Cr$-7.938,00
Atividade: Manutenção do Centro de Recepção e Triagem 2010
3.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais Cr$-8.294,00
Atividade: Manutenção do Centro Integrado de Assistência ao Menor 2011
3.1.3.1. - Rem. Serv. Pessoais Cr$-6.299,00
Atividade: Plano de Integração do Menor na Família e Comunidade - Área Preventiva 2012
3.1.3.2. - Outros Serv. Encargos Cr$-12.469,00
Atividade: Manutenção do Projeto Casulo 2014
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$-12.550,00

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 17.09.80, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em, ... de 1980.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
Dr. LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

(Ext. Reg. nº 6316 - Dia: 21.10.80)

PORTARIA N. 11/80, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-..... 1.015.301,41 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 04 de 08 de novembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-1.015.301,41 (hum milhão, quinze mil e trezentos e hum cruzeiros e quarenta e hum centavos) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará		**4800**
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica		**4802**
Função: Assistência e Previdência		**15**
Programa - Assistência		**81**
Subprograma - Assistência Comunitária		**487**
Atividade - Manutenção dos Centros Sociais Urbanos — CSU		**2020**
3.1.1.1 - Pessoal Civil	**Cr$- 434.856,41**	
3.1.2.0 - Material de Consumo	**400.445,00**	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	**180.000,00**	
	Cr$-1.015.301,41	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no ítem II, do § 1º, do Art. 43, Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará. em 14 de outubro de 1980.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
Dr. LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

(Ext. Reg. n. 6316 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 12/80, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-228.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 04 de 08 de novembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica 4802
Função - Assistência e Previdência 15
Programa - Assistência 81
Subprograma - Assistência ao Menor 483
Atividade - Manutenção do Centro de Recepção e Triagem 2010
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$-228.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no ítem III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n. 4320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica 4802
Função- Assistência e Previdência 15
Programa - Assistência 81
Subprograma - Assistência ao Menor 483
Atividade - Manutenção do Centro de Recepção e Triagem 2010
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr$-228.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 09 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 14 de outubro de 1980.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
Dr. LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
(Ext. Reg. n. 6316 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 13/ 80, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-... 1.500.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 3º da Resolução n. 04 de 08 de novembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$-1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica 4802
Função - Assistência e Previdência 15
Programa - Assistência 81
Subprograma - Assistência à Velhice 485
Atividade - Manutenção da Casa do Ancião D. Macedo Costa 2015
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$-1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no ítem II, do § 1º, do Art. 43, Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 10 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 14 de outubro de 1980.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
Dr. LAÉRCIO PALHA DE MATTOS PEREIRA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
(Ext. Reg. n. 6316 - Dia 21.10.80)

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL Nº 33/80-DEPES
Proc. nº 19055/79-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, EUZÉBIA PANTOJA FERREIRA, Agente de Portaria, com exercício na EE. José Veríssimo nesta capital, para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 16.10.80.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 6310 - Dias: 21/10, 04, 19/11/80)

EDITAL Nº 31/80-DEPES
Proc. nº 14634/80-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA, Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, com exercício na EE. Antonio Gondim Lins - Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em, 16.10.80.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 6310 - Dias: 21/10, 04, e 19/11/80)

EDITAL Nº 32/80-DEPES
Proc. nº 15181/80-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, TEREZINHA DE JESUS SILVA BRAGA, Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, com exercício na EE. Poranga Jucá nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 16.10.80.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. nº 6310 - Dias: 21/10, 04 e 19/11/80.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Pará

DECLARAÇÃO

CALIXTO JOSÉ YAGHI, Cirurgião Dentista formado pela ex-Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, tendo colado grau no dia 10 de dezembro de 1971, portador da Carteira de Identidade nº 936.753-SEGUP, Pa., residente à Trav. 14 de Março, 1557, em Belém, Estado do Pará, declara para todos os fins, o extravio da 1ª via de seu diploma de Cirurgião Dentista.

(a) CALIXTO JOSÉ YAGHI
(T. nº 7964 - Reg. nº 6281 - Dias: 20, 21 e 22.10.80)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites

EXTRATO

a) ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 195/79 - SUDAM, aprovado em 29.11.79, através da Resolução n. 3962 do Conselho Deliberativo da SUDAM, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites.

b) OBJETIVO: Alteração da Cláusula Primeira do Convênio Aditivo, propiciando aquisição de equipamentos eletrônicos para topografia.

c) CRÉDITO: Permanece o crédito anterior.

d) VALOR: Cr$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

e) PRAZO: Permanece a vigência anterior.

f) ASSINATURAS:

ELIAS SEFER
Superintendente da SUDAM
IVONILO DIAS ROCHA
Chefe da PCDL
(Ext. Reg. n. 6287 - Dia 21.10.80)

Departamento de Polícia Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA. (STM).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de limpesa e manutenção de máquinas de escrever e calcular da SR/DPF/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da SR/DPF/PA consignada no Orçamento Geral da União, Lei n. 6.730 de 03.12.79 sob a seguinte classificação: 06300212.159 - Administração e Coordenação das Atividades Policiais; Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO: Nota de Empenho n. 235 de 01.10.80, no valor de Cr$-32.250,00 (trinta e dois

mil, duzentos e cincoenta cruzeiros), correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro do presente exercício.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo Aditivo é de Cr$-129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: (12) doze meses a partir de 01.10.80 a 30.09.81.

Bel. SADOC THALES DE BERREDO REIS
Contratante
OLINTO QUEIRÓZ COELHO
Contratada
(T. n. 7969 - Reg. n. 6306 - Dia 21.10.80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

EDITAL N. 21/80 - DSPU — PARÁ

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, faz público que, às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 1980, será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha, situado nos fundos do prédio n. 20 atual n. 46 da Rua Cônego Siqueira Mendes, com frente para a Baía do Guajará, nesta cidade, registrado nesta Delegacia sob o RIP n..... 0427010013510, em nome de Abraão Isac Carneiro, conforme processo n. 0280 - 12457/79.

2. No prazo de 10 (dez) dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para a ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, localizada no 12º andar do Edifício do Ministério da Fazenda, Sala n. 1.210, na Rua Gaspar Viana, n. 485, nesta cidade.

Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do S.P.U. no Pará, em 15 de outubro de 1980.

Eng. ANTÔNIO CARLOS P. BEZERRA
Chefe
(T. n. 7968 - Reg. n. 6303 - Dia 21.10.80)

Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará INPM — PA

PORTARIA N. 007/80

O CHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS NO ESTADO DO PARÁ — INPM — PA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n. 172/80, do Senhor Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de agosto de 1980, que aprovou as novas tarifas para os serviços de táxis, no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no Município de Santarém, no transporte de passageiros.

Art. 2º - A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chefia da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará, em 21 de agosto de 1980.

ANTÔNIO ALDO MELO
Chefe da Representação
(Ext. Reg. n. 6302 - Dia 21.10.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 05 (cinco) de novembro vindouro para julgamento dos seguintes recursos:

N. 287, em que é recorrente DAMIANOS P. SATIRAKIS e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal - Castanhal, sendo Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

N. 291, "Ex-Ofício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal Belém, e interessado M. AGOSTINHO & CIA. LTDA., sendo Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva.

N. 300, "ex-ofício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e interessado FELINTO BARROS FERREIRA, sendo Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 16 de outubro de 1980.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário
(Ext. Reg. n. 6295 - Dia 21.10.80)

ACÓRDÃO N. 249

RECURSO N. 277

RECORRENTE: PARACRÉVEA BORRACHA VEGETAL S. A.

RECORRIDO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 2ª REGIÃO FISCAL

RELATOR: CONS. DILERMANDO GUEDES CABRAL

EMENTA: — 1 - ICM — Auto de Infração

2 - A atribuição, pela Autoridade competente, de uma única inscrição para estabelecimento do mesmo contribuinte, caracteriza a sua unicidade física para todos os fins fiscais.

3 - Descabida a exigência de emissão de nota fiscal para o trânsito de mercadorias, de produção própria, realizado dentro do mesmo estabelecimento.

4 - Recurso Voluntário Provido

Vistos, discutidos e relatados os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PARACRÉVEA BORRACHA VEGETAL S/A e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 2ª REGIÃO FISCAL, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente Julgado, por unanimidade, em acolher o recurso e dar-lhe provimento integral.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 15 de outubro de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO
Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. n. 6295 - Dia 21.10.80)

ACÓRDÃO N. 250
RECURSO N. 233
RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FABI LTDA.
RECORRIDA: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL — ABAETETUBA.
RELATOR: DILERMANDO GUEDES CABRAL

EMENTA: 1 - ICM — Auto de Infração.

2 - Notas Fiscais rasuradas, com a intenção comprovada de lesar o fisco, desclassificam e tornam inidôneos os documentos que passam a fazer prova apenas a favor da Fazenda Estadual.

3 - Indevido o Crédito mantido na Escrituração quando o tributo for apropriado de Documentos Fiscais considerados inidôneos, cujo valor deverá ser estornado e recolhido.

4 - Recurso Voluntário parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso voluntário em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FABI LTDA., e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL — ABAETETUBA, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente Julgamento, por unanimidade em tomar conhecimento do recurso e, pelo voto de qualidade de seu Presidente em negar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão de 1ª Instância, condenar a recorrente a estornar da sua escrita o crédito do ICM, adulterado, nas Notas Fiscais nºs 60.140 e 60.141, num total de Cr$-150.000,00; a recolher o ICM destacado originalmente nas referidas Notas Fiscais, no valor de Cr$-90.000,00, acrescido de juros e correção monetária, além da multa prevista no Artigo 92 - Caput do Decreto - Lei n. 58/69, ou seja Cr$-600.000,00; a estornar o crédito do ICM, destacado nas Notas Fiscais do Produtor, comprovadamente espúrias, de nºs. 55590, 55976, 89250, 85066, 60136, 60137, 60170, 60182, 60183, 12568, 12571, 12572, 12574, 12578, 12581, 12589, 12594, 60198, 60199, 82909, e 82914; a recolher o ICM destacado nas mesmas Notas Fiscais, acrescido das cominações legais, juros e correção monetária.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 15 de outubro de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO
Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. n. 6295 - Dia 21.10.80)

ACÓRDÃO N. 251
RECURSO N: 229
RECORRENTE: FELIPE F. RIBEIRO
RECORRIDA: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL
RELATOR: REYNALDO DA SILVA MAIA

EMENTA: 1 - ICM — Auto de Infração

2 - É de ser julgada improcedente a ação fiscal que tem por fundamento suposta omissão de vendas, apurada mediante arbitramento sem amparo na Lei.

3 - Recurso voluntário provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente FELIPE F. RIBEIRO e recorrida Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª R. F., acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por maioria de votos, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e provimento do recurso para julgar improcedente a ação fiscal lavrada contra a recorrente.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal do Estado, em 15 de outubro de 1980.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente

REYNALDO DA SILVA MAIA
Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO
Procurador Geral da Fazenda

(Ext. Reg. n. 6295 - Dia 21.10.80)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Superintendência do Sistema Penal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 04/80
SUSIPE

A Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria n. 066/80, torna público para conhecimento das firmas interessadas, e previamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Administração, que às 9:00 h. do dia 29.10.80, no 2º andar do prédio, sito à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, receberá e fará abertura das Propostas apresentadas, para aquisição dos materiais abaixo:

a) Gêneros Alimentícios (açúcar, café, arroz, etc.)

b) Material de Limpeza

c) Carne Verde, Bucho e Galinha.

Melhores informações poderão ser adquiridas no Edital que se encontra afixado na Divisão de Administração da Superintendência do Sistema Penal, no endereço acima citado ou com os Membros da Comissão.

Belém, 16 de outubro de 1980.

Aprovo:
Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Superintendente
BENEDITO RAMIRES BRASIL
Presidente
(Ext. Reg. n. 6297 - Dia 21.10.80)

PORTARIA N. 66/80 DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar BENEDITO RAMIRES BRASIL, Técnico em Administração, ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ e MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS, Agentes Administrativos, para que, sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão de Licitação, encarregada da Tomada de Preços n. 04/80, mediante Edital Público, para fornecimento pelas firmas registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de Carne Verde, Bucho, Galinha Abatida, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, para aprovisionamento do Presídio São José e Penitenciária Dr. Fernando Guilhon.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 16 de outubro de 1980.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Superintendente
(Ext. Reg. n. 6297 - Dia 21.10.80)

ANÚNCIOS

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

CGC 05.074.349/0001-91
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 03 de novembro, às 8:00, na sede social, à Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

a) elevação do capital autorizado, de Cr$ 235.891.346,00 para Cr$ 360.000.000,00, alterando-se, consequentemente, o "caput" do artigo 6º e seu parágrafo terceiro do Estatuto Social;

b) outros assuntos, de interesse social.

Belém(PA), 20 de outubro de 1980.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Amador Aguiar
Luiz Silveira
Mário Coelho Aguiar
(T. nº 7972. Reg. nº 6321. Dias: 21, 22 e 23/10/80)

Companhia de Investimentos do Pará

CGC Nº 04.904.199/0001-33
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO PARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 18:00 horas, em sua sede social, à avenida Pedro Miranda, 1497, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1980;

2. Elevação do Capital Social da Empresa com reservas disponíveis;

3. O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de outubro de 1980.
ÉDSON QUEIROZ
— Presidente —
(Ext. Reg. nº 6.271. Dias: 20, 21, 22/10/80)

Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes COMPAR

CGC (MF) - 04.928.297/0001-00

Capital subscrito e integralizado..... Cr$ 58.785.134,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 de AGOSTO DE 1980.

Às dez horas do dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta (13.08.1980), em sua sede social, à Rod. Augusto Montenegro Km-5, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPAR - Cia Paraense de Refrigerantes, presentes os senhores Antonio de Andrade Simões, Octávio Augusto Pereira Lobo e Walderez de Paula Simões, respectivamente presidente e membros do referido Conselho. Com a palavra, o senhor presidente comunicou a seus pares que de acordo com a Instrução CVM nº 09, de 11.10.1979, a empresa deverá eleger um diretor com a função de relações com o mercado, que terá basicamente de prestar informações aos investidores e a própria Comissão de Valores Mobiliários. Em consequência submetia a aprovação dos seus pares e nome do acionista Osmar Alves Pacifico, diretor da empresa, para preencher aquela função, cumulativamente. Aprovada por unanimidade a indicação, foi eleito para diretor de relações com o mercado o acionista Osmar Alves Pacifico. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Belém (PA), 13 de agosto de 1980.
ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente
OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO
Membro
WALDEREZ DE PAULA SIMÕES
Membro

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 15/09/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1302-80, a 1ª via da presente Ata de Compar - Cia Paraense de Alimt. e Refrig.

Belém, 15 de setembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7967. Reg. nº 6296 - Dia: 21.10.80)

Sobral Irmãos S/A

C.G.C. 04.894.176/0001 - 95

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1980.

LOCAL: Sede social à Rua Olaria, n. 92, Belém - PA; PRESIDENTE: Presidente do Conselho de Administração acionista Acácio de Jesus Felício Sobral; QUORUM: Superior ao exigido por lei para a instalação e as deliberações da reunião; OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) deliberar sobre a emissão e a colocação de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais da Classe "C", sendo as ordinárias subscritas pelo acionista Acácio de Jesus Felício Sobral e as preferenciais Classe "C", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, de acordo com os termos do Ofício n. GS — 02675 de 08.08.80 da SUDAM, todas no valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma; b) suspensão dos trabalhos para assinatura do boletim de subscrição pelo FINAM, referente as 5.000.000 de ações preferenciais classe "C"; c) retomada dos trabalhos aprovando as subscrições e integralização efetuadas nesta reunião, ficando a Diretoria autorizada a adotar as demais medidas adequadas. (aa) Acácio de Jesus Felício Sobral - Presidente do Conselho de Administração.

OBSERVAÇÃO: A Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.09.80, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, de acordo com a certidão a seguir transcrita: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA,. Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.10.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1402-80 a 1ª via da presente Ata de Sobral Irmãos S/A — Sisa. Belém, 09 de outubro de 1980. AA) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral - Adalberto Acatauassú Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará. (Ext. Reg. n. 6307 - Dia 21.10.80)

Riopec — Rio Sangue Pecuária S/A

C.G.C. (MF) 04.989.745/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para o comparecimento à sede social sita à Travessa Mauriti nº 3050 - Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 28 de outubro de 1980, às 10.00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sôbre o seguinte:

a) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais;

b) Abertura de uma filial no Estado de Mato Grosso; e

c) Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 15 de outubro de 1980

GETÚLIO VILELA DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente

(T. nº 7964, Reg. nº 6294 - Dias: 20, 21 e 22/10/80)

Companhia Agro Pastoril Água Azul
CAPAZ

C.G.C. (MF) nº 04.932.448/000-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.79

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciações de V. Sas., as demonstrações financeiras a que alude o Art. 176, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979; ao mesmo tempo em que nos colocamos a inteira disposição, a fim de prestarmos quaisquer outros esclarecimentos que por ventura forem solicitados.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1979

John Weaver Davis, Jr. Emma Brown Davis Emma Brown Davis

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.79

A T I V O

1. ATIVO CIRCULANTE:		
DISPONIBILIZADES		
Caixa	65.517,74	
Bancos Conta Movimento	2.037.590,09	2.103.107,83
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber	149.132,00	
Contas a Receber	181.265,00	
Contas Correntes	204.696,37	535.093,37
ESTOQUES		
Madeira serrada diversas		5.340,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE ..		2.643.541,20
2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Contas Correntes Acionistas		45.000,00
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		45.000,00
3. ATIVO PERMANENTE:		
INVESTIMENTOS		
Ações e Participações		24.145,72
SUBTOTAL DO ATIVO PERMANENTE		24.145,72

P A S S I V O

1. PASSIVO CIRCULANTE:		
EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO		
Credores Diversos	1.567.850,00	
Contribuições a Recolher	700.371,64	
Obrigações Tributárias	617.485,77	
Outras Obrigações	78.369,06	2.964.076,47
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.964.076,47
2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
CAPITAL		
Capital Social		7.516.050,00
RESERVAS		
Correção Monetária do Capital	4.832.086,60	
Correção Monetária do At. Imobilizado	17.140.046,85	
Reservas de Lucros	1.773.659,90	23.745.793,35

3. ATIVO PERMANENTE:		
IMOBILIZADO		
Pista para pouso	156.904,76	
Ferragens e Ferramentas	574.084,86	
Benfeitorias	3.013.595,09	
Edifícios Permanentes	4.414.305,28	
Móveis e Utensílios	263.914,93	
Máquinas e Equipamentos	14.519.073,11	
Veículos	244.720,00	
Reserva Florestal	10.435.956,18	
Terras para Desenv. Agro Pecuário ..	8.545.942,31	
(-) Depreciações Corrigidas	13.313.682,51	28.854.814,01
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE .		28.878.959,73
TOTAL GERAL DO ATIVO		Cr$ 31.567.500,93

RESULTADOS

(-) De Exercícios Anteriores	872.341,37	
(-) Deste Exercício	1.786.077,52	2.658.418,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.603.424,46
TOTAL GERAL DO PASSIVO		Cr$ 31.567.500,93

Importa o presente Balanço, na Importância de Cr$ 31.567.500,93 (Trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos cruzeiros e noventa e três centavos).

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1979

John Weaver Davis, Jr. Emma Brown Davis PP. John Weaver Davis, Jr.
Emma Brown Davis

Emma Brown Davis

Mário Lúcio de Souza
Favacho
Tec. Contabilidade
CRC-PA 3029
CPF (MF) 004.679.522-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Vendas de madeiras	1.071.434,08	
Vendas diversas	936.149,69	2.007.583,77
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS:		
I.P.I.	19.832,45	
I.C.M.	115.711,73	135.544,18
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .		1.872.039,59
(-) CUSTOS		1.714.444,07
(-) DEPRECIAÇÕES		1.653.836,83
(=) LUCRO BRUTO		(1.496.241,31)
(-) DESPESAS:		
Despesas Administrativas	1.701.612,88	
Despesas Financeiras	1.678,55	1.703.291,43
(-) LUCRO OPERACIONAL		(3.199.532,74)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS ...		6.736.734,24
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		5.323.279,02
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		(1.786.077,52)
(-) PREVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA		—
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.786.077,52)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			
Acréscimo do Ativo Permanente ...			(596.106,05)
2. ORIGENS DOS RECURSOS:			
Acréscimo do Patrimônio Líquido ..			6.502.888,16
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE			5.906.782,11
4. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE ..	436.282,54	2.643.541,20	2.207.258,66
PASSIVO CIRCULANTE .	6.663.599,92	2.964.076,47	3.699.523,45
CAPITAL CIRCULANTE ..	(6.227.317,38)	(320.535,27)	5.906.782,11

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de conformidade com os dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76, Decreto Lei nº 1.598/77
2. O Patrimônio Líquido foi corrigido, aplicando-se o valor das ORTN's do presente exercício.
3. A correção monetária do balanço, foi efetuada através dos saldos diretos das contas e apresentou um saldo devedor.
4. Composição do Ativo Permanente Imobilizado:

BENS	Valor Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Pista para pouso	156.904,76	—	156.904,76
Ferragens e Ferramentas	574.084,86	383.834,10	190.250,76
Benfeitorias	3.013.595,09	1.364.234,31	1.649.360,78
Edif. Permanentes	4.414.305,28	1.471.345,97	2.942.959,31
Móveis e Utensílios	263.914,93	139.057,50	124.857,43
Máquinas e Equipamentos	14.519.073,11	9.910.858,30	4.608.214,81
Veículos	244.720,00	44.352,33	200.367,67
Reserva Florestal	10.435.956,18	—	10.435.956,18
Terras p/Des. A. Pecuário	8.545.942,31	—	8.545.942,31
TOTAL	42.168.496,52	13.313.682,51	28.854.814,01

5. Capital Social totalmente integralizado é de Cr$ 7.516.050,00 - assim dividido:

Ações Ordinárias	736.616
Ações Preferenciais ...	14.989
Total	751.605

6. O valor nominal e unitário de cada ação é de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros).

Belém (Pa), 31 de dezembro do 1979.

John Weaver Davis, Jr. Emma Brown Davis PP. John Weaver Davis, Jr.

Emma Brown Davis

Mário Lúcio de Souza Favacho
Téc. Contabilidade CRC-PA 3029
CPF (MF) 004.679.522-72

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas. Quatro (4).
Belém, 17 de outubro de 1980
Em testemunho R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA — Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO

Confere com o original.
Belém, 17 de outubro de 1980.
RAIMUNDO P. DAMASCENO
Autorizado

(T. nº 7764 - Reg. nº 6313 - Dia: 21/10/80)

Pagrisa - Pará
Pastoril e Agricola S.A.

PAGRISA — Pará Pastoril e Agricola S/A - CGC. nº 05.459.177/0001-74 - Inscrição Estadual nº 15075430-2 - Junta Comercial do Estado do Pará - 1878/67 - Capital Autorizado: Cr$ 280.276.575,00 - Capital Subscrito Subscrito: Cr$ 28.568.244,00 - Capital Integralizado: Cr$ 28.564.518,00.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data: 6 de outubro de 1980, às 8,00 horas

Local: Sede social na Fazenda Pagrisa - Km 1565 da BR-010, municipio de Paragominas, Estado do Pará.

Presenças: Presentes acionistas da sociedade representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas e a folhas nº 13 vº (treze) verso do Livro de Presença dos Acionistas, atendendo aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O Liberal nas edições dos dias, 23, 24 e 25 de setembro de 1980.

Objetivos: Dando cumprimento à exigência da MM. Junta Comercial do Estado do Pará, que, ao apreciar o pedido de arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade, realizada no dia 22 de julho de 1980, deu pela necessidade da convocação pela imprensa, deliberar sobre a mesma ordem do dia, ou seja: a) Aumento do Capital Social Autorizado Cr$ 18.523.736,00 para Cr$ 280.276.575,00 e modificação do artigo 5º do Estatuto Social, tudo segundo "Proposta da Diretoria" que conta com os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e Administração. b) Outros assuntos de interesse social pertinente s à matéria.

Mesa dos Trabalhos: Presidente o sr. Wilson Zancaner (Diretor da Sociedade) aclamado pelos presentes e Secretário o sr. Annibal Antonio Bianchinni.

Ordem dos Trabalhos - Disse o sr. Presidente que a presente ata visa regularizar a reunião realizada no dia 22 de julho de 1980 que não cumpria a exigência legal de convocação por edital da referida AGE, assim sendo esta reunião ratifica todos os termos dos assuntos tratados na acima referida ata entre os quais prepondera o aumento do capital social autorizado de Cr$ 18.523.736,00 para Cr$ 280.276.575,00 e a modificação do artigo 5º do Estatuto Social. Para todos os fins e efeitos de direito se transcreve aquela ata.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data: 22 de julho de 1980, 8,00 horas.

Local: Sede social na Fazenda Pagrisa, Km 1565 da BR-010, municipio de Paragominas, Estado do Pará.

Presenças: Presentes acionistas da sociedade representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas a folhas nº 13 (treze) do livro de Presença dos Acionistas, atendendo convocação epistolar na forma do Artigo 124, §§ 3º e 4º da Lei 6.404/76.

Objetivos: Deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia" - Assembléia Geral Extraordinária. a) Aumento do Capital Social autorizado e modificação do artigo 5º do Estatuto Social, tudo segundo "Proposta da Diretoria" que conta com os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse social pertinentes à matéria.

Mesa dos Trabalhos: Presidente o sr. Wilson Zancaner (Diretor da Sociedade) aclamado pelos presentes e Secretário o sr. Annibal Antonio Bianchini.

Ordem dos Trabalhos: Disse o senhor Presidente que conforme proposta da Diretoria, que contava com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e se encontrava sobre a mesa, a presente Assembléia Geral Extraordinária tinha por objetivo discutir e deliberar sobre o aumento do capital social autorizado e a alteração do artigo 5º. Para isso, ordenou ao senhor secretário que em voz alta, fizesse a leitura desses documentos, o que foi feito nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Com a finalidade de atender aos interesses sociais e considerando-se ainda a aprovação do projeto "Pagrisa" para a instalação de uma destilaria autônoma de 120.000 lts/dia na Fazenda Pagrisa. Vimos propor o seguinte: 1) Aumento do Capital autorizado de Cr$ 18.523.736,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e seis cruzeiros) para Cr$ 280.276.575,00 (duzentos e oitenta milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros). O aumento será subscrito e integralizado dentro das normas estabelecidas na reformulação financeira do projeto Pagrisa - Pará Pastoril e Agricola SA, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) ou Cr$ 66.161.658,00 (sessenta e seis milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) com recursos próprios dos acionistas e 75% (setenta e cinco por cento) ou Cr$ 195.591.181,00 (cento e noventa e cincoi milhões quinhentos e noventa e um mil cento e oitenta e um cruzeiros) com recursos do incentivo fiscal. Aprovada esta proposta, o capital social ficará assim distribuido:

POSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL					
AÇÕES TIPO	ATUAL	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.	A SUBSC.	A INTEG.
Ações Ordinárias	5.097.640	5.097.640	5.097.640	-	-
Ações Preferenciais					
Classe "A"	11.834.867	11.797.438	11.783.744	37.429	51.123
Classe "B"	1.591.229	1.575.526	1.575.526	15.703	15.703
TOTAL	18.523.736	18.470.604	18.456.910	53.132	66.826

POSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO COM O AUMENTO PROPOSTO			
AÇÕES TIPO	CAPITAL ATUAL	AUMENTO PROPOSTO	CAPITAL AUTORIZADO
Ações Ordinárias	5.097.640	66.161.658	71.259.298
Ações Preferenciais			
Classe "A"	11.834.867	-	11.834.867
Classe "B"	1.591.229	-	1.591.229
Classe "C"	-	195.591.181	195.591.181
TOTAL	18.523.736	261.752.839	280.276.575

2) Autorizar o Conselho de Administração e emitir, nas futuras subscrições e integralizações do capital autorizado, 195.644.313 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil trezentas e treze) ações preferenciasis do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, oriundas do incentivo fiscal, com as vantagens e restrições legais; 66.161.658 (sessenta e seis milhões cento e sessenta e uma mil seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, oriundas de recursos próprios dos acionistas. 3) Alterar o Estatuto Social no "caput" do Artigo 5º, seu parágrafo primeiro e acrescentar-lhe o parágrafo décimo primeiro em consequência da criação de novo tipo de ações preferenciais, que passariam a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da sociedade é de Cr$ 280.276.575,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) dividido em 280.276.575 (duzentos e oitenta milhões duzentas e setenta e seis mil quinhentas e setenta e cinco ações do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, à saber: a) 71.259.298 (setenta e um milhões, duzentas e cinquenta e nove mil duzentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis; b) 11.834.867 (onze milhões oitocentas e trinta e quatro mil oitocentas e sessenta e sete) ações preferenciais da classe "A"; c) 1.591.229 (um milhão quinhentas e noventa e uma mil duzentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe "B"; d) 195.591.181 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentas e noventa e uma mil cento e oitenta e uma) ações preferenciais da Classe "C". Parágrafo Primeiro - Todas ações subscritas com recursos oriundos das Leis nº 5.173/66, 5.374/67 e Decreto Lei nº 756/69 serão obrigatoriamente nominativas, sem direito a voto e intransferiveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua subscrição e por este Estatuto denominadas Classe "A". As subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1.376/74, sem utilização dos beneficios do seu Artigo 18, serão nominativas e intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados da data de sua subscrição, conforme determina o artigo 19 do citado diploma legal, não terão direito a voto e serão por este Estatuto denominadas Classe "B". As subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1.376/74, utilizando-se os beneficios do seu artigo 18, serão também nominativas e intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados da data de sua subscrição, conforme determina o artigo 19 do citado diploma legal, não terão direito a voto e serão por este Estatuto denominadas Classe "C". Parágrafo Décimo Primeiro - As ações preferenciais denominadas de Classe "C" asseguram a seus titulares participação integral nos resultados nos termos do estabelecido no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74. É a nossa proposta. Paragominas, 02 de julho de 1980. (ass) Aurelio Zancaner - Dir. Presidente. Wilson Zancaner - Dir. Executivo. Evandro Sanchez - Dir. Adjunto". "Parecer do Conselho de Administração. Senhores Diretores: Nós membros do Conselho de Administração da Pagrisa - Pará Pastoril e Agricola S/A, abaixo assinados, examinamos a Proposta da Diretoria datada de 02 do corrente, objetivando o aumento do capital autorizado e consequentemente a tomada de outras providências, somos de opinião que a mesma deve ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas. Catanduva, 05 de julho de 1980. (ass) Helio Zancaner Sanches - Mario Zancaner - Annibal Antonio Bianchini". "Parecer do Conselho Fiscal. Nós, membros do Conselho Fiscal da Pagrisa - Pará Pastoril e Agricola S/A, abaixo assinados, examinamos a Proposta da Diretoria datada de 02 do corrente, objetivando o aumento do capital autorizado e consequentemente a tomada de outras providências, somos de opinião que a mesma deve ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas. Catanduva, 05 de julho de 1980. (ass) Tulio Tricca - Lauro Gozzo - Luiz Marcos Garcia". Finda a leitura o senhor Presidente abriu discussão sobre os assuntos contidos nos documentos que acabavam de ser lidos, e, após considerações, colocou tais assuntos em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Face a esse resultado disse o senhor Presidente que o Art. 5º passará a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, nos seguintes termos finais: Artigo 5º - O capital autorizado da sociedade é de Cr$ 280.276.575,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) dividido em 280.276.575 (duzentos e oitenta milhões duzentas e setenta e seis mil quinhentas e setenta e cinco) ações do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a saber: a) 71.259.298 (setenta e um mi-

lhões duzentas e cinquenta e nove mil duzentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis; b) 11.834.867 (onze milhões oitocentas e trinta e quatro mil oitocentas e sessenta e sete) ações preferenciais da Classe "A"; c) 1.591.229 (um milhão quinhentas e noventa e uma mil duzentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe "B"; d) 195.591.181 (cento e noventa e cinco milhões quinhentas e noventa e uma mil cento e oitenta e uma) ações preferenciais da Classe "C". Parágrafo Primeiro. Todas as ações subscritas com recursos oriundos das Leis nº 5.173/66, 5.374/67 e Decreto Lei nº 756/69 serão obrigatoriamente nominativas, sem direito a voto e intransferiveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua subscrição e por este Estatuto denominadas Classe "A". As subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1.376/74, sem utilização dos beneficios do seu. Art. 18, serão nominativas e intransferiveis pelo prazo de (quatro) anos, conforme determina o artigo 19 do citado diploma legal, não terão direito a voto e serão por este Estatuto denominadas Classe "B". As subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1.376/74, utilizando-se os beneficios de seu art. 18, serão nominativas e intransferiveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme determina o artigo 19 do citado diploma legal, não terão direito a voto e serão por este Estatuto denominadas Classe "C". Parágrafo Décimo Primeiro. As ações preferenciais denominadas de Classe "C" asseguram a seus titulares participação integral nos resultados nos termos do estabelecido no parágrafo 2º do art. 8º do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74". Ficam inalterados os demais parágrafos do art. 5º. A Diretoria fica autorizada a tomar as medidas de praxe à concretização dos atos recém-aprovados. Continuou o senhor Presidente dizendo que face à presença da totalidade dos acionistas, propunha a emissão e subscrição parcial do aumento do capital autorizado, em ações ordinárias, no montante de 10.097.640 (dez milhões noventa e sete mil seiscentas e quarenta) ações, com integralização em dinheiro, bens ou créditos, dentro de trinta dias, ouvidos os Conselhos de Administração e Fiscal. Posta em discussão e após votação verificou-se que esta proposta fora aprovada pelos acionistas e pelos Conselheiros presentes. Em seguida o senhor Presidente colocou sobre a mesa dos trabalhos "Boletim de Subscrição" e convidou os senhores acionistas para o exercicio do direito de preferência depois do que, ficava a subscrição livre para receber novos interessados. Disse ainda que a Diretoria da sociedade havia recebido da firma ENERGA - Energia da Amazônia Ltda, uma correspondência vazada nos seguintes termos: "Catanduva, 02 de julho de 1980. À Diretoria da Pagrisa - Pará Pastoril e Agricola S/A. Paragominas-PA. Prezados Senhores: Tendo recebido seu aviso de que no próximo dia 22, por proposta desta Diretoria, haverá um aumento do capital autorizado e subsequentemente subscrição parcial de ações ordinárias, pela presente e na melhor forma de direito vimos declinar de nosso direito de preferência nesta subscrição, conforme nos faculta a Lei 6.404/76, Artigo 171, parágrafo 6º, até o limite de 10.097.640 (dez milhões noventa e sete mil seiscentas e quarenta) ações. Isto posto, fica esta Diretoria livre para colocá-las a quem interessar possa. Atenciosamente - Annibal Antonio Bianchini - Evandro Sanchez". Terminada a leitura da carta pelo senhor Secretário, foi pelo senhor Presidente autorizada a subscrição pelos interessados presentes, suspendendo a sessão pelo prazo de duas horas para esse cometimento. Findo o prazo, verificado o Boletim, o senhor Presidente informou que todas as ações haviam sido subscritas, das quais 5.000.000 (cinco milhões) foram integralizadas no ato e em dinheiro e 5.097.640 (cinco milhões, noventa e sete mil seiscentas e quarenta) com créditos em contas correntes e que aquele Boletim passava a fazer parte integrante desta ata.

Leitura e Aprovação da Ata - lavrada e lida, a presente ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos acionistas, Conselheiros Administradores e Conselheiros Fiscais presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autênticas, para efeito de arquivamento e publicações. (ass) Wilson Zancaner - Presidente da Mesa. Annibal Antonio Bianchini - Secretário da Mesa. Aurelio Zancaner, Wilson Zancaner, Annibal Antonio Bianchini, Helio Zancaner Sanches por si e por procuração de Evandro Sanchez. Mario Zancaner - Energa - Energia da Amazônia Ltda e Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Terminadas, transcrição e leitura da ata da Assembléia Geral Extraordinária cujos assuntos aprovados ora reiteramos, o senhor Presidente colocou todos esses assuntos novamente à apreciação dos presentes que por unanimidade, se pronunciaram de acordo. A seguir, sr. Presidente deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, que disse estarem sendo tomadas todas essas medidas anteriores para implantação da destilaria e achava oportuno esta Assembléia, atendendo determinação do art. 10 do Estatuto Social, autorizar desde já a Diretoria da Empresa, a tomar todas providências necessárias no sentido de celebrar os créditos de acordo com projeto enviado ao Banco do Brasil S/A e praticamente aprovado. Para tanto, ficaria a Diretoria autorizada através desta Assembléia a hipotecar ou penhorar o imóvel Fazenda Pagrisa já contando para isso com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A proposta colocada em votação foi aprovada por unanimidade pela totalidade dos acionistas. Determinou o senhor Presidente a lavratura desta ata no livro próprio o que foi feito por mim secretário e assinado por todos os presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas, para efeito de arquivamento e publicações. (ass) Wilson Zancaner - Presidente da Mesa. Annibal Antonio Bianchini - Secretário da Mesa. Aurelio Zancaner - Wilson Zancaner - Annibal Antonio Bianchini - Mario Zancaner - Helio Zan-

caner Sanches - Evandro Sanchez - Energa - Energia da Amazônia Ltda, Banco Brasileiro de Descontos S/A - Tulio Tricca - Lauro Gozzo e Luiz Marcos Garcia. Confere com o original, lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 04 de abril de 1968, sob nº 1 (um).

WILSON ZANCANER
1º TABELIONATO DE NOTAS
Catanduva-SP
Reconheço a firma supra de Wilson Zancaner confrontada com a respectiva ficha arquivada e dou fé. Catanduva, 07.10.1980
Em testº. a) ilegivel
Esc. Aut.
OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
Belém, 20.10.1980
Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25.4.40.
Em testº JPM da verdade
JOÃO PONTES DE MORAES
Tab. Subst.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
—— J U C E P A ——
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em ...,..., foi arquivada nesta Jucepa sob o nº ....., a 1ª via da presente ata de Pagrisa - Pará Pastoril e Agricola S.A.
Belém, ... de ...
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

KM 1565 DA BR-010 - PARAGOMINAS PA

CGC M.F. 05.459.177/0001-74

CAPITAL AUTORIZADO : Cr$ 200.276.575,00 CAPITAL SUBSCRITO : Cr$ 28.568.244,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE 10.097.640 (dez milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta) ações ordinárias nominativas do valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr$ 10.097.640,00 (dez milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária - desta data.

Nº ORDEM	ACIONISTAS SUBSCRITORES ENDEREÇO	NACIONALIDADE	PROFISSÃO ESTADO CIVIL	CGC / CPF M.F.	DOC. IDENT.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr$	ASSINATURAS
1	Banco Brasileiro de Descontos SA Cidade de Deus - Osasco SP	Brasileira	-	60.746.948/0001-12	-	5.000.000	5.000.000,00	
2	Helio Zancaner Sanches R. Sergipe nº 185	Brasileira	Engº Agrônomo Casado	012.047.698-34	2.153.179 SSP SP	504.544	504.544,00	
3	Evandro Sanchez Fazenda Bandeira Tupã SP	Brasileira	Engº Agrônomo Casado	012.036.308-91	3.194.823 SSP SP	504.544	504.544,00	
4	Mario Zancaner R. 21 de Abril 1375 Catanduva SP	Brasileira	Agricultor Casado	012.060.528-72	2.386.546 SSP SP	1.339.848	1.339.848,00	
5	Aurelio Zancaner R. Maranhão, 1045 Catanduva SP	Brasileira	Agricultor Casado	012.008.878-91	2.442.533 SSP SP	812.878	812.878,00	
6	Anibal Antonio Bianchini Pça. Rep. 120 Catanduva SP	Brasileira	Contador Casado	012.014.768-87	1.400.839 SSP SP	916.298	916.298,00	
7	Wilson Zancaner R. 21 de Abril 1.345 Catanduva SP	Brasileira	Médico casado	012.505.838-72	1.896.360 SSP SB	1.019.528	1.019.528,00	
TOTAIS						10.097.640	10.097.640,00	

Paragominas, 22 de julho de 1.980

WILSON ZANCANER
Pres. da mesa

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI
Secretário da mesa

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS

Belém, 20.10.1980

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25.4.40.

Em testº JPM da verdade
JOÃO PONTES DE MORAES
Tab. Subst.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—— J U C E P A ——

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em ..., ..., ..., foi arquivada nesta Jucepa sob o nº..., a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Paragrisa-Pará Pastoril e Agricola S.A.

(T. nº 7971 - Reg. nº 6311 - Dia 21.10.80)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juiza de Direito da 10ª Vara Civel desta Comarca de Belém do Pará, no exercicio cumulativo da 9ª Vara do Civel e Comércio, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo de Direito da 9ª Vara Civel de Belém do Pará, Cartório do 8º Oficio do Civel e Comércio, corre uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, requerida por WOLF LUIZ NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Godofredo Viana, 362, contra SULAMITA DILCE MAIA DOS SANTOS, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, com base no artigo 5º e seu parágrafo 1º da Lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e, por este meio, CITA a ré SULAMITA DILCE MAIA DOS SANTOS, para contestar, querendo, no prazo de lei, a ação ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO contra si movida pelo requerente e, advertida de que, não contestada a ação, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar de futuro ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 10 de outubro de 1980. Eu, Edgar Lobato Almeida, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juiza de Direito da 10ª Vara Civel de Belém do Pará, no exercicio cumulativo da 9ª Vara do Civel e Comércio

(Ext. Reg. nº 6263. Dia: 21/10/80)

Justiça Federal

Ref. Proc. nº 16.263

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, MM. Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo Federal tramitam os autos de ação criminal movida pela Justiça Pública contra DEOCLÉCIO BAIA, brasileiro, casado, maritimo, filho de Antônia Baia, residente à Praça Tiradentes s/nº — Santarém/PA; e WALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maritimo, filho de João Gonzaga de Oliveira e Leonilia Eulália F. de Oliveira, residente à Trav. 2 de Junho nº 80, Santarém/PA, acusados da prárica do crime de contrabando. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sala das audiências do Juizo, à Av. Generalissimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia trinta (30) de janeiro do ano vindouro, às 8:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6299. Dia: 21/10/80)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital, a Yolanda Santos da Silva, Sueli Fátima Peixoto, Jorge Ayan, Manoel Camilo da Silva, (Emitentes); José de Figueiredo, Aureo Roberto Sandoval, (Avalistas); Souza Araújo Irmãos Ltda., Rodrigues e Sobrinho, Divaldo de Jesus dos Santos Ferreira, Hamilton dos Santos Carneiro, Aldir Carvalho de Mesquita & Cia. Ltda., Agropa - Agro Com. Paraense Ltda., CTE Constr. Civil Transp. e Proj., Chaar Calç. Ltda., Anizio Marques Vilhena, que foram apresentadas em meu cartório, na Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte do Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Jollybel S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A., Calç. Moreira S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, cinco (05) notas promissórias, e onze (11) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$ 6.064,00 saldo / 2.106,00 saldo / 16.000,00 / 6.927,00 — Saldo / 65.000,00 / 167.227,20 / 123.060,00 / 15.306,80 / 28.934,00 / 29.614,00 / 6.654,00 / 100.000,00 / 93.000,00 / 87.465,00 / 9.880,00 / 52.500,00 / vencimentos vários por Vv.Ss., emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Finasa, Banco Sul Brasikeiro S/A., Ind. Alimentos Carlos de Britto, Famigreja Com. Rep., Jollybel S/A., Irmãos Morhy S/A., Prod. Alimenticios Araguari Ltda., Medeiros Irmãos Ind. Com., Citrama Ltda., Calç. Moreira, Entroncamento Ind. Com. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, 20 de outubro de 1980.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA Jr.
Oficial Substituto do Protesto de Letras
1º Oficio

(Ext. Reg. Nº 6308 — Dia 21.10.80)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de outubro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Mário Sérgio Franco (Dr. Rubens Nascimento Mota)
Apdo: A Justiça Pública
Relator: Des. Almir de Lima Pereira
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 17 de outubro de 1980.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 2909)

29ª sessão ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 16 de outubro de 1980, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Edgar Lassance Cunha, Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva. Ausência justificada: Desembargador Ary da Motta Silveira.

MATÉRIA PENAL

1º APELAÇÃO PENAL DE VIZEU
Apte: Benedito Ferreira de Oliveira, representado por Alziro dos Santos Lanôa.
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Edgar Lassance Cunha
DECISÃO: Rejeitada, unanimemente, as 2 (duas) preliminares de nulidade suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

2º) APELAÇÃO PENAL DE CURUÇÁ
Apte: Sebastião da Silva Carrera (Dr. Laurênio Francisco Alves de Melo)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
DECISÃO: Unanimemente, deram provimento à apelação para julgar extinta a punibilidade do réu.

MATÉRIA CÍVEL

1º) APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Expresso Beira-Dão (Dr. Pedro Bentes Pinheiro)
Apdo: NORCON — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (Dr. José Paulo Queiroz)
Relator: Des. Edgar Lassance Cunha
DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

2º) IDEM, IDEM, IDEM,
Apte: INASA — Indústria Nova América S.A. (Dr. Oswaldo Trindade)
Apdo: BRASILUSO — Comércio, Representações Ltda. (Dr. Afonso Pinto da Silva).
Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.
DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

3º) IDEM, IDEM, IDEM,

Apte Elza Maria Pinheiro Silva (Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Apdo: Alfredo Ferreira Saldanha (Dr. Laurênio Rocha)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

4º) APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Jacyntho de Moura Portugal (Dr. Vinicius Hesketh)

Apda: Marilia Rosa Carvalho Abreu (em causa própria)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

DECISÃO: Unanimemente, homologaram a desistência requerida.

5º) IDEM, IDEM, IDEM.

Apte: Tomázia Maria Teixeira (Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Apda: Nair Silva dos Santos (pela Ass. Judiciária)

Relator: Des. Nelson Amorim

DECISÃO: Adiado por ausência do Des. Revisor.

6º) AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agte: Maguary Esporte Clube (Dr. Manoel Santana)

Agdo: Lubel — Artefatos de Couro S.A. (Dr. Paulo Meira)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

DECISÃO: Adiado por ausência do Des. Relator.

7º) IDEM, IDEM, SANTARÉM

Agte: Antônio Alves Castro (Dr. Raimundo Nonato Braga)

Agda: Dalila Nogueira de Souza (Dr. Raimundo Oeiras Freire)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

DECISÃO: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.

8º) APELAÇÃO CÍVEL DE TUCURUÍ

Apte: José do Carmo Gomes Pereira (Dr. Júlio de Souza Carneiro)

Apdo: João Teodoro de Almeida (Dra. Maria Rita da Cruz)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

DECISÃO: Adiado por ausência do Des. Relator.

9º) IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Mário Saraiva do Amaral (Dr. Henrique de Melo R. Filho)

Apdo: Stéleo Dacier Lobato (Dr. Antônio Vilar Pantoja)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

10º) IDEM, IDEM, IDEM,

Apte: Hilda de Lima Tavares (Dr. Benedito de N. Alvarenga)

Apdo: Manoel José Maia da Costa (Dr. Djalma de A. Gonçalves Chaves)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

11º AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANTARÉM (Pub. no D.O. de 13 de 10.80).

Agte: Iate Clube de Santarém (Dr. Benedito Fernandes da Silva)

Agdo: Doutor Raimundo Nonato Braga (em causa própria)

Relator: Des. Nelson Amorim

DECISÃO: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por intempestivo.

12º APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL (Pub. no D.O. de 13.10.80)

Apte: Egidio Machado Salles (Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Apdo: Telecomunicações do Pará S.A. — Telepará (Dr. Antônio de Pádua Klautau Gomes)

Relator: Des. Nelson Amorim

DECISÃO: Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE. Belém, 17 de outubro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 2909)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.371 Belém - Terça-feira, 21 de outubro de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1980 — 4ª Feira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMERCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2ª VARA

Proc. nº 337/80-A

EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb: Creso Demétrio dos Santos -- Eng. e Const. em Geral

Adv: Pedro Daltro Cunha

Emb: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

Adv: Elias P. de Almeida

DESP: Sobre o doc. de fls. 17, diga o embargante, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 467/78

RENOVATÓRIA

Aut: Francisco das Chagas Marinho

Adv: José Lima Filho

Ré: Fênix Caixeiral Paraense

Adv: Edvan Capucho Couteiro

DESP: Cumpra-se o decidido em a sentença de fls. 76/77.

Proc. nº 311/79

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: José Lopes Maciel

Adv: Vicente Ferreira Sales

Réu: Luiz de Moura Lopes

Adv: Luiz Martins Aragão

DESP: Manifeste-se o réu, no prazo de cinco (5) dias, sobre os docs. de fls. 93 e 94.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: José Fernando Farah e outra, por sua advogada Dra. Evangelina A. Farah, requerendo juntada de recibos na Ação de Despejo que move contra Oscarina Silva.

DESP: Junte-se aos autos e após voltem conclusos.

Proc. nº 548/79

EXECUÇÃO

Ex: Henkel do Brasil Indústrias Quimicas Ltda.

Adv: Américo Lins da S. Leal

Ex: Nascimento & Cia. Ltda.

Adv: Pedro Moura Palha

DESP: Em análise detalhada e minuciosa, ao presente processo, conclui-se, estar o mesmo crivado de pedidos sucessivos e desnecessários ao normal andamento do mesmo, tendo como resultante, o tumulto processual, levando com isso a rumos diversos, daquilo que é regulado por lei, e principalmente da intenção deste Juizo, o que passou a acontecer a partir das fls. 80 dos autos, pois, sendo o requerido "fiel depositário" não teria porque desobedecer a lei, em tais circunstâncias. Assim, por tudo que é visto e analisado no presente processo, é de ser o mesmo chamado à ordem, para ser cumprido, o disposto no artigo 904, do Código de Processo Civil. Caso não seja cumprido o pré-citado dispositivo, é de ser aplicado o § único, do mencionado artigo, para que, devem os presentes autos voltarem conclusos a este Juizo. Dê-se ciência e cumpra-se.

PETIÇÃO DE: Henkel do Brasil Indústrias Quimicas Ltda., por seu advogado Dr. Américo Lins da S. Leal, expondo e requerendo caso seja decretada a prisão do representante da firma Nascimento & Cia. como depositário infiel, conste os nomes pelo qual poderá estar ele se identificando quando da prisão.

DESP: Junte-se aos autos.

Proc. nº 270/78

SUMARÍSSIMO

Aut: Cia. Real Brasileira de Seguros

Adv: Fernando S. Gonçalves

Réu: Raimundo Rodrigues da Silva

DESP: Designo o dia 25/11/80, às 10:00 horas, para realização da audiência cientes as partes.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS
E EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

EDITAIS
Do Tribunal de Contas
do Estado

Proc. nº 489/80
DESPEJO
Aut: José Fernando Farah e outra
Adva: Evangelina A. Farah
Ré: Oscarina Silva
Adv: Milton Modesto Figueiredo
DESP: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10) por cento sobre o valor do débito, designando o dia 27/10/80, às 11:00 horas, para purgação da mora, cientes as partes. Cumpra-se.

Proc. nº 392/80
DESPEJO
Aut: Izabel Melo dos Santos
Adva: Gilma Drago
Ré: Antônia Pastana Pena
Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda
DESP: Tendo em vista a informação através de ofício de fls. 24, junte-se a estes autos a mencionada Ação de Consginação e após voltem conclusos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Nelson Alves da Cunha, por seu advogado Dr. Thales Castro de Araújo, requerendo vista dos autos de Ação de Despejo que moveu contra Zenildo Gomes de Souza.
DESP: N.A. Sim, com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Joaquim da Silva Lopes, por seu advogado dr. Manoel T. Lobato, requerendo 2ª via do alvará expedido dos autos de Inventário dos bens ficados por falecimento de Joaquim Coimbra Lopes e outra.
DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 78/80
DESPEJO
Aut: Jacisa — Jorge Age Comércio e Indústria S/A
Adv: Armando Pinheiro
Réu: José Ribamar Cabral
Adv: José A. Coelho
DESP: À conta

8ª VARA

Proc. nº 353/80
SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Artur da Costa Tourinho Neto e Maria Elizabeth Pamplona Tourinho
Adv: Artur da C. T. Neto
SENT: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/4, ratificado às fls. 11, e em consequência, decreto a separação consensual do casal Artur da Costa Tourinho Neto e Maria Elizabeth Pamplona Tourinho, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação observadas as formalidades legais. P.I.R.

Proc. nº 545/79
COBRANÇA
Aut: Xerox do Brasil S/A
Adv: Aluisio Meira
Ré: F.F. Picanço Com. e Rev. Derivados de Petróleo
Adv: Carlos Ferro
DESP: Remarco a audiência para o dia 22 de dezembro, às 10:30 horas. Intimem-se.

Proc. nº 442/80
DESPEJO
Aut: Francisca Cavalcante Dias Pereira
Adva: Beatriz Dias Fernandez
Réu: Gilberto Sampaio de Araújo
DESP: À conta
PETIÇÃO DE: Georges Chedid Abdulmassih, por seu advogado Dr. Flávio Maroja, rebatendo as contestações apresentadas na ação de manutenção de posse que move contra Henrique Ferreira e outro.
DESP: N.A. Cls.
PETIÇÃO DE: Armando de Nazaré Ferreira Leal, por seu advogada Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas, requerendo juntada de certidões de Registro de Nascimento na Ação de Divórcio (?).
DESP: Junte-se.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. José Miranda. Despacho: "Digam os interessados". Advogado: Dr. Édson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. José Ribamar dos Santos e Pedro Gomes da Silva. Requerimento de Claudionor Gomes dos Santos. Despacho: "Junte-se aos autos". Advogada Dra. Rosa Cristina Gioia Santos.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente: Raimunda Venância Soares. Requerido Manoel Marcos Soares. Despacho: "Diga o Ministério Público. Advogado: Dr. J.J. da Fonseca.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente Geracina das Neves Gomes. Requerido: Algerino Ferreira Gomes. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. J.J. da Fonseca.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Roberto de Jesus Franco Ramos. Requerimento de Mônica do Rosário Tavares. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogado: Dr. João Ribeiro Lima.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Antônio Gonçalves Maia. Requerimento de Deolinda Maia Cardoso. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogados Drs. Pedro Lima e Antônio Villar Pantoja.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Gastão Machado de Miranda e Maria Idelvira Sá Miranda. Despacho: "Digam os interessados". Advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente: Terezinha de Jesus dos Santos. Requerido: Domingos Gama Mendes. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. J.J. da Fonseca.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Lino Costa. Despacho: "A Apenso. Conclusos". Advogada Dra. Francisca G. Moura de Azevedo.

1ª Vara. EMBARGOS DE 3º SENHOR E POSSUIDOR. Requerente: Fernanda Gomes de Oliveira. Requerida: Herança de Augusto Barbosa do Nascimento. Despacho: "Para audiência designo o dia 20 de novembro, próximo, às 11 (onze) horas". Advogados Drs. Francisco Nunes Salgado e José Maria da Consolação.

Belém, 15 de outubro de 1980.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
Escrivão: Moacyr Santiago
RESENHA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1980

Proc. nº 773 de arrolamento de Geonias Gomes Maciel; inventariante: Maria dos Reis Coelho da Silva. Advogado: Dr. Fernando Antônio dos Reis. Despacho: Expeça-se alvará.

Proc. nº 668 de inventário de Domingas Gomes Barros; inventariante: Marlene Gomes Barros. Advogados: Cézar Zacarias Martyres e Milton Chagas. Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 1005 de alvará. Requerente: Idália Ataide de Lima; requerido: Miguel Alves de Lima. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 1004 de alvará. Requerente: Maria de Lourdes Moreira Soeiro; requerida: Centrais Elétricas do Pará S/A. Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca. Despacho: Expeça-se alvará.

Proc. nº 578 de Inventário de Maria de Nazaré de Magalhães Lamas; inventariante: Edith Lamas Sauma. Advogado: Dr. Jayme Bentes. Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 1.267 de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; inventariante: Ruth Léa Maia. Advogados: Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira. Despacho: Renove-se Ofício à Receita Federal.

Proc. nº 1006 de requerimento de alvará. Requerente: Maria do Carmo Miranda Sanches; requerido: Banco da Amazônia S/A. Advogado: Dr. Pedro Nery Ferreira. Despacho: Nomeou a requerente inventariante. Em 14/10/80. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa., 14 de outubro de 1980.
M. SANTIAGO
Escrivão

CARTORIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15/10/80

JUIZO DA 2ª VARA
DESPEJO
A: Jerônimo Monteiro Noronha (Adv: Flávio C. Maroja)
R: Wilson Gonçalves Nazário
DESPACHO: Parte final: Julgo procedente a ação para o efeito de condenar o réu Wilson Gonçalves Nazário no despejo do imóvel que lhe foi locado pelo autor Jerônimo Monteiro Noronha a a pagar as custas do processo e os honorários do advogado do locador, que fixo em Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondentes a 20% sobre o valor atribuido à causa que deveria ter sido de Cr$ 12.000,00 nos termos do artigo 260 do Código de Processo Civil, por analogia, assegurando-lhe o prazo de quinze (15) dias para a desocupação do prédio. P.R. e I.

JUIZO DA 3ª VARA
DESPEJO

A: Neide Gomes da Cunha (Adv: Edmar de Souza Pereira)

R: R.S. Monteiro & Cia. (Adv: Cleber Saraiva dos Santos).

DESPACHO: Sentenciado. Parte final: Julgo procedente a presente Ação de Despejo, para retomada do prédio e, consequentemente, decreto o despejo da requerida R.S. Monteiro, com quem existia o contrato de locação, dos imóveis situados à Avenida Senador Lemos, nº 1.855 e Rua Rosa Danin, nº 469, expedindo-se o competente mandado, com prazo de trinta (30) dias, sob pena de despejo compulsório. Condeno mais a requerida ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como os honorários advocaticios da requerida, que arbitro em 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa, a tudo devendo ser obedecido e observado, as formalidades e cautelas em direito admitidas. P.R.I.

ORDINÁRIA
A: Akira Shimomaebara (Adv: Ademar Kato)
R: Emanoel Souza de Oliveira
DESPACHO: Sentenciado. Parte final: Julgo procedente a presente Ação Ordinária de Transferência Definitiva de Direitos, condenando o requerido a cumprir a obrigação assumida, decretando a transferência definitiva do direito de uso do terminal telefônico 226-2726, de propriedade do requerido Emanoel Souza de Oliveira, para o nome do requerente Akira Shimomaebara, condenando ao pagamento das despesas decorrentes do processo, bem como arbitro ao pagamento dos honorários advocaticios do requerente em vinte (20) por cento sobre o valor da causa, e mais, que seja a tudo obedecido e observado todas as formalidades e cautelas em direito admitidas. P.R.I.

REPARAÇÃO DE DANOS
Severa Gonçalves Fernandes (Adv: Francisco Gomes da Costa)
R: Claudino Martins Santiago
DESPACHO: Sentenciado. Parte final: Julga este Juizo procedente a presente Ação Ordinária de Reparação, processando em rito sumarissimo, condenando o requerido ao pagamento da importância de setenta e hum mil cento e dez cruzeiros e noventa e oito centavos (Cr$ 71.110,98), acrescido de juros e correção monetária de conformidade com a lei e demais cominações legais, bem como, custas decorrentes do presente processo, e honorários advocaticios da requerente, que arbitro em vinte (20) por cento, do valor total da condenação, a ser devidamente apurada. P.R.I.

JUIZO DA 8ª VARA
IMPUGNAÇÃO
Impugnante: Henrique Fausto Ferreira (Adva: Izabel Pereira de Lima)
Impugnado: Antônio da Costa Cebolão (Adv: Fernando da Silva Gonçalves)
DESPACHO: Fale o inpugnado.

JUIZO DA 9ª VARA
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: José Maria Martins da Luz e Lisete Mendonça da Luz (Adv: Felício de Araújo Pontes)
DESPACHO: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito a presente separação, em consequência decreto a separação consensual do casal José Maria Martins da Luz e Lisete Mendonça da Luz. Decorrido o prazo legal, proceda-se a averbação.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Pedro dos Santos Moreira (Adva: Vera Lúcia da Silva Freitas)
R: Maria Ofélia Veloso Santiago
DESPACHO: Junte o original do recibo de sinal.

JUIZO DA 6ª VARA
APREENSÃO E DEPÓSITO
A: Olivetti do Brasil (Adv: Afonso Vitor Cardoso)
R: José Raimundo Barbosa
DESPACHO: Sentenciado. Parte final: por tais motivos, reconsidero o despacho de fls. 22, e julgo procedente a ação. Expeça-se mandado ao suplicado para que entregue as máquinas de escrever modelo WS 60170-TD, tipo Elite, matricula nº 884.461, vendida por Cr$ 5.989,00 ou o equivalente em dinheiro no prazo de 24 horas. Condeno ainda o suplicado no pagamento das custas e honorários advocaticios fixados em 15% sobre o valor do débito. P.R.I.

CARTÓRIO DO SEXTO OFICIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1980 (Quarta-feira)

1ª VARA
Processo nº 94
EXECUÇÃO
Req: Mesbla S/A
Adv: Loris Vilas Boas
Reqd: Cleonice Nunes da Cunha
DESP: Não tendo havido embargos proceda-se a avaliação.

3ª VARA
Processo nº
IMPUGNAÇÃO
Autor: Antônio Abrantes Correia Gouvêia
Adv: Felipe de Melo e Filho
Réu: Miranda & Silva
Adv: Simão Salim
DESP: Isto posto. Julgo procedente a presente Ação de Impugnação ao valor da causa, odenando que seja o valor da ação principal devidamente corrigida na forma do pedido, ou seja, atribuindo à causa o valor correspondente a seis (06) meses de prorrogação da base de oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 850,00), a tudo obedecendo e observando as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. P.R.I.

3ª VARA
Processo nº 418
DESPEJO
Req: Sociedade Beneficente dos Empregados do Horto Municipal
Adva: Sônia Maria Hesketh Reis
Reqe: Dailson Marinho Nogueira
Adv: Pedro Daltro Cunha
DESP: R.H. A conta, arbitrando os honorários advocaticios em 10% sobre o total do débito designando o dia 17.10.80, para a purgação da mora, conforme o pedido, cientes as partes. Cumpra-se.

5ª VARA
Proc. nº 438
MANUTENÇÃO DE POSSE
Req: Herança de Pedro Gonçalves Brasil
Adv: Pedro Bentes
Reqe: Waldemar Medeiros
Adv: Ruth de Almeida Medeiros
DESP: Diga a autora sobre a contestação de fls.

5ª VARA
Processo nº 444
EXECUÇÃO
Req: Augusto Nunes Alves e Joaquim Nunes Alves
Adv: Orlando Fonseca
Reqd: Organização São Caetano Ltda.
DESP: Deve o Sr. Oficial de Justiça recolher o mandado em cartório dentro de 24 horas sob as penas da lei. Intime-se.

6ª VARA
Processo nº 1078
MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: Colégio Senador Lemos
Adv: J. Serrão
Impetrado: Egrégio Conselho Estadual de Educação
DESP: Isto posto, indefiro o pedido inicial para negar a segurança impetrada pelo autor e em consequência determino seja cassada a medida liminar concedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz a quo. Oficie-se a autoridade administrativa dando ciência desta decisão e juntando-se cópia da mesma. Custas "ex lege". P.R.I.

6ª VARA
Processo nº 976
EXECUÇÃO FISCAL
Req: Fazenda do Estado do Pará
Adv: Ulisses Eduardo C. de Oliveira
Reqd: S. Lima & Cia Ltda.
DESP: Designo o dia 22.10.80, às 11:30 horas para o recebimento da importância devida. Intime-se.

6ª VARA
Processo nº 630
EXECUÇÃO FISCAL
Req: Fazenda Pública do Estado
Adv: Laércio Dias Franco
Reqd: J. Ferreira
DESP: Expeça-se Editais de praça para venda e arrematação dos bens penhorados no dia e hora designados pela Sra. Escrivã. Obedecidas as disposições legais.

8ª VARA
Processo nº 443
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req: Hermógenes Urdininéa Conduru
Adv: Laurênio da Rocha
Reqd: José Airton Duarte
Adv: Afonso Vitor Cardoso
DESP: Fale o autor
10ª VARA

EXECUÇÃO
Req: Eneide Correa de Assis
Adv: Fernando Gonçalves
Reqd: Paulo Ivan de Faria Campos
DESP: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça dia e hora para o cartório designar.
10ª VARA
EMBARGOS
Processo nº
Embargante: Carmen Conceição M. Paiva
Adv: Christovam Colombo
Embargado: Mesbla S/A
Adv: Loris Vilas Boas
DESP: A conta.
4ª VARA
Processo nº 183
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req: Luciléa Tavares Beltrão
Adv: Laurênio da Rocha
Reqd: José Maria Silva Mota
Adv: Glacimar Sousa de Oliveira Renter
DESP: Designo o dia 10.11.80, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento, cientes os interessados.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalicia

CSRTORIO DO 7º OFICIO DO CIVEL
Resenha do dia 15.10.80
ORDINARIA — TERCEIRA VARA
Autor: Emaco — Empresa Amazônia de Couros S.A. (Adv: Ernani Berbary)
Réu: Exportadora Azevedo Ltda. (Adv: Artemis Leite e Silva)
DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta e após voltem conclusos. Em 15.10.80. (a) Pedro Paulo Martins.
DESPEJO
Autor: Arnaldo Mendonça de Paula (Adv: Antônio Dias)
Réu: Roberto Trocolis dos Santos (Adv: Adamor Pereira)
DESPACHO: Tem em vista a não purgação da mora na data aprazada, diga a parte contrária interessada. Belém, 15.10.80. (a) Pedro Paulo Martins.
DESPEJO
Autor: José Lobão de Oliva (Adv: José Figueiredo)
Réu: Raimundo Patricio Silva (Adv: José Bricio)
DESPACHO: À conta, arbitrando em dez por cento os honorários advocaticios do requerente e designando o dia 28.10.80 (às 11 horas para a purgação da mora, cientes as partes). Cumpra-se. Em 15.10.80. (a) Pedro Paulo Martins.
HABILITAÇÃO DE CRÉDITO — QUARTA VARA
Falência de COMIG — Cia. Madeireira São Miguel (Adv: Frederico Coelho de Souza)
Despacho na habilitação do Banco da Amazônia S.A. (Adv: Miguel Pena). Junte-se aos autos. Em 09.10.80. (a) Humberto de Castro.
EXECUÇÃO — QUINTA VARA
Autor: Socilar — Crédito Imobiliário S.A. (Adv: Milton Nobre)
Réu: Nildo Moreira de Souza (Adv: Ronaldo Silva)
Despacho na desistência do Autor: Ao contador do Juizo. Em 15.10.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.
SUMARÍSSIMA — SEXTA VARA
Autor: Aires Júlio de Fonseca (Adv: Vasco Borborema)
Réu: Hotama — Hotéis do Turismo da Amazônia S.A. (Adv: Adelino Simão)
DESPACHO: Recebo apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista ao apelado para responder no prazo legal. Belém, 14.10.80. (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 6ª Vara.
DESPEJO
Autor: João Batista Negrão Thossard Guimarães (Adv: Humberto Vasconcelos)
Réu: José de Ribamar Martins (Adv: Edward Capucho)
DESPACHO: Em provas. Em 15.10.80. (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 6ª Vara.
MANDADO
Impetrante: Agro Pastoril Arari Ltda. (Adva: Idália da Cunha)
Impetrado: Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará
Despacho na informação do impetrado: Junte-se aos autos. Em 15.10.80. (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 6ª Vara.
EXECUÇÃO — OITAVA VARA
Autor: Socilar — Crédito Imobiliário S.A. (Adv: Milton Nobre)
Réu: Marielza do Socorro Pereira Valente (Adv: Ubirajara Silva)
Despacho no requerimento da A: Junte-se. Em 15.10.80. (a) Climenie Pontes.
DIVÓRCIO
Requerente: José Carneiro de Araújo (Adv: Ronald Liberal)
Requerida: Selma Antônio José de Araújo
DESPACHO: Nomeio curador especial a Dra. Antônia Izabel Ozório. Dê-se-lhe vista dos autos. Em 15.10.80. (a) Climenie Pontes.
DIVÓRCIO
Requerente: Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira (Adv: João Ribeiro Lima)
Ré: Maria de Nazaré Mello Paiva Rodrigues
DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Em 14.10.80. (a) Climenie Pontes.

DIVORCIO

Requerentes: Frederico Alberto de Andrade e Tereza de Jesus Piqueira de Andrade (Advs: Deusdedith Brasil e Luiz Roberto Meira)

SENTENÇA (Trecho final): "Julgo procedente o pedido de fls. 2/3 ratificado em audiência às fls. 14 e converto em divórcio a separação judicial do casal Frederico Alberto de Andrade e Teresa de Jesus Santos Silva Piqueira, homologada no dia 13 de novembro de 1973. Custas na forma da lei. Registre-se e intimem-se. Transitada em julgado, averbe-se. Belém, 15.10.80. (a) Climenie Bernadete de A. Pontes, Juiza da 8ª Vara.

REVISIONAL — NONA VARA

Requerente: José de Souza Rodrigues (Adv: Arnaldo Moraes)

Ré: Irenice Alves Rodrigues

DESPACHO: Cite-se. Em 15.10.80. (a) Izabel Leão, resp. pela 9ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalicia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFICIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Belém, 15 de outubro de 1980

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova — 5ª Vara — Nº 300/74

Autor: Firmino Gomes da Silva (Adv: Dr. Alberto Fares Akel)

Réu: Altair Elias Nasser Ramos (Adva: Dra. Joselisa Corte Kauffman)

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 213, obedecidas as formalidades legais.

SENTENÇA: Sentença mandando que se prossiga na execução, devendo o réu pagar o valor de Cr$ 89.700,00 a que foi condenado pelos reparos a serem feitos na casa dos autores e mais Cr$ 25.000,00 a título de indenização da área de 046 cm. Expeça-se mandado, citando pessoalmente o réu. Custas ex-legis. P.R.I.

AÇÃO: Sumária de Adjudicação compulsória — 6ª Vara — Nº 562/79

Autor: Carlos Alberto Scaff (Adv: Dr. Manoel Santana)

Réu: José Maria de Lima Filho

SENTENÇA: Julgo o autor carecedor do direito de ação pela impropriedade de ação. Custas ex-lege. P.R.I.

AÇÃO: Reintegração de Posse — 6ª Vara — Nº 412/79

Autor: Exportadora Azevedo Ltda. (Adv: Dr. Artemis Leite da Silva)

Réu: EMACO — Empresa Amazônia de Couros S/A (Adv: Dr. Ernani Augusto A. Berbary)

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls. 138 e declaro a extinção do processo, na forma do disposto no item VIII do art. 267 do C.P.C. Custas ex-lege. P.R.I.

AÇÃO: Embargos de Terceiro — 8ª Vara — Nº 326/80

Embargante: Maria José Conceição Amoras (Adv: Dr. Antônio de Lima Freitas)

Embargado: João Daniel Araújo (Adv:; Dr. Antônio Jorge Abelém)

DESPACHO: A. com os documentos necessários, conclusos. A distribuição para pagamento das taxas devidas.

AÇÃO: Execução — 8ª Vara — Nº 249/79

Autor: Montedison Farmacêutica S/A (Adv: Dr. José Humberto Lima)

Réu: Francisco Iannuzzi (Adv: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

DESPACHO: Improcede a impugnação, prossiga-se.

AÇÃO:: Busca e Apreensão — 9ª Vara — Nº 330/80

Autor: Ford Financiadora S/A (Adv: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh)

Réu: José Rodrigues Martins

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência requerida por Ford Financiadora S/A contra José Rodrigues Martins, na ação de busca e apreensão.

AÇÃO: Execução — 10ª Vara — Nº 379/80

Autor: Indústria e Comércio Pinho do Norte Ltda. (Adv: Dr. Antônio de Freitas Leite)

Réu: Nortema Com. e Exp. de Madeiras Ltda.

DESPACHO: A conta.

AÇÃO: Despejo — 10ª Vara — Nº 355/80

Autora: Neiva das Graças Palhares (Adva: Dra. Edinéia Oliveira Tavares)

Réu: Alberto Caldas Chaves e Agda Marques de Lima (Adv: Dr. Francisco Sabino Vasconcelos da Costa).

DESPACHO: Manifeste-se o réu sobre os documentos apresentados pelo autor.

(Ext. Reg. nº 6305)

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1980 — 5ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: A Phililândia Ltda., por seu advogado Dr Geraldo F.L. Filho, requerendo desistência da Ação de Execução que propôs contra New Pop's Comércio e Indústria Ltda.

DESP: N.A. A conta

Proc. nº 526/80

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Importadora de Ferragens S/A

Adv: Haroldo Souza Silva

Ré: Tecsub — Serviços Técnicos Subaquáticos Ltda.

DESP: Junte-se o contrato.

Proc. nº 520/80

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Humberto Henriques de Vasconcelos

Adv: Em causa própria

Ré: A.B. da Silva Monteiro

DESP: Designo o dia 23 do corrente para ser recebida em cartório a importância referida na inicial sob pena de depósito. Cite-se.

Proc. nº 399/80

DESPEJO

Aut: Augusto Moreira Rodrigues de Souza

Adv: Demócrito Rendeiro Noronha

Réu: João Fábio Medeiros da Fonseca

Adv: Felix E.T. de Oliveira

DESP: Para a audiência designo o dia 26/11/1980, às 11 horas.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Raphael Siqueira, por seu advogado Dr. Artemis L. da Silva, requerendo vista dos autos de Ação Ordinária de Cobrança que lhe move Motobel — Motores de Belém Ltda.

DESP: R.H.A. Voltem conclusos.

Proc. nº 489/80

DESPEJO

Aut: José Fernando Farah e outro

Adva: Angelina A. Farah

Ré: Oscarina Silva

Adv: Milton Modesto Figueiredo

DESP: Cumpra-se o requerido às fls. 16 dos autos, aguardando-se o dia designado para purgação da mora.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Portuense Ferragens S/A, por seu advogado Dr. Edgard O. Contente, expondo e requerendo seja reconsiderado o despacho de fls. 20 na Ação de Execução que move contra Parquet do Pará S/A.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 47/75

USOCAPIÃO

Req: Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida e s/ mulher

Adv: Donato Cardoso de Souza

P. interessada. Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM.

Adva: Maria de Nazareth Dutra Mendes

P. interessada: Herculano Duarte Gomes

Adv: Raimundo Nonato de Almeida Araújo

DESP: Diga o M. Público sobre o alegado às fls. 112 e 114.

Proc. nº 432/80

DESPEJO

Aut: José Morais Paes

Adv: Edson Sarmento Guedes

Réu: Francisco de Paula Gonçalves
Adv: Vicente de Paula Queiroz
DESP: Diga o réu sobre os docs. de fls. 39 a 43.
Proc. nº 588/76
Ex: Motobel — Motores de Belém Ltda.
Adv: Orlando de Melo e Silva

Ex: Shigeloshi Ono
Adv: Paulo Roberto V.P. Carneiro
Proc. nº 588/76-A
EMBARGOS A EXECUÇÃO
Emb: Shigeloshi Ono
Adv: Paulo Roberto V.P. Carneiro
Emb: Motobel — Motores de Belém Ltda.
Adv: Orlando Melo e Silva
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 4/11 às 10 horas. Intimem-se as partes, obedecidas as formalidades legais

6ª VARA
Proc. nº 254/79
INVENTÁRIO
Inv: Joaquim da Silva Lopes
Adv: Manoel T. Lobato
Inv: Joaquim Coimbra Lopes e outra
P. Interessada: Maria Moura da Silva
Adv: Manoel Pinto da Silva Jr.
DESP: Digam os interessados.

PETIÇÃO DE: Nathan Lima Barreto, em causa própria, contestando a Ação de Despejo que lhe foi proposta por Maria de Nazareth dos Santos Pena.
DESP: J. aos autos. Cls.
Proc. nº 207/80
EMBARGOS DO DEVEDOR
Emb: Célia Conde da Silva
Adv: Reynaldo de M.S. Couto
Emb: Roseval Lopes de Azevedo
Adv: Rosomiro Arraes
DESP: Em provas.
Proc. nº 97/80
EXECUÇÃO
Ex: Mesbla S/A
Adv: Loris Vilas Boas
Ex: Gildo Alves Matos
DESP: A conta.

PETIÇÃO DE: Branca Maués Lyra e outros, por seu advogado dr. Ophir N. Coutinho, apresentando agravo para o E.T.J. do despacho que nomeou Alzira Maués da Silva inventariante dos bens ficados por falecimento de Raimundo Massaranduba Maués.
DESP: N.A. Cls.
8ª VARA
PETIÇÃO DE: J.P. Gonçalves — Livros Didáticos, por seu advogado Dr. Loris Vilas Boas, reiterando seu pedido de prisão para o depositário infiel na Ação de Execução que move contra SOBEM — Soc. Beneficente Evangélica da Amazônia.
DESP: N.A. Cls.
PETIÇÃO DE: Mesbla S/A, por seu advogado Dr. Loris Vilas Boas requerendo força policial para o cumprimento do mandado de avaliação expedido dos autos de Execução que move contra Fabiano Cândido Ferreira.
DESP: N.A. Cls.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Orfão, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Cristiana Amaral Gil. Requerimento de Adhemar Gil. Despacho: "N.A. Sim". Advogado Dr. Júlio de Alencar.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Ocyr de Jesus Morais Proença. Despacho: "Em declarações finais". Advogado: Dr. Abel Guimarães.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Carmita Braga Lamego. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogados drs. Henrique de Melo Rodrigues Filho e Artur Alves Ramos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Akio Mori. Despacho: "Acolho o parecer do Doutor Curador". Advogados Drs. Laércio de Almeida Lamego e Benedito Barbosa Martins.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Raimunda Moura de Oliveira. Requerimento do Dr. 2º Curador Geral. Despacho: "R.H. Cumpra-se o requerido na forma da lei".

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Clemente Oscar Ramos de Brito. Requerente: 1º Curador Geral. Despacho: "R.H.A distribuição de cartório".

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Antônio Nonato Monteiro. Requerente: Rosa Benjamin Monteiro. Despacho: "R.H.A distribuição de cartório". Advogado Dr. Adil Salgado Vieira, Assistente Judiciário.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. José Rodrigues da Silva. Despacho: "R.H. Designo o dia 24 de novembro de 1980, às 10 :30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Dr. J.J. da Fonseca, defensor do paciente".

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Mary Cléa Souza da Costa. Requerimento do Dr. 1º Curador Geral de Interditos. Despacho: "R.H. Designo o dia 08 de dezembro de 1980, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Dr. Adil Salgado Vieira, defensor da paciente. Cumpra-se".

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Pedro Paulo Conceição Rodrigues. Despacho: "R.H. Designo o dia 10 de dezembro de 1980, às 10:30 horas, para realização da audiência, ciente as partes, nomeando o Dr. Pedro Lima, defensor do paciente".

Belém, 16 de outubro de 1980.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1980

Autos Cóveis de Ação de Alimentos. Autora: Keiko Nakashima (Adva: Dra. Ana Leão Lobato). Réu: Osamu Nakashima (Adva: Dra. Ruth Fidalgo). Despacho: Fale o requerido. Belém, 30.09.1980. Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juiza de Direito da 8ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Civeis de Ação Anulatória. Autores: Casemiro Guedes Moreira e sua mulher, Maria de Nazaré Sousa Moreira (Adv: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza). Réu: Transpina — Soares Coelho & Cia. Ltda. (Adv: Dr. Paulo Ernesto Pereira de Souza). Despacho: Em provas. Belém, 11.09.1980. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara, resp. pela 4ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16/10/80

JUÍZO DA 3ª VARA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Odivalda Teresa Teixeira Couto (Adv: Orlando Antônio Fonseca)
R: Eduilio Aubérgio da Silva e outra (Adv: José Lima Filho.
DESPACHO: Contados e preparados, voltem conclusos.
JUÍZO DA 10ª VARA
DESPEJO
A: Francisca Bezerra Barros (Adv: Fernando da Silva Gonçalves)
R: Isaura Guerra Soares (Adv: Milton F. Chagas)
DESPACHO: Remarco a purgação da mora para o dia 30 de outubro, às 11:00 horas em Cartório, para o pagamento da quantia apurada na conta, sob pena de ser decretado o despejo.
JUÍZO DA 1ª VARA
INVENTÁRIO de Venâncio Rodrigues dos Santos (Adva: Maria José Machado Torres)

DESPACHO: Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. 25, a fim de que produza seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal.

DESPEJO

A: Francisca Bezerra Barros (Adv: Fernando da Silva Gonçalves)

R: Isaura Guerra Soares (Adv: Milton F. Chagas)

DESPACHO: À conta.

SUMARÍSSIMA

A: Ildenice Andrade de Araújo (Adv: Pedro Moura Palha)

R: Empresa "Viação Perpétuo Socorro" (Adv: Carlos Ferro e Silva)

DESPACHO: Para audiência de conciliação designo o dia 13/11/80, às 11:00 horas.

JUÍZO DA 5ª VARA

DESPEJO

A: Maria do Carmo Nascimento Rachid (Adv: Hermenegildo Crispino)

R: Irene Moussallem Pacheco (Adv: Manuel Figueiredo Neto)

DESPACHO: Ao contador do Juízo.

JUÍZO DA 9ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL DE NELI A. MIRANDA E JOÃO DO VALE MIRANDA (Advs: Ubirajara Silva e Pedro Bentes Pinneiro)

DESPACHO: Diga o M. Público.

RESENHA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1980
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2ª VARA

Processo nº 443/05/80 — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINASA — Crédito, Financiamento e Investimento S/A (Adv: Frederico Coelho de Souza)

Requerido: Rosmand Tanus de Serra Freire (Adv:)

DESPACHO: Não se fazendo acompanhar do instrumento particular de alteração contratual para substituição de garantir o pedido de fls. 13, determino que a autora traga, aos autos, o documento em apreço, indispensável ao deferimento do pleito.

2ª VARA

Processo de EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Evandro Santos de Azevedo (Adv: Flávio C. Maroja)

Embargado: Léo Freitas de Mattos (Adv: Fellipe Melo Filho)

SENTENÇA: "... Por estes fundamentos, julgo em parte procedentes os presentes embargos, para, entendendo — excessiva a quantia cobrada pelo embargado, declarará-la reduzida para Cr$ 590.157,00 (quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros), mantendo-se, como subsistente, a penhora formalizada e descrita no auto de fls. 62 dos autos do processo de execução, a qual determino prossiga nos seus regulares termos. Considerando que ocorreu sucumbência reciproca e proporcionalmente distribuidos e compensados entre os litigantes os honorários e as despesas processuais. P.R. e I. Belém, 10 de outubro de 1980. a) Wilson de Jesus Marques da Silva — Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém".

3ª VARA

Processo nº 410/04/1980 — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Comércio de Petróleo e Representações Ltda. — COPERE (Adv: Ricardo Chamié)

Requerido: Francisco Otávio Rodrigues Pereira

DESPACHO: R.H. Contados e preparados, voltem conclusos.

5ª VARA

Processo nº 387/04/80 — APREENSÃO E DEPÓSITO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A (Adv: Afonso Vitor Cardoso)

Requerida: FICON — Consultoria Financeira e organização

DESPACHO: "R. hoje. Diga o autor sobre a conta de fls.

6ª VARA

Processo de EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: Heliana Denise Araújo da Silva (Adv: Gerson de Oliveira Souza)

Embargada: "MABE" — Construções ltda. (Adv: Waldemir Teixeira)

DESPACHO: Diga o embargante sobre o documento de fls.

8ª VARA

Processo nº 18/01/1979 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Sarah Aranha Cardoso (Adva: Edinéa Oliveira Tavares).

Requerido: Álvaro de Lacerda Oliveira (Adv: Francisco Caetano Miléo)

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Faça-se o levantamento do depósito as cautelas legais.

Processo nº 460/02/80 — INVENTÁRIO

Inventariante: Ludsyl de Castro Coutinho (Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau)

Inventariado: Ludgardes de Moraes Castro

DESPACHO: Falem os interessados, inclusive a Fazneda Estadual.

9ª VARA

Processo nº 07/07/80 — PROCESSO DE EXECUÇÃO

Exequente: Cidamar S/A — Indústria e Comércio (Adv: Salim Tufy Lheis)

Executado: Sebastião Rocha

DESPACHO: Indefiro o pedido, a ação foi proposta contra a pessoa juridica e não fisica.

9ª VARA

Processo nº 155/07/79 — PROCESSO DE EXECUÇÃO

Exequente: Gercino Francisco da Silva (Adv: Manoel Tocantins Lobato)

Executados: Gerson Pessoa de Morais e Hernani da Costa Conceição (Adv: Osvaldo A. Trindade)

DESPACHO: As partes para se manifestarem sobre a conta.

10ª VARA

Processo nº 487/03/1980 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Ataide de Moura Veras (Adv: Carlos Alberto M. Noura)

Requerido: Raimundo de Moura Veras (Adv: Pedro Lima)

DESPACHO: Rec. h. Remarco para o dia 4 de dezembro, às 10:30 horas. A. Intimem-se.

10ª VARA

Processo nº 449/05/79 — PROCESSO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Imprensa Oficial do Estado (Adv: Nelson Alves Cunha)

Requerida: Editora Jornal da Sociedade

DESPACHO: Vistos, etc. o processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelo A. Determino o comparecimento das partes, para serem ouvidas. Para a audiência designo o dia 20 de novembro, às 10:30 horas.

10ª VARA

Processo nº 317/02/80 — INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Campos da Silva (Adv: Wilson Urubatan da Silva Guimarães)

Inventariado: Pedro Gonçalves da Silva

DESPACHO: Digam os interessados.

MARINA MONARCHA
Dr. JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA
Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1980

JUÍZO DA 1ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Fininvest S/A (Adv: Haroldo Silva)

Requerido: Raimundo Augusto de Santana

DESPACHO: Cite-se.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Fernando Neves Representações (Adv: Pedro Lima)

Requerido: Raimundo Cardoso Lobato (Adv: Freitas Leite)

DESPACHO: Encaminhe-se a Superior Instância.

ORDINÁRIA

Requerente: José Inácio Araújo Silva (Adv: Augusto R.K. de Araújo)

Requerida: Maria Lúcia Garcia de Lima (Adv: Meira Matos)

DESPACHO: Providencie-se o cartório para o perito do Juízo apresentar o seu laudo.

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de Herança de Hildeberto Correia Seixas, na Ação de Reintegração de Posse, que move contra Izabel da Rocha Farias, apresentando rol de testemunhas (Adv: Orlando de Melo e Silva)

DESPACHO: Voltem conclusos.

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de Hildenê Maia Furtado, no inventário de Edgar Furtado requerendo seja oficiado a Rec. Federal no sentido de ser informado da existência ou não de débito (Adv: Adalberto Chaves de Carvalho)

DESPACHO: Como requer oficie-se.

JUÍZO DA 6ª VARA — PROTESTO

Requerente: Home Seguradora Brasileira — Adv: Airton Ribeiro)

Requerido: Lifam — Linhas Fluviais da Amazônia

DESPACHO: Contados,, preparados, conclusos.

ARROLAMENTO

Requerente: Orminda Sadias Lamengo (Adv: César Zacharias Mártyres)

Requerida: Maria do Carmo Sadias Lamengo

DESPACHO: À avaliação

JUÍZO DA 8ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: Maria das Graças Lopes Ferraz (Adv: Pojucan Tavares)

Requerido: José da Silva Vaz

SENTENÇA: Homologando o cálculo de fls. Oficie-se a Receita Federal, expeça-se as guias. Defiro o pedido de fls. 30, expeça-se alvará

JUÍZO DA 8ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Antônio Alves de Souza (Adv: José Bonifácio de Sena)

Requerida: Maria Salete Resende de Souza

DESPACHO: Nomeio curador especial a Dra. Izabel Ozório

EXECUÇÃO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A (Adv: Afonso Vitor Cardoso)

Requerido: FICON — Consultoria Financeira

DESPACHO: Falem os interessados.

JUÍZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Lotar Paulo Ehrhardt (Adv: Walter Negrão)

Requerido: Guiomar Maria Ehrhardt

DESPACHO: Nomeio curadora a Dra. Glaucimar Reuter.

DIVÓRCIO

Requerente: Lourival Nascimento de Souza (Adv: Antônio Carlos Cruz)

Requerido: Tamar Barros de Souza (Adv: Francisco Brasil Monteiro)

DESPACHO: Diga o MP

JUÍZO DA 10ª VARA — INVENTÁRIO

Requerente: Maria Marina Pinto Cavalcante (Adv: Edmar de S. Pereira)

Requerido: Francisco de Souza Cavalcante

DESPACHO: À avaliação

EXECUÇÃO

Requerente: DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado (Adv: Loris V. Boas)

Requerido: Iate Clube do Pará

DESPACHO: Cite-se, na pessoa de seu representante legal.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Importadora de Ferragens S/A (Adv: Haroldo Silva)

Requerido: Eliezer Monteiro das Neves

DESPACHO: Junte o contrato.

EXECUÇÃO

Requerente: Vera Lúcia Jacob Chaves (Adv: Joaquim Lopes Vasconcelos)

Requerida: Maria Terezinha Camurça de Menezes Chaves

DESPACHO: Remarco para o dia 9 de dezembro, às 10:30 horas, intimem-se.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DE 16 DE OUTUBRO DE 1980

Proc. nº 3.967 — DESPEJO — 2ª VARA — Dr. Wilson de Jesus

Autor: C.C.A. — Construções Civis da Amazônia

Adv: Dr. Alcides Alcântara)

Réu: José Maria Melo Nunes (Adv: Dr. Antônio Medeiros)

DESPACHO: Manifeste-se as partes em especifico, sobre as provas que ainda pretendem produzir.

Proc. nº 5.091 — EXECUÇÃO — 7ª Vara — Dra. Italzira Bittencourt

Autor: Orlando Maués Empreendimentos (Adv: Dr. Waldemir Teixeira

Réu: Emplacom — Eng. de Planejamento (Adv: Dr. Alcides Alcântara)

DESPACHO: A conta.

Proc. nº 3.911 — DESPEJO — 5ª Vara. Dra. Maria de Nazaré

A: Oldemar dos Santos Ribeiro (Adva: Dra. Maria da Glória Maroja)

R: Flávio Luiz Diogo (Adv: Dr. Luiz G. Sampaio)

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº 4.876 — MANDADO DE SEGURANÇA — 5ª Vara. Dra. Nazaré Brabo

Autor: CICAL — Com. Indústria de Carnes (Adv: Dr. José do Carmo Marth)

Réu: Prefeitura M. de Belém (Adv: Dr. Paulo César Oliveira)

DESPACHO: Recebo a apelação nos seus efeitos legais Vista ao apelado para responder.

Proc. nº 4943. DIVÓRCIO — 8ª Vara. Dra. Climenie Pontes.

A: José Osvaldo Cavalcante Carão (Adva: Dra. Ana Lúcia S. Lima)

R: Jcira' Moraes Nunes

DESPACHO: Fale o M.P.

Proc. nº 4.446 — EXECUÇÃO — 6ª Vara. Dra. Maria H. Couceiro.

A: Ormalo — Comércio Geral Ltda. (Adv: Loris Vilas Boas)

R: Benedito Oliveira da Silva

DESPACHO: Expeçam-se editais de praça designando o Cartório dia e hora e obedecidas o disposto nos art. 686, itens e parágrafo, art. 687 e parágrafos, tudo do C.P.C.

Proc. nº 4.978 — EXECUÇÃO — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus

Autor: Adalberto Tibiracy Campos Tavares (Adv: Dra. Carmem Lúcia Mendes Cunha).

Réu: Manoel X. da Silva

DESPACHO: Declaro em decorrência da manifestação de fls. 21 nos termos do art. 794, inciso I do C.P.C., extinta esta execução, para que os efeitos legais sejam produzidos. Oficie-se ao Juizo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitando a devolução da Carta Precatória, expedida a 19 de agosto do corrente ano, na qual um exemplar consta das fls. 19, custas na forma da lei. P.I.R.

Proc. nº 4.269 — EXECUÇÃO — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus

A: Banco do Brasil S/A (Adv: Dr. Santiago S. Fidalgo).

R: R. Santos S/A — Indústria e Comércio e outros

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 66 determinando seja sustada a praça, designando para às 11 horas do dia 09 do mês corrente e que o processo, suspenso por noventa dias, seja depositado em Cartório, onde deverá aguardar as proposições das partes.

Proc. nº 4.287 — RENOVATÓRIA — 2ª Vara. Dr. Wilson de Jesus.

A: Panificadora Fortaleza do Humaitá (Adva: Dra. Cecilia dos Santos)

R: Constância Mendes Gouveia e s/ marido (Adv: Antônio Medeiros)

Réu: Sejam renovadas as diligências para a audiência de instrução e julgamento, ficando designado o dia 12 do mês de fevereiro de 1981.

Proc. nº 4.459 — DESPEJO — 5ª Vara. Dra. Maria de Nazaré

A: Waldemar Alencar do Nascimento (Adv: Dr. Waldemar da Silva)

R: Luiza Teixeira C. Mendonça

DESPACHO: Julgo procedente a ação e em consequência condeno a ré Luiza Teixeira C. Mendonça a desocupar o imóvel situado na Trav. Castelo Branco nº 1.058, no prazo de 60 dias, sujeitando-se ao pagamento das custas e honorários advocaticios do advogado do autor, em 15% sobre o valor da causa.

Proc. nº 4.735 — INVENTÁRIO — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus.

Inv: João Ribeiro de Souza (Adv: Dr. Paulo Klautau)

Inv: Juracy Cahn e Maria Barbosa Cahn

DESPACHO: Sobre o cálculo de fls. 21, manifeste-se as partes no prazo comum de 5 dias, e em seguida o representante da Fazenda do Estado.

Proc. nº 5.050 EXECUÇÃO — 5ª Vara. Dra. Maria de Nazaré Brabo

A: Indústria Alamar Metalúrgica (Adv: Dr. Augusto Roberto Klautau)

Adva: Dra. Eliodea dos Santos Oliveira

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 17 devendo os autos serem remetidos ao Contador do Juizo, arbitrando os honorários profissionais em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 4.152 — EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO — 10ª Vara — Dra. Izabel Negreiros

A: Elizabeth Aguiar Contente (Adv: Dr. Osvaldo Trindade)

R: Euler Bioleati Rodrigues (Adv: Dr. Luiz G. Gomes da Silva)

DESPACHO: Expeçam-se editais para que seja realizado o leilão, dia e hora para o Cartório designar.

Proc. nº 5.102 — INTERPELAÇÃO — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus

Aut: Concasa — Const. e Incorporadora de Casas (Adv: Dr. Luiz Paulo Santos)

Réu: Amaro Alves de Melo e sua mulher

DESPACHO: Preliminarmente, providencie a requerente e a autenticação da xerocópia.

Proc. nº 5.033 — EXECUÇÃO — 1ª Vara — Dr. Romão A. Neto

A: Indústria Landem S/A (Adv: Dr. Neomisio Nobre)

R: Hombre Modas Ltda. (Adv: Dr. Ronaldo Barata)

DESPACHO: Fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado.

Proc. nº 4.311 — DESPEJO — 3ª Vara — Dr. Pedro Paulo Martins

Autor: Manoel José R. Coimbra (Adv: Dr. Laurênio Rocha)

Réu: José Almeida (Adva: Odeth da Silva Carvalho)

DESPACHO: Contados e preparados voltem conclusos p/ sentença.

Proc. nº 4.999 — EXECUÇÃO — 5ª Vara. Dra. Maria de Nazaré Brabo

A: Reubli — Indústria e Comércio (Adv: Dr. José Humberto Lima)

R: Bomfrio, Comércio, Refrigeração (Adv: F. Wilson Ribeiro)

DESPACHO: Ao contador do Juizo, arbitrando os honorários profissionais do advogado do autor em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 4.789 — MANDADO DE SEGURANÇA — 6ª Vara — Dra. Maria Helena

A: Clube dos Cabos e Soldados da Policia Militar

Adv: Dr. Juramir Barbosa de Oliveira

R: Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará.

DESPACHO: Julgo procedente em parte o Mandado de Segurança para anular o ato do Sr. Cel. Comandante Geral da Policia Militar do Estado que nomeou o Ten. Cel. Luiz Alberto Abdoral Lopes para a função de orientador de Representação do Clube dos Soldados e Cabos da Policia Militar do Estado do Pará, em Santarém, para que cesse a intervenção incriminada e indefiro-a quanto a ao pedido de suspensão do ato relativo ao desconto compulsório. Oficie-se a autoridade impetrada, dando-se ciência desta decisão e juntando cópia da mesma. Tendo em vista estar a decisão sujeita a duplo grau de jurisdição, decorrido o prazo legal, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Custas "ex-lege". P.I.R.

Proc. nº 4.974 — DIVÓRCIO — 9ª Vara — Dra. Maria Lúcia Gomes

A: Paulo Viana Perdigão (Adv: Dr. Artemis Leite da Silva)

R: Rosilena de Almeida V. Perdigão

DESPACHO: Desta maneira pelas razões acima expostas, julgo procedente o pedido e decreto o divórcio do casal Paulo Viana Perdigão e Rosilena de Almeida Viana Perdigão, expedindo-se o competente mandado de averbação. Homologo a partilha de fls. para que produza seus juridicos efeitos.

Proc. nº 4.838 — DESPEJO — 10ª Vara — Dra. Izabel Vidal de N.

A: Espólio de Maria Matilde Soares Barbosa

(Adv: Dr. Egidio M. Salles)

R: Supermercados P. das Flores (Adv: José Manoel Reis Ferreira)

DESPACHO: Por motivo de foro intimo levando suspeição no presente feito.

Proc. nº 5.042 — DESPEJO — 9ª Vara — Dra. Maria Lúcia

A: Cbhi Ayan (Adv: Dr. Hamilton Gualberto)

R: Arlene Liorane (Adv: Dr. Benedicto Monteiro)

DESPACHO: A conta arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 21 de outubro para a purgação de todos os aluguéis vencidos. Int. e Of. de Justiça a juntar o Mandado devidamente cumprido.

Proc. nº 4.930 — Consignação — 9ª Vara — Dra. Maria Lúcia

A: Cruzeiros do Sul S/A (Adv: Júlio [illegible] de Alencar)

R: Osmar Dias Vieira

DESPACHO: A conta.

Proc. nº 1967 — EXECUÇÃO — 6ª Vara — Dra. Maria Lúcia

A: Antônio Rodrigues de Souza (Adv: Dr. Simão Benzechy)

R: Maria Lúcia Vieira de Menezes (Adv: Dr. Edmar de Souza)

DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos.

CARTÓRIO DO SEXTO OFICIO DO CIVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1980 (Quinta-feira)

3ª VARA

Processo nº 649

AÇÃO DE COBRANÇA (Sumarissima)

Req: Xerox do Brasil S/A

Adv: Aluisio Meira

Reqd: Nahon Irmão Comércio S/A

DESP: Isto posto. Julgo procedente a presente Ação de Cobrança com Procedimento Sumarissimo, condenando a requerente Nahon Irmão Comércio S/A, ao pagamento da importância de vinte e hum mil trezentos e hum cruzeiros e quarenta e quatro (Cr$ 21.301,44), acrescidas de juros de mora e perdas e

danos, na forma do artigo 1.056 do Código Civil, bem como, ao pagamento das despesas decorrentes do presente processo e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

6ª VARA
Processo nº 523
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Req: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Adva: Marlene Silva
Reqd: Reimaq
DESP: Designo o dia 12.12.80, às 10:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se devendo constar do mandado que o suplicado poderá oferecer defesa e provas na audiência. Defiro as provas apreendidas pelo A. Intime-se.

6ª VARA
Processo nº 398
AÇÃO SUMARÍSSIMA
Req: Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA
Adv: Zacarias Augusto Sardinha Correa
Reqd: Carlos Nascimento Levi
DESP: Designo o dia 11.12.80, às 10:30 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o suplicado, devendo constar do mandado que o mesmo poderá oferecer defesa e provas, na audiência. Intime-se.

6ª VARA
Processo nº
EXECUÇÃO
Req: Banco do Estado do Pará S/A
Adv: José Campos
Reqd: Francisco Ferreira Barbosa
DESP: Cite-se por Precatória

6ª VARA
Processo s/nº
BUSCA E APREENSÃO
Req: Ford Financiadora e Investimentos
Adv: Vanilson Hesketh
Req: Abibe Ferreira
Adva: Maria Noema de Souza Ferreira
DESP: Por tal motivo, indefiro o pedido do suplicante de fls. 17, final, e mantenho o valor da causa fixado na inicial. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. A conta.

6ª VARA
Processo nº 527
EMBARGOS
Embargante: Banco do Brasil S/A
Adv: Jamil Salles
Embargado: Fazenda P. do Estado
DESP: Recebo os embargos para discursão. Com a suspensão do processo principal, apensados estes àqueles. Cite-se o embargado.

8ª VARA
Processo nº 11
SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: Mário Luiz Araújo Medeiros e sua mulher Purificação Lucas Medeiros
Adv: Adalberto Ambrósio de Sousa
DESP: Expeça-se mandado de averbação

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16.10.80

TERCEIRA VARA
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Excipiente: Exportadora Azevedo Ltda. (Adv: Flávio Maroja)
Excepto: Juizo de Direito da 3ª Vara.
SENTENÇA: "Homologo por sentença a presente desistência, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. Belém, 16.10.80. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO
Autora: CCA — Construções Civis da Amazônias (Adv: Alcides Alcântara)
Réu: Rosaldo Coelho Pereira
DESPACHO: "Cite-se conforme pedido. Belém, 16.10.80. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA
FALÊNCIA DE COMIG
Despacho no Ofício nº 526/80 da OAB-Pa., apresentando advogados que funcionarão perante esse Juízo como advogados do Banco do Estado de São Paulo S/A: "Ciente, junte-se aos autos. Belém, 01.10.80. a) Humberto Castro".

QUINTA VARA
EXECUÇÃO
Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva: Célia Duarte)
Réu: Banco Nacional S/A (Adv: Ferdinando Sirotheau Correa)
DESPACHO: "Defiro o pedido de fls., obedecidas as formalidades legais. Belém, 16.10.80. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

SUMARÍSSIMA
Autor: Brasil — Cia. de Seguros Gerais (Adv: Arnaldo Meira)
Ré: Transpam Agenciamento Ltda.
DESPACHO: "Cite-se, obedecidas as formalidades legais, designando-se o dia 04.11., às 10:30 horas. Em, 06.10.80. a) Maria Brabo de Souza".

SUMARÍSSIMA
Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva: Solange Morais)
Ré: Maria Iacelis da Costa Torres (Adva: Ana Leão Lobato)
DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 29, obedecidas as formalidades legais. Em, 16.10.80. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

SEXTA VARA
DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL
Requerente: Governo do Estado do Pará (Adv: José Thomaz Maroja)
Requerida: Bendita Figueiredo do Rosário (Adv: Normando Borges)
DESPACHO: "Diga o M.P. Belém, 16.10.80. a) Maria Helena Couceiro Simões".

MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: Agro Pastoril Arari Ltda. (Adva: Idália Caetano da Cunha)
Impetrado: Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará
DESPACHO: "Ao M.P. Belém, 16.10.80. a) Maria Helena Couceiro Simões".

NONA VARA
DIVÓRCIO
Requerente: Raimundo Alfredo Costa (Adv: José Maria Nascimento)
Requerida: Raimunda Luiza Rodrigues da Costa (Adva: Joselisa Kauffman)

DESPACHO: "Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 02 de dezembro, 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, ciente o M.P. Belém, 03.10.80. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 17.10.80.

(Ext. Reg. nº 6304)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

Ata da 101ª reunião ordinária, 2º periodo da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de outubro de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas apresentando requerimentos, solicitando à Secretaria de Obras, melhorias para a passagem Adriano, no Bairrro do Guamá e para a Rua 24 de Dezembro, no bairro da Terra Firme e à Prefeitura Municipal de Belém, para que tome providências a fim de tirar o "Bosque Rodrigues Alves", do estado de abandono em que se encontra. Prosseguiu, voltando a solicitar a quem de direito, melhorias urgentes para a estrada da Ceasa. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, reportando-se aos comentários feitos nos jornais de hoje, sobre o uso indevido de carros oficiais para campanha eleitoral, recebendo apartes dos Deputados: Ronaldo Passarinho, Celio Sampaio, Alvaro Freitas, Mario Chermont, Paulo Ramalho e Lucival Barbalho. Por cessão de direito do Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna o Deputado Mario Chermont que fez uma análise do atual panorama econômico financeiro do nosso Pais, salientando a situação insustentável do trabalhador brasileiro, resvalando para um "estado de pura miserabilidade". O orador recebeu apartes dos Deputados: Domingos Juvenil e Ronaldo Passarinho. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Everaldo Martins. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a ata da 100ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos de congratulações: do Deputado Mariuadir Santos aos Padres Diego Arroyo Silva e José Paz de Oliveira, pelo êxito alcançado nos festejos do padroeiro do Municipio de São Francisco do Pará; do Deputado Mario Chermont ao escritor e ex-Deputado Estadual Benedicto Monteiro, pelo lançamento de sua mais recenete obra "Direito Agrário e Processo Fundiário". Foram aprovados os seguintes requerimentos da pauta: 1086/80 do Deputado Milton Peres; 1088/80 do Deputadò Alvaro Freitas; 1089/80 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1090/80 do Deputado Lucival Barbalho; 1093/80 do Deputado Aziz Mutran e 1094/80 do Deputado José Guilherme. Em discissão o requerimento 1091/80 do Deputado Laercio Franco. Para discutir a matéria ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, mostrando o seu ponto de vista favorável ao requerimento, recebendo aparte do Deputado Celio Sampaio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, para expor sua posição favorável, recebendo aparte do Deputado Ronaldo Passarinho. Em seguida o requerimento foi aprovado.

Passando a 2ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovados em turno único, os Projetos de Lei nºs 46/80 do Poder Executivo que fixa os valores de vencimentos dos cargos de Grupo Direção e Assessoramento Superiores e cria o Grupo Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro permanente do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências; 49/80 do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superior, no Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual; 45/80 do Poder Executivo, que cria o Grupo Direção e Assistência Intermediária no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado; 47/80 do Poder Executivo, que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos Atividades de Apoio Judiciário, outras Atividades de Nivel Superior, Outras Atividades de Nivel Médio, Serviços Auxiliares e Transportes Oficial e Portaria do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado; 48/80 do Poder Executivo que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos Atividades de Controle Externo, Outras Atividades de Nivel Superior, Outras Atividades de Nivel Médio, Serviços Auxiliares e Transportes Oficial e Portaria do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado. Nada havendo a tratar o sr. Presidente convocou os srs. Deputados para uma sessão solene, às 18,00 horas de hoje, bem como para a sessão ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 16,35 horas, na qual compareceram os Deputados: Celio Sampaio, Aziz Mutran, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de reuniões do "Palácio Cabanagem", em 07 de outubro de 1980. Lida em 8.10.80.

aa) Srs. Deputados LAURO SABBÁ e EVERALDO MARTINS
Presidente
Sr. Deputado ALVARO FREITAS
1º Secretário
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

(G. Reg. nº 2860)

Ata da 5ª reunião solene 2º periodo da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de outubro de 1980.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

2º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezoito horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão Solene, destinava-se a prestar uma homenagem ao Dr. Mario Henriques, outorgando-lhe o titulo honorifico de "Honra ao Mérito". Para tomar parte na Mesa dos trabalhos, foram convidadas as seguintes autoridades: Dr. Egidio Salles, representante do Governador do Estado; Desembargador Antonio Khoury, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Dr. Aracy Barreto, Reitor da Universidade Federal do Pará; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; José da Silveira Neto; Dr. Helio Fonseca, Presidente do ITERPA; Almte. Eugenio Frazão, Diretor da ENASA. Em seguida, a banda de música da Policia Militar do Estado entoou o Hino do Pará, após ter uma comissão composta pelos Deputados: Nicias Ribeiro, Fernando Bahia e Everaldo Martins ter introduzido o ilustre homenageado ao Plenário. Para falar em nome deste Poder Legislativo,. ocupou a Tribuna o Deputado Laercio Franco exaltando a figura do ho-

menageado, destacando sua atuação no Magistério superior como catedrático da Faculdade de Direito do Pará e também como primeiro Reitor da Universidade Federal do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Dr. Mario Henriques, para agradecer a outorga que lhe tributava o Legislativo. O sr. Presidente agradeceu a presença de todos os que vieram prestigiar a presente sessão, com a Banda de Música da Policia Militar entoando o Hino Nacional Brasileiro. A sessão foi encerrtada a às 19,00 horas, na qual compareceram os Deputados Celio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 07 de outubro de 1980. Lida em 8.10.80.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
1º Secretário
Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
2º Secretário

(G. Reg. nº 2860)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 13/80
PROCESSO Nº 45.481

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. HAROLDO COSTA BEZERRA, EDUARDO CHUQUIA e BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. HAROLDO COSTA BEZERRA, EDUARDO CHUQUIA e BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR, Ex-Prefeito, Presidente da Câmara e Prefeito de Marabá, respectivamente, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 45.481, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 1979.

Belém, 16 de outubro de 1980.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro - Coordenador no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 2913 - Dias: 21, 24, e 31/10/80)

EDITAL Nº 14/80
PROCESSO Nº 45.769

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSMAR FRANÇA DO NASCIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSMAR FRANÇA DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de BENEVIDES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 45.769, referente à Prestação de Contas da P.M. de BENEVIDES, exercício de 1979.

Belém, 17 de outubro de 1980.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro - Coordenador no exercício da Presidência.
(G. Reg. nº 2914 - Dias: 21, 24 e 31/10/80)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

ATO Nº 2.099

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da decisão desta Corte,

RESOLVE:

Designar a Sra. MARIA FRANÇA LOPES DA SILVA, Escrivã Juramentada do Cartório de Soure para ocupar a escrivania eleitoral da 3ª Zona (Soure), enquanto perdurar o impedimento do titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

ATO Nº 2.100

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 3548-80,

Considerando as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Transferir as férias regulamentares relativas ao exercicio de 1980, do funcionário CLARINDO NERY BARROSO, datilógrafo, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 01 a 30.10.80 pelo Ato nº 2.053, de 02.07.80, para o periodo de 01 a 30.11.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

ATO Nº 2.101

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 3520-80,

Considerando as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Autorizar o adiamento, das férias regulamentares relativas ao exercicio de 1980, da funcionária CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES, Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 02 a 31.10.80 pelo Ato nº 1,925 de 03.12.79, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

ATO Nº 2.102

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 3547-80,

RESOLVE:

1º — Considerar como licença para tratamento da própria saúde, os dias 3, 4 e 5.09.80, em que a funcionária requisitada da Câmara Municipal de Belém, ora a serviço deste T.R.E. e lotada na 28ª Zona, SUELY NUNES PEREIRA, deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico anexo ao processo.

2º — Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 15 e 23.09.80, em que a referida funcionária faltou ao serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

ATO Nº 2.103

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo, Classe "B" do Quadro da Secretaria deste TRE exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Miúdas de pronto pagamento, atribuidas à rubrica 3.0.0.0. — Despesas Correntes; 3.1.0.0. — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 — Outros Servicos e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 6.730 de 03.12.79).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

ATO Nº 2.104

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 e a vista da decisão desta Corte, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Justiça Eleitoral, dia 13 do presente, segunda-feira, em virtude das festividades do "Cirio".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

ATO Nº 2.105

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da decisão desta Corte no Proc. 3235-80,

RESOLVE:

Designar o Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 28ª Zona — Belém, durante o afastamento do titular em licença para tratamento de saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

ATO Nº 2.106

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo 3256-80,

RESOLVE:

Conceder à funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, 8 (oito) dias de licença para tratamento de pessoa de sua familia, nos termos do art. 88, item 2 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, no periodo de 12 a 19.09.80, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de outubro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 2908)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 109/80

A Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus titulos os seguintes eleitores:

Antonio Alberto Ramos do Couto, Benedito Admilson Vieira Ferreira, Cleto Monteiro Furtado, Domingos dos Anjos Toloza, Daniel dos Reis Saldanha, Eurico Teixeira Nunes, Francisco de Assis da Silva Leite, Hildebrando Nogueira Ponce de Leão, João Ferreira do Nascimento Filho, José Araujo Costa, José Aribatadê Jesus Sousa, Kleuton Felix dos Santos, Loris Darci Ilha Pereira, Maria das Graças Ramos de Alcantara dos Santos, Maria Clera Soares da Silva, Maria Iraide Lira de Oliveira, Maria Enete Serra Santos, Maria Cecilia do Nascimento Silva, Miguel Jurandir Melo de Oliveira, Osmarina Oliveira do Carmo, Osvaldo Bezerra da Costa, Osmarina Nascimento Monteiro, Paulo Sergio França Castro, Paulo Sergio Leão Mendes, Raimundo Pojo, Silvio Cardoso Ferreira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta.

MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS
Juiza da 28ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

(G. Reg. nº 2869)

EDITAL Nº 110/80

A Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transfsrência de domicilio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Eleiteria Cadete Costa (O. 14ª Ze-Bacuri-Ma), Ivaneide Pinheiro Alves (O. 22ª Zę-Juruti-Pa), Maria Luzia Maia Trindade (O. 36ª Ze-Benevides-Pa), Raimundo Barreto Braga (O. 12ª Ze-Cametá-Pa), Santina Batista Braga (O. 23ª Ze-Marabá-Pa).

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juiza da 28ª Zona Eleitoral-Belém-Pa

(G. Reg. nº 2869)

EDITAL Nº 111/80

A Dra. MÀRIA LÚCIA DOS SANTOS, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus titulos os seguintes eleitores:

Ana Célia Teixeira de Sousa

Açueris Matos Ramos

Dulce Regina Pegado
Adilson Fernandes da Silva
Benedita dos Santos Aguiar
Carlos Alberto Souza Santos
Carlos Augusto da Silva
Carlos Roberto Dantas Andrade
David Elias Rodrigues dos Santos
Dionel da Silva
Evandro Amorim Saldanha
Edilson Galeno de Sousa
Edilson Santana Amaral
Francisca da Costa Sena
Geraldo Simões dos Santos
Guiomar Corrêa Bandeira
Joana Lisboa Rodrigues
Jayme Carvalho de Queiroz
Janete Sodré Teixeira
Maria de Lourdes Soares de Castro
Maria de Jesus Araújo dos Santos
Maria do Socorro Lima
Mário de Souza
Maria Lucena Bandeira
Maria Bárbara Bragança
Maria Dalva Souza Costa
Sônia Maria dos Santos Queiroz
Telma Lúcia Rodrigues Gomes
Wilson Floriano Pinto

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete de outubro de mil novecentos e oitenta.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 28ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 2907)

EDITAL Nº 113/80

O Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz da 28ª Zona Eleitoral por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicilio eleitoral para esta 28ª Zona, os seguintes eleitores:

Antônio Theles da Silva
Benedito Wilson Soares de Oliveira
Carmen Rodrigues Chaves
Clauridete de Jesus Avila Santos
Dilair dos Santos Moraes de Faitas
Edineide Honorato Marques
Gezonita Oliveira da Silva
João Ribeiro Rito Nunes
Osvaldo Rodrigues Figueiredo

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez de outubro de mil novecentos e oitenta.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz Eleitoral da 28ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 2907)

EDITAL Nº 114/80

O Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Maria da Costa Campos
Alda de Souza Adão
Antônia Rita Rodrigues
Alda da Conceição Menezes
Cláudio da Gama Cunha
Francisco Ferreira de Souza
José Maria Cardoso Monteiro
Joana de Jesus Diniz
João Adjares Soares Franco
João Benedito Rodrigues
João Nantes da Silva
Luiz Guilherme Seabra dos Reis
Maria do Socorro Costa dos Santos
Maria de Lourdes Mendonça Bentes
Maria Bernarda de Souza Castro
Maria do Carmo Gaia de Melo
Maria José Souza de Queiroz
Raimundo Campos dos Santos
Raimunda Barros da Silva
Vera Lúcia Sarmento Santos
Walter Luis da Cruz Romano
Wilma Collyer Pontes

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez de outubro de mil novecentos e oitenta.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz Eleitoral da 28ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 2907)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE DEFERIMENTO DE Nº 133/80

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram deferidas as seguintes: Maria Carvalho Machado, Lourival Santana Teles, Nilson Gonçalves de Souza, Joaquim Porfirio Rocha Sant'ana, Maria Celina Tavares Barros, Julieta Viana Ferreira, Odith Pereira de Melo, Adelaide Moutinho, Iacir Cidnei Brunetta, Maria de Jesus Santos Paiva, Antônia Siqueira Pantoja. Ermelinda Fonseca Ribeiro, Keila de Abreu Schenfeld, Idalina Alves Brunetta, Jacques Chocron, Benedito Carlos Gonçalves, Manoel Rodrigues da Conceição, João Corrêa de Oliveira, Eugênia Dias Borralhos, Marina da Silva Silveira, Elizabete da Silva, Maria Magno Costa, Maria Dalva Amaral Machado, Maria de Nazaré Correa Ramos, Silvano dos Santos Melo, Raimundo Nascimento Melo, João Neves Corrêa de Melo, Domingos Lopes da Silva, Rui Guilherme Araújo Ramos, Manoel Bentes dos Anjos, Antônio Silvino Gaia, Neuza Carvalho Machado, Henedina Santana da Silva, Mariua das Dores Cavalcante Maciel, Maria Eremita da Silva Souza, Benedito de Melo Amaral, Carlos Alberto da Silva Souza, Waldemar Siqueira de Moraes, Mirian Pereira de Oliveira, Alexandrina de Abreu Pereira, Maria da Conceição Medeiros Branco Lessa, Herundina Castro Lopes, Maria Dorinhes da Silva Monteiro, Manoel Vieira dos Santos, Albertino de Almeida Pereira, Waldevino Modesto Chavante, Maria Auxiliadora Nogueira, Roseana Suely Cardoso Mariscal, Lilian Gomes da Silva, Tereza de Oliveira Brelaz, Maria Suely Barbosa Trindade, Maria do Nascimento Barbosa, Maria Feliciana e Arminio Cardoso, Angela Edna da Silva Batista, Davina Florença Lopes Pereira, Maria da Conceição Abreu, Francisco de Assis Queiroz, José Ferreira da Silva, Pedro de Aquino Carrera Nunes, Pedro Moreira Sodré, José Jorge Salviano Corrêa, Manoel Mogenio dos Reis, Leonardo da Silva Santos, Oscar Oliveira, Cicera Salustiana de Andrade, José Edmilson Magalhães, Mariano de Lima Conceição, Regina da Conceição, Osvaldo João Seheiffer, Miguel Cardoso Monteiro, Maria José de Barros Costa, Ana Maria Oliveira de Sena, Rosa Maria Viana Ribeiro, Paulo Silva dos Santos, Josefa Gonçalves de Azevedo, Edna Maria Gonçalves de Azevedo, José Rodrigues de Azevedo e Bráulio Sérgio Bandeira Filho. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de 1980.

Belém, 08 de outubro de 1980.

MARIA DAS DORES GARCIA
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona

(G. Reg. nº 2882)